

Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2012

Rio de Janeiro, 30 de maio 2013.



Secretaria de Portos
Companhia Docas do Rio de Janeiro
Relatório de Gestão do Exercício de 2012
Delettie de Centre de consectie de 2010 en contre de centre de cen
Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da
Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63,

de 01/09/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119 de 18/01/2012, e da Decisão Normativa TCU nº

Superintendência de Planejamento e Avaliação

Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2013.

124, de 05/12/2012.

Relatório Anual de Gestão da CDRJ – 2012

SUMÁRIO

PARTI	E A – CONTEÚDO GERAL	5
1.	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	5
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	5
1.2	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	6
1.3	ORGANOGRAMA FUNCIONAL	7
1.4	MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	.17
1.5	MACROPROCESSOS DE APOIO	. 18
1.6	PRINCIPAIS PARCEIROS	.20
2.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	. 21
2.1	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	. 21
2.2	ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	. 21
2.3	EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU AÇÕES	. 22
2.4	INDICADORES	. 26
3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	.40
3.1	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	.40
3.2	AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	. 42
3.3	REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES	. 44
3.4	SISTEMA DE CORREIÇÃO	
3.5	CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	.53
4	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	. 56
4.1	INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA E DE RESPONSABILIDADE DA UJ	. 56
4.2	INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	.76
5	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	. 84
5.1	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS	. 84
5.2	PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	. 84
5.3	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	. 84
5.4	SUPRIMENTO DE FUNDOS	. 84
5.5	RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ	. 84
5.6	GESTÃO DE PRECATÓRIOS	. 84
6.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	.85
6.1	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	.85
6.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	.97
7	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	101
7.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	101
7.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	104
8	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	
8.1	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	106

9	GESTAO DO USO DOS RECURSOS RENOVAVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	109
9.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	109
9.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	111
10	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	112
10.1	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	112
10.2	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	132
10.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/1993	161
10.4	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	163
11	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	164
11.4	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LE	I Nº
	6.404/1976	164
11.5	COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS	180
11.6	PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE	181
12	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	185
12.1	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ	185
PART	TE B - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDA	DES
	AFINS	187
48	UNIDADES JURISDICIONADAS PATROCINADORAS DE ENTIDADE FECHADA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	

Relatório Anual de Gestão da CDRJ - 2012

Anexo II à Decisão Normativa TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

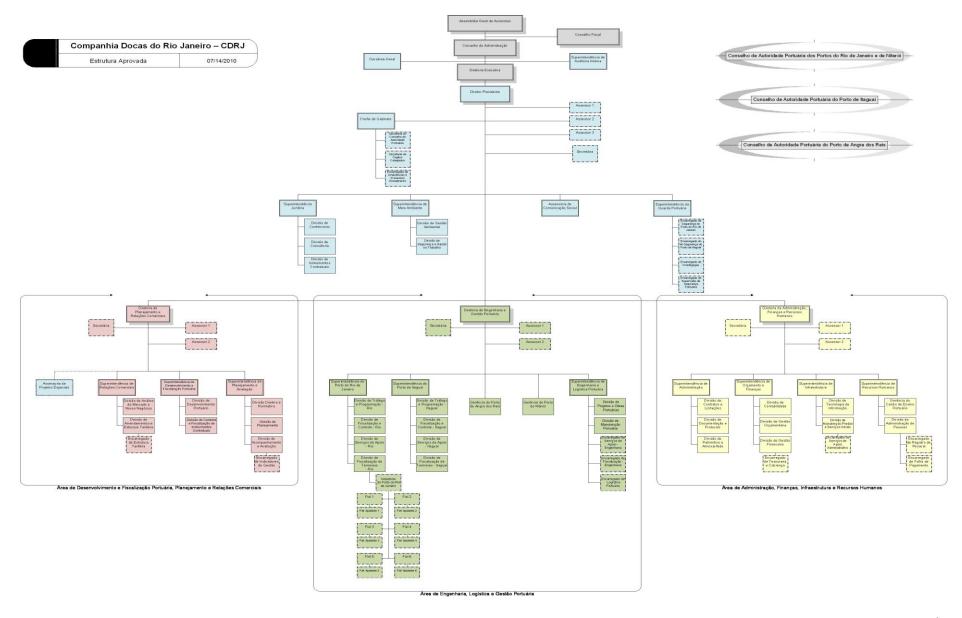
Poder e Órgão de Vinculação					
Poder: Executivo					
Órgão de Vinculação : Secretaria de 24/03/2010)	e Portos – SEP (Medida P	rovisória nº 483, de	Código SIORG: 92748		
	Identificação da Unida	de Jurisdicionada			
Denominação Completa: Companh	nia Docas do Rio de Janeir	о			
Denominação Abreviada: CDRJ					
Código SIORG: 92748	Código LOA: 211	C	ódigo SIAFI: 396001		
Situação: ativa					
Natureza Jurídica: Sociedade de E	conomia Mista	CNPJ: 42	2.266.890/0001-28		
Principal Atividade: Gestão de Por	tos e Terminais	C	ódigo CNAE: 5231-1		
Telefones/Fax de contato:	(21) 2219-8600		(21) 2219-8544		
Endereço Eletrônico: asscomcdrj@	portosrio.gov.br				
Página na Internet: http://www.por	rtosrio.gov.br				
Endereço Postal: Rua do Acre, 21,	Cep 20081-000, Rio de J	aneiro, RJ			
Ne	ormas Relacionadas à U	nidade Jurisdicionad	a		
Normas de criação e alteração da Ur	nidade Jurisdicionada				
Decreto-Lei nº 256, de 28.02.1967					
Outras normas infralegais relacionad	das à gestão e estrutura da	Unidade Jurisdiciona	da		
Lei n° 6.404/76 e suas alterações, e a Lei n° 8.630/93, até 06 de dezembro de 2012, quando esta foi revogada pela Medida Provisória nº 595 de 2012.					
Manuais e publicações relacionadas	Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada				
Estatuto Social e Plano Básico da Organização					
Unidades Gestoras e Gestões relacio	onadas à Unidade Jurisdici	onada			

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, Sociedade de Economia Mista, CNPJ no 42.266.890/0001-28, com sede a Rua do Acre, 21, Centro, Rio de Janeiro, constituída através do Decreto-Lei nº 256, de 28.02.1967, com o principal objetivo de desenvolver projetos e programas orientados ao constante aprimoramento das infraestruturas de acesso aquaviário, de acostagem e terrestre, promovendo a competitividade dos portos por ela administrados e, por conseguinte, dos custos logísticos inerentes aos bens movimentados por intermédio de suas instalações.

É regida pela lei das Sociedades por Ações (Lei n° 6.404/76 e suas alterações), no que lhe for aplicável, pelo seu Estatuto Social e pela Lei n° 8.630/93, até 06 de dezembro de 2012, quando esta foi revogada pela Medida Provisória n° 595 de 2012. A MP n° 595 de 2012 dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências.

1.3 Organograma Funcional



1.3.1 DIRETOR-PRESIDENTE (DIRPRE)

O Diretor-Presidente é responsável por dirigir, coordenar e controlar as atividades da CDRJ; Cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria-Executiva; Representar a CDRJ, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, podendo constituir mandatários ou procuradores; Convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria-Executiva; Instalar e presidir as Assembleias Gerais de Acionistas; Designar, "ad-referendum" do Conselho de Administração, o Diretor que o substituirá em suas ausências ou impedimentos eventuais; Baixar os atos que consubstanciam as resoluções da Diretoria-Executiva; Praticar todos os atos relativos à administração de pessoal; Praticar atos de urgência, "ad-referendum" do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva, apresentando suas justificativas na primeira reunião; Fazer publicar o Relatório Anual da Administração; Determinar a realização, por empregados da CDRJ, de inspeções, auditagens ou sindicâncias; Ordenar despesas e, juntamente com outro Diretor, movimentar recursos financeiros e assinar títulos de créditos, ações e demais títulos mobiliários; Praticar outros atos de gestão não compreendidos nas competências da Assembléia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva; Coordenação da interface com os atores externos, governamentais e do setor privado.

1.3.1.1 Gabinete do Presidente (GABPRE)

O Gabinete do Presidente é responsável por coordenar, orientar e executar as atividades de apoio administrativo à Presidência da CDRJ, às Assembléias de Acionistas, ao CONSAD, ao CONFIS, à DIREXE, aos Assessores da Presidência e, ainda, encaminhar consultas e contatos externos não direcionados a uma área específica da CDRJ; gerir contatos de cooperação técnica e cultural com organismos nacionais e internacionais; e gerir os afastamentos de empregados para visita a outros países; e ainda coordenar as atividades do Encarregado subordinado:

1.3.1.1.1 Encarregado de Sindicância e Processos Disciplinares

É o responsável por instaurar e conduzir sindicâncias e processos disciplinares.

1.3.1.2 Assessoria de Comunicação Social (ASSCOM)

A Assessoria de Comunicação Social é responsável por acompanhar as informações e assuntos de interesse da CDRJ, veiculados nos meios de comunicação social; desenvolver eventos de natureza social, no âmbito da Companhia; e elaborar e produzir material de divulgação institucional da CDRJ no exterior.

1.3.1.3 Superintendência da Guarda Portuária (SUPGUA)

A Superintendência da Guarda Portuária é responsável pela definição, integração, coordenação e controle de ações alinhadas ao Plano de Segurança Pública Portuária, promovendo a vigilância na área do porto organizado, para garantir o cumprimento da legislação vigente, em especial no tocante ao controle da entrada, permanência, movimentação e saída de pessoas, veículos, unidades de carga e mercadorias. As atribuições da SUPGUA são executadas pelos Encarregados de Segurança do Porto do Rio, Segurança do Porto de Itaguaí, Investigação e Supervisão de Segurança Portuária.

1.3.1.4 Assessoria de Projetos Especiais (ASSPRO)

A Assessoria de Projetos Especiais é responsável pelo suporte às relações da CDRJ com os atores externos, em especial, pelo acompanhamento dos projetos de revitalização urbana das regiões portuárias, ajudando na integração porto-cidade.

1.3.1.5 Superintendência Jurídica (SUPJUR)

A Superintendência Jurídica é responsável por coordenar as atividades inerentes às seguintes Divisões:

1.3.1.5.1 Divisão de Instrumentos Contratuais (DICTRA)

A Divisão de Instrumentos Contratuais é responsável por elaborar, analisar, validar, lavrar e registrar Instrumentos Contratuais; e organizar e manter o acervo dos instrumentos contratuais elaborados.

1.3.1.5.2 Divisão de Contencioso (DICOSO)

A Divisão de Contencioso é responsável por representar judicialmente a CDRJ; determinar a priorização dos processos judiciais conforme análise de riscos, advindas de pareceres técnicos; e organizar e manter o acervo dos processos judiciais.

1.3.1.5.3 Divisão de Consultoria (DICONS)

A Divisão de Consultoria é responsável por prover consultoria jurídica para suporte à tomada de decisões gerenciais; e organizar e manter o acervo dos pareceres técnicos elaborados.

1.3.1.6 Superintendência de Meio Ambiente (SUPMAM)

A Superintendência de Meio Ambiente coordena as atividades inerentes às seguintes Divisões:

1.3.1.6.1 Divisão de Gestão Ambiental (DIVGAM)

A Divisão de Gestão Ambiental é responsável por gerir as questões relacionadas ao ambiente; elaborar e conduzir a implantação de programas, planos e projetos relacionados a área ambiental, priorizados pela Companhia, dando sugestões para sua melhoria contínua; conduzir a interlocução com autoridades relacionadas à sua área de atuação, no âmbito governamental, nas questões ambientais referentes ao sistema portuário da CDRJ; e promover o senso de responsabilidade individual em relação ao ambiente.

1.3.1.6.2 Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho (DIVSEG)

A Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho é responsável por fiscalizar a execução de medidas de prevenção ocasionados pelas operações portuárias; por conduzir as questões relativas à Saúde e Segurança do Trabalho; elaborar e conduzir a implantação de programas, planos e projetos relacionados à Saúde e Segurança no Trabalho; prover a manutenção da Saúde Ocupacional; e liderar grupos de trabalho para assuntos relativos à sua competência.

1.3.2 DIRETORIA DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA (DIRGES)

A Diretoria de Engenharia e Gestão Portuária, baseada nas decisões estratégicas da CDRJ, é responsável pelas decisões relativas às operações portuárias e por coordenar as obras de desenvolvimento.

1.3.2.1 Superintendência de Engenharia e Logística Portuária (SUPENG)

A Superintendência de Engenharia e Logística Portuária coordena as atividades inerentes às seguintes Divisões:

1.3.2.1.1 Divisão de Projetos e Obras Portuárias (DIPROB)

A Divisão de Projetos e Obras Portuárias é responsável pela gestão dos contratos de obras e projetos de infraestrutura portuária.

1.3.2.1.2 Divisão de Manutenção Portuária (DIMAPO)

A Divisão de Manutenção Portuária é responsável pela gestão dos contratos de manutenção da infraestrutura portuária; e coordenar as atividades do Encarregado subordinado:

1.3.2.1.2.1 Encarregado de Fiscalização-Engenharia

É o responsável por coordenar a fiscalização dos contratos de projetos e obras.

1.3.2.2 Superintendência do Porto do Rio de Janeiro (SUPRIO)

A Superintendência do Porto do Rio de Janeiro coordena as atividades inerentes às seguintes Divisões:

1.3.2.2.1 Divisão de Fiscalização de Terminais – Rio (DIFITE)

A Divisão de Fiscalização de Terminais é responsável por supervisionar a operação nos terminais e inspecionar a movimentação de cargas; e coordenar o trabalho da Inspetoria.

1.3.2.2.1.1 Inspetoria do Porto do Rio

É responsável por gerir as áreas não arrendadas, inspecionar a movimentação de cargas e coordenar o trabalho dos Fiéis.

1.3.2.2.1.2 Fiel

É responsável por inspecionar a movimentação de cargas.

1.3.2.2.1.2.1 Fiel Ajudante

É responsável por inspecionar a movimentação de cargas.

1.3.2.2.2 Divisão de Fiscalização e Controle – Rio (DIFISC)

A Divisão de Fiscalização e Controle é responsável por gerir e consolidar as informações da movimentação para emissão do faturamento.

1.3.2.2.3 Divisão de Tráfego e Programação – Rio (DITRAF)

A Divisão de Tráfego e Programação é responsável por gerir a infraestrutura aquaviária, programar e autorizar o tráfego de embarcações; e coordenar as atividades dos Encarregados subordinados:

1.3.2.2.3.1 Encarregado de Serviços de Apoio-Engenharia

É o responsável por coordenar os serviços de apoio à manutenção.

1.3.2.2.3.2 Encarregado de Logística Portuária

É o responsável por planejar a melhoria dos diversos modais de acesso e escoamento dos portos da CDRJ.

1.3.2.2.4 Divisão de Serviços de Apoio Portuário – Rio (DISERV)

A Divisão de Serviços de Apoio Portuário é responsável por coordenar os serviços de manutenção da infraestrutura portuária.

1.3.2.2.5 Gerência do Porto de Niterói (GERNIT)

A Gerência do Porto de Niterói coordena, fiscaliza e monitora a operação portuária e a fiscalização dos terminais no Porto de Niterói.

1.3.2.3 Superintendência do Porto de Itaguaí (SUPITA)

A Superintendência do Porto de Itaguaí coordena as atividades inerentes às seguintes Divisões:

1.3.2.3.1 Divisão de Fiscalização e Controle – Itaguaí (DIFCON)

A Divisão de Fiscalização e Controle é responsável por consolidar as informações da movimentação e gerir o faturamento.

1.3.2.3.2 Divisão de Tráfego e Programação – Itaguaí (DITRAP)

A Divisão de Tráfego e Programação é responsável por gerir a infraestrutura aquaviária, programar e autorizar o tráfego de embarcações.

1.3.2.3.3 Divisão de Serviços de Apoio Portuário – Itaguaí (DISERI)

A Divisão de Serviços de Apoio Portuário é responsável por coordenar os serviços de manutenção da infraestrutura portuária.

1.3.2.3.4 Divisão de Fiscalização de Terminais – Itaguaí (DIFITA)

A Divisão de Fiscalização de Terminais é responsável por supervisionar a operação dos terminais e inspecionar a movimentação de cargas.

1.3.2.3.5 Gerência do Porto de Angra dos Reis (GERANG)

A Gerência do Porto de Angra dos Reis coordena, fiscaliza e monitora a operação portuária e a fiscalização dos terminais no Porto de Angra dos Reis.

1.3.3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS (DIRARH)

A Diretoria de Administração e Recursos Humanos, baseada nas decisões estratégicas da CDRJ, é responsável pela gestão dos recursos humanos, pela conservação patrimonial, pela administração de materiais e serviços de apoio e pela gestão financeira.

1.3.3.1 Superintendência de Administração (SUPADM)

A Superintendência de Administração coordena as atividades inerentes às seguintes Divisões:

1.3.3.1.1 Divisão de Contratos e Licitações (DIVCOL)

A Divisão de Contratos e Licitações é responsável por gerir o Cadastro de Fornecedores de Serviços e Materiais; gerir o suprimento de materiais para serviço; organizar e conduzir as Licitações no âmbito administrativo da CDRJ.

1.3.3.1.2 Divisão de Patrimônio e Almoxarifado (DIVPAT)

A Divisão de Patrimônio e Almoxarifado é responsável por gerir o Patrimônio Mobiliário da CDRJ.

1.3.3.1.3 Divisão de Documentação e Protocolo (DIVDOC)

A Divisão de Documentação e Protocolo é responsável por coordenar a produção, o arquivamento e a preservação de documentos; e por uniformizar os procedimentos relativos ao Protocolo.

1.3.3.2 Superintendência de Recursos Humanos (SUPREC)

A Superintendência de Recursos Humanos coordena as atividades inerentes às seguintes Divisões:

1.3.3.2.1 Divisão de Administração de Pessoal (DIAPES)

A Divisão de Administração de Pessoal é responsável por gerir atividades voltadas à gestão de carreiras, avaliação de desempenho individual e regras de trabalho; e coordenar o trabalho dos Encarregados subordinados:

1.3.3.2.1.1 Encarregado de Registro de Pessoal

É o responsável por gerir o Cadastro de Pessoal e os benefícios concedidos.

1.3.3.2.1.2 Encarregado de Folha de Pagamento

É o responsável por gerir a Folha de Pessoal.

1.3.3.2.2 Gerência do Centro de Ensino Portuário (CEPORT)

A Gerência do Centro de Ensino Portuário coordena os treinamentos e o desenvolvimento de pessoal.

1.3.3.3 Superintendência de Orçamento e Finanças (SUPFIN)

A Superintendência de Orçamento e Finanças coordena as atividades inerentes às seguintes Divisões:

1.3.3.3.1 Divisão de Gestão Financeira (DIGEFI)

A Divisão de Gestão Financeira é responsável por gerir as aplicações financeiras; gerir o Caixa da Companhia; gerir a Tesouraria; e coordenar o trabalho do Encarregado subordinado:

1.3.3.3.1.1 Encarregado de Tesouraria e Cobrança

É o responsável por gerir as atividades do Contas a Receber, além de Faturamento e Cobrança.

1.3.3.3.2 Divisão de Contabilidade (DICONT)

A Divisão de Contabilidade coordena a Contabilidade, elabora e divulga os relatórios financeiros da CDRJ.

1.3.3.3.3 Divisão de Gestão Orçamentária (DIVGOR)

A Divisão de Gestão Orçamentária é responsável pelo controle da execução e pela gestão dos registros do orçamento, alinhado às diretrizes estabelecidas pelo planejamento orçamentário.

1.3.3.4 Superintendência de Infraestrutura (SUPINF)

A Superintendência Infraestrutura coordena as atividades inerentes às seguintes Divisões:

1.3.3.4.1 Divisão de Manutenção Predial e Serviços Gerais (DIVMAP)

A Divisão de Manutenção Predial e Serviços Gerais é responsável por controlar a utilização da frota de veículos da CDRJ; por avaliar as instalações prediais e coordenar as atividades de manutenção e obras; e coordenar as atividades do Encarregado subordinado:

1.3.3.4.1.1 Encarregado de Serviços de Apoio Administrativo

É o responsável por apoiar as atividades de gestão dos contratos de Serviços Gerais.

1.3.3.4.2 Divisão de Tecnologia da Informação (DINFOR)

A Divisão de Tecnologia da Informação é responsável por prover suporte relativo à manutenção dos computadores e da rede da CDRJ.

1.3.4 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS (DIRPLA)

A Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais é responsável pelas decisões relativas à gestão e ao desenvolvimento de negócios; gestão e avaliação de processos organizacionais; gestão da informação e do conhecimento; do planejamento estratégico e do planejamento orçamentário.

1.3.4.1 Superintendência de Planejamento e Avaliação (SUPLAN)

A Superintendência de Planejamento e Avaliação coordena as atividades inerentes às seguintes Divisões:

1.3.4.1.1 Divisão de Planejamento Orçamentário (DIPLAN)

A Divisão de Planejamento Orçamentário é responsável por estabelecer as diretrizes e os parâmetros para elaboração do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e do Orçamento de Investimento, bem como pelo acompanhamento e análise do processo orçamentário.

1.3.4.1.2 Divisão de Acompanhamento e Avaliação (DIVAVA)

A Divisão de Acompanhamento e Avaliação é responsável por consolidar os dados estatísticos da movimentação dos Portos da CDRJ; e coordenar o trabalho do Encarregado subordinado:

1.3.4.1.2.1 Encarregado de Indicadores de Gestão

É o responsável por controlar os indicadores estratégicos de processo.

1.3.4.1.3 Divisão de Planejamento Organizacional (DIPLOR)

A Divisão de Planejamento Organizacional é responsável por gerir o Plano Estratégico da Companhia; gerir os processos organizacionais; e controlar, facilitar o acesso e manter um gerenciamento integrado sobre os dados operacionais e as informações estratégicas em seus diversos meios, subsidiando ações e tomadas de decisões.

1.3.4.2 Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária (SUPDEP)

A Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária coordena as atividades inerentes às seguintes Divisões:

1.3.4.2.1 Divisão de Controle e Fiscalização de Instrumentos Contratuais (DICOFI)

A Divisão de Controle e Fiscalização de Instrumentos Contratuais é responsável por fiscalizar o cumprimento dos contratos de arrendamento operacionais e não operacionais; e credenciar os Operadores Portuários.

1.3.4.2.2 Divisão de Desenvolvimento Portuário (DIDEPO)

A Divisão de Desenvolvimento Portuário é responsável por estabelecer estratégias e metas para o desenvolvimento racional e a otimização do uso de áreas e instalações do porto organizado; planejar melhoria dos diversos modais de acesso e escoamento dos portos da CDRJ; e realizar Benchmarking dos processos portuários.

1.3.4.3 Superintendência de Relações Comerciais e Novos Negócios (SUPCOM)

A Superintendência de Relações Comerciais e Novos Negócios coordena as atividades inerentes às seguintes Divisões:

1.3.4.3.1 Divisão de Análise de Mercado e Novos Negócios (DIMACO)

A Divisão de Análise de Mercado e Novos Negócios é responsável por analisar, identificar as oportunidades de negócio, definindo as linhas de ação do relacionamento comercial; gerir os ativos imobiliários fora do Porto Organizado buscando maximizar a rentabilidade do patrimônio da Companhia; viabilizar a estratégia comercial de negócios operacionais e não-operacionais maximizando o resultado financeiro para a Companhia; e por gerir o relacionamento comercial com clientes potenciais.

1.3.4.3.2 Divisão de Arrendamento e Estrutura Tarifária (DIVETA)

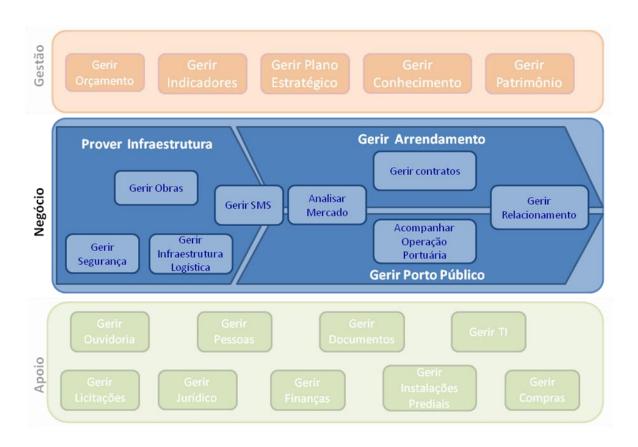
A Divisão de Arrendamento e Estrutura Tarifária é responsável por conduzir o planejamento de novos negócios operacionais; gerir as tarifas praticadas, maximizando o resultado e garantindo a competitividade da Companhia; e coordenar o trabalho do Encarregado subordinado:

1.3.4.3.2.1 Encarregado de Estrutura Tarifária

É o responsável por efetuar estudos para formulação das tarifas.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

O conjunto dos processos e atividades desenvolvidas dentro dos Macroprocessos Finalísticos é representado pela seguinte cadeia de valor:



Os Macroprocessos Finalísticos da CDRJ estão distribuídos em três linhas de atuação: Gestão da Infraestrutura, Gestão de Arrendamento e Gestão do Porto Público.

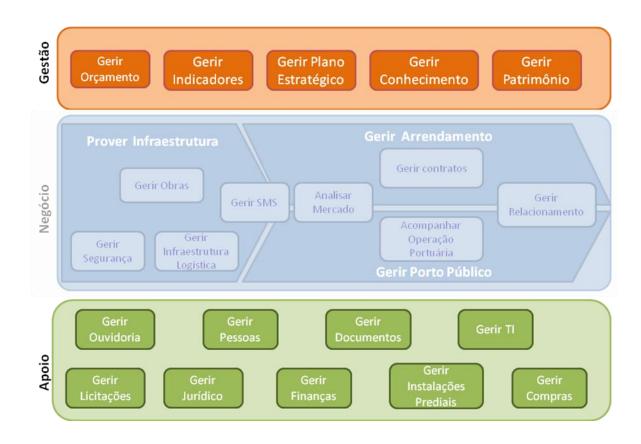
A Gestão de Infraestrutura contempla o processo de Gestão de Segurança, que envolve o conjunto de atividades alinhadas ao Plano de Segurança Pública Portuária, visando promover a vigilância na área do porto organizado e garantir o cumprimento da legislação vigente. Outro processo concernente a este Macroprocesso é a Gestão da Infraestrutura propriamente dita, que engloba os serviços de manutenção portuária, das obras de investimentos e dos seus respectivos contratos. E por último, é realizado o processo de gestão da SMS, por meio de ações relacionadas às questões ambientais, saúde e segurança no trabalho. Este último é o responsável pela interface entre todos os Macroprocessos Finalísticos.

A Gestão de Arrendamento é composta pelo processo de Análise de Mercado, no qual é realizada a gestão de novos negócios e das tarifas portuárias. A gestão de Contratos de Arrendamento que acompanha e fiscaliza os referidos contratos, também está inserida neste Macroprocesso. E por fim, a Gestão do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ), que elabora as diretrizes para a organização das atividades na área do Porto Organizado.

A Gestão do Porto Público se desdobra por meio do processo de Acompanhamento da Operação Portuária, que compreende as atividades de programação, controle, fiscalização, dentre outras relativas à operação portuária. O processo de Gestão do PDZ também faz parte da Gestão do Porto Público, sendo realizado de forma compartilhada com o Macroprocesso Gestão de Arrendamento.

1.5 Macroprocessos de Apoio

O conjunto dos processos e atividades desenvolvidas dentro dos Macroprocessos de Apoio é representado pela seguinte cadeia de valor:



Os Macroprocessos de Apoio da CDRJ estão divididos em dois eixos: Apoio e Gestão.

O eixo de Apoio compreende os seguintes processos: Licitações, Pessoas, Tecnologia da Informação (TI), Finanças, Jurídico, Documentação, Serviços Gerais e Ouvidoria.

O processo de Gestão das Licitações consiste em realizar, de acordo com a lei 8.666/93, os trâmites necessários ao atendimento das necessidades da CDRJ, no que se refere às demandas por produtos ou serviços.

O processo de Gestão de Pessoas compreende os aspectos relacionados à contratação, ao treinamento, a avaliação e a remuneração dos colaboradores, proporcionando que os mesmos contribuam para o alcance dos objetivos e metas da CDRJ.

O processo de Gestão da Tecnologia (TI) fornece o suporte necessário à manutenção da rede de computadores da CDRJ, bem como dos próprios equipamentos utilizados pelos colaboradores.

O processo de Gestão das Finanças é composto pela coordenação, direção e supervisão das atividades desenvolvidas pelos setores de contabilidade, tesouraria e cobrança. Além disso, acompanha a execução do Programa de Dispêndios Globais (PDG).

O processo de Gestão Jurídica envolve a análise dos contratos da CDRJ, a gestão do contencioso e a consultoria jurídica quando necessário.

O processo de Gestão de Documentação coordena desde a etapa de abertura de documentos até o seu arquivamento, busca a uniformização, zela pela preservação e pelo acesso facilitado aos documentos.

O processo de Gestão de Serviços Gerais abrange a prestação de serviços e os diversos fornecimentos demandados pela CDRJ e a fiscalização dos contratos relativos a essas atividades.

O processo de Gestão de Ouvidoria compreende o recebimento e análise das sugestões, reclamações, elogios e denúncias relativas à CDRJ, adotando as medidas cabíveis para solucionar as questões levantadas.

No eixo de Gestão estão compreendidos os processos de Orçamento, Indicadores, Plano Estratégico, Patrimônio e Gestão de Processos.

O processo de Gestão do Orçamento compreende o estabelecimento das diretrizes e dos parâmetros para elaboração e acompanhamento do Programa de Dispêndios Globais (PDG), do Orçamento de Investimento (OI) e do Plano Plurianual (PPA).

O processo de Gestão dos Indicadores está relacionado ao acompanhamento do conjunto de indicadores estabelecidos pela Secretaria de Portos (SEP), de acordo com a Gestão Portuária por Resultados (GPPR).

O processo de Gestão do Plano Estratégico compreende a definição do caminho a ser seguido pela CDRJ, juntamente com o conjunto de objetivos e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão da instituição.

O processo de Gestão do Patrimônio envolve o planejamento, supervisão e execução das ações e atividades relativas aos contratos de arrendamento não operacionais da CDRJ.

A Gestão dos Processos compreende o mapeamento, a revisão, a redefinição e a otimização dos processos organizacionais, mantendo a lógica em relação ao plano estratégico.

1.6 Principais Parceiros

Os portos administrados pela CDRJ encontram-se num forte processo de renovação a partir de um conjunto de ações desencadeadas pelo Governo Federal. Entre os projetos que estão sendo desenvolvidos pela Secretaria de Portos e pela Companhia Docas do Rio de Janeiro destacamos a implementação do projeto da SEP/PR "Porto sem Papel", nos quatro portos administrados pela CDRJ, o qual informatiza os procedimentos e integra, na medida em que promove a comunicação de dados entre os agentes intervenientes no processo portuário, eliminando o trâmite de 112 documentos, em diversas vias, e 935 informações em duplicidade junto às seis autoridades anuentes (Polícia Federal, Anvisa, Delegacia da Receita Federal, Vigiagro e Autoridade Portuária), preservando todos os seus aspectos inerentes ao sigilo e a segurança das informações nele produzidas. Isso irá reduzir em média 25% o tempo de estadia dos navios nos portos. O reforço estrutural da área de cais da Gamboa até São Cristóvão e a construção de nova área de atracação de navios de passageiros no Terminal Píer Mauá, são ações que serão realizadas com recursos provenientes do PAC II e do PAC da Copa de 2014; O projeto "Porto Maravilha" – da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro – vem sendo viabilizado pelos Governos Federal, Estadual, Municipal e pela CDRJ, e visa o resgate urbano, econômico e social da região portuária do Rio de Janeiro, de extrema relevância histórica, para que se transforme em um polo de cultura, entretenimento, indústria e habitação, sendo que não se interfere na área pública do Porto.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

A CDRJ, sob o comando de sua Diretoria Executiva, em estrita consonância com os planos e programas do Governo Federal, consubstanciados nas metas estratégicas estabelecidas pela Secretaria de Portos – SEP/PR iniciou um processo de modernização de diversas áreas, efetuando a revisão dos procedimentos administrativos e gerenciais proporcionando melhoria na eficiência da Gestão e a efetividade dos seus resultados. Vem atuando em parceria com os governos Federal, Estadual e Municipal para a modernização da gestão portuária, além da implantação de diversos projetos de obras de infraestrutura no porto visando à melhoria das vias de acesso rodoviários, ferroviários e marítimos que proporcionaram a CDRJ um crescimento econômico-financeiro do setor.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Em estrita consonância com as diretrizes do Governo Federal, consubstanciada nas metas estratégicas estabelecidas pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, a CDRJ vem desenvolvendo diversas ações de cunho administrativo, financeiro e organizacional, com vistas a expandir os resultados operacionais da Companhia. Por conseguinte, foram adotadas medidas no intuito de promover a racionalização de atividades e o melhor aproveitamento da força de trabalho da Empresa. As seguintes linhas de atuação estratégica foram adotadas:

- Recuperação da Infraestrutura Operacional e de Apoio;
- Manutenção da Segurança nos Portos;
- Valorização e Promoção da Gestão de Pessoas;
- Desenvolvimento das Relações Comerciais e Novos Negócios;
- Recuperação Econômico-Financeira;
- Adequação da Infraestrutura Portuária;
- Desenvolvimento da Política Ambiental, de Saúde e da Segurança do Trabalho;
- Implantação do Planejamento Estratégico e Sistemas de Avaliação por Desempenho;
- Integração com as Esferas Governamentais.

2.3 Execução do Plano de Metas ou Ações

Recuperação da Infraestrutura Operacional e de Apoio

Na área de Tecnologia da Informação foi dada continuidade ao estabelecido no "Plano Diretor de Tecnologia da Informação", visando à melhoria da infraestrutura computacional da Companhia. Para isso foram adquiridos e instalados novos microcomputadores (100 unidades); adquiridos e instalados três novos Servidores, Rack, Storage para armazenamento dos dados de forma centralizada, Fita-Dat para backup automatizado em fita, sistema No-Break para segurança elétrica, além dos serviços de virtualização dos servidores, migração dos antigos servidores para o novo ambiente virtual e migração dos sistemas e banco de dados da Companhia; finalizadas as instalações dos equipamentos e softwares que compõem o novo sistema integrado de controle de acesso, frequência e CFTV em todas as Unidades da Companhia; finalizada a implantação da nova rede IP Multisserviço com tecnologia MPLS para interligação das redes locais das Unidades da CDRJ e do provedor de acesso à Internet para prestação de serviços de transmissão de dados através de redes Ethernet Metropolitana (serviço LAN-TO-LAN); finalizado o projeto básico de reforma, expansão e modernização da LAN corporativa das instalações do edifício Sede e do prédio Porto do Rio de Janeiro, além da contratação para atualização dos módulos (Financeiro, Fiscal, Contábil, Estoque e Compras) que compõem o atual Sistema SISCORP, de forma a se integrar ao novo sistema ERP que esta em fase de implementação na Companhia para o triênio 2012-2014. Foi também dado continuidade ao Plano de Recuperação da Infraestrutura Predial Administrativa, com a aquisição de mobiliário e divisórias para a Superintendência do Porto do Rio de Janeiro, Superintendência de Recursos Humanos e áreas das Diretorias da CDRJ; foi dado continuidade a substituição de aparelhos de ar condicionado das diversas instalações da Companhia; reforma das escadas e salas do edifício Sede; início da reforma dos banheiros e copas do edifício Sede, além da continuidade dos serviços de manutenção das instalações prediais e equipamentos dos diversos prédios da CDRJ. Em relação a projetos de reforma das instalações prediais administrativas, foram concluídos os projetos básicos e executivos referente às reformas do Subsolo, Térreo, 2º, 12º e 13º andares do edifício Sede e do 4º andar do prédio do Porto do Rio de Janeiro.

Manutenção da Segurança nos Portos

Como medida de segurança nos portos, principalmente no aspecto ambiental, a Companhia participou de diversos eventos relacionados à saúde e segurança no trabalho portuário por meio de palestras e atividades lúdicas, com o objetivo de conscientizar os trabalhadores portuários sobre os riscos de acidentes e doenças ocupacionais, além da presença nas SIPATS promovidas por arrendatários e operadores portuários. Foram adotadas também medidas para aprimorar e manter o status de segurança nos portos administrados pela CDRJ, em consonância com o estabelecido pelo ISPS Code.

Valorização e Promoção da Gestão de Pessoas

A Gestão de Pessoas da CDRJ, durante o exercício de 2012, manteve os seus esforços nas ações de investimento voltadas para a política de capacitação e treinamento de empregados, de modo a cultivar e manter a cultura da excelência. Para tanto, foi reforçado o estímulo ao acesso às oportunidades de valorização do empregado, com os incentivos para a obtenção de título de graduação, pós-graduação ou curso técnico profissional, os quais contaram com a participação de 105 (cento e cinco) empregados. Foram formatados e promovidos cursos fechados internos e externos, que contaram com a participação de 302 (trezentos e dois) empregados. A CDRJ mantém convênios com instituições de ensino que, com a concessão de descontos na matrícula e mensalidades, procura incentivar o empregado a matricular-se em um dos cursos oferecidos, como também, mantém convênio com a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC. Foi concluída a avaliação do desempenho individual dos empregados, relativa ao ano de 2011 e foram concedidas na folha de pagamento de abril de 2012 as promoções por mérito, decorrentes do processo de avaliação de desempenho. No decorrer do exercício de 2012, visando suprir a demanda de pessoal foram admitidos 33 (trinta e três) empregados, sendo: 16 (dezesseis) no emprego de Especialista Portuário, oriundos do Concurso Público nº 001/2010 e 11 (onze) no emprego de Técnico de Serviços Portuários, provenientes do Concurso Público nº 001/2012, bem como, retornaram à atividade, por força da Lei de Anistia, 05 (cinco) empregados, sendo: 03 (três) ocupantes do emprego de Auxiliar Técnico Portuário, 01 (um) ocupante do emprego de Operador de Radiofonia e 01 (um) ocupante do emprego de Guarda Portuário, que se encontram cedidos a outros Órgãos Públicos.

Desenvolvimento das Relações Comerciais e Novos Negócios

Dentre as ações realizadas com o objetivo de atrair novos clientes e parceiros comerciais para os Portos da CDRJ podemos destacar que a finalização do projeto do Terminal de Granéis Sólidos II, no Porto de Itaguaí, com aprovação em todos os órgãos e instancias do governo (MP, TCU, INEA) e entregue/protocolado na SEP/PR para fins de publicação ou não do edital, nos ditames da MP 595/2012. Também foi publicado o Edital para contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento do EVTEA para revitalização operacional do TGS III (Ex-Terminal Valesul Alumínio S.A.) após o término do contrato de arrendamento dessas instalações. Vem sendo realizadas análises, estudos e reuniões comerciais a fim de atrair novas cargas para os Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí, tais como: Açúcar, Ureia, Manganês, Carvão Mineral ensacado e Minério de ferro. Tais atividades, importação ou exportação, serão desenvolvidas no Porto Publico, com investimentos necessários realizados pelos parceiros interessados que tenham sua amortização em ate 60 meses, para fins de enquadramento na Res. 2240 da Antaq, que não foi revogada pela MP 595/2012. Foi realizada também a análise, elaboração e aprovação da nova grade tarifaria para cobrança das atividades offshore desenvolvidas no Porto publico. Podemos destacar também a continuidade do acompanhamento do projeto de expansão das atividades operacionais do Porto de Angra dos Reis e o levantamento de todos os ônus que pesam sobre os ativos imobiliários da CDRJ, a fim de apresentar às instancias superiores da Companhia um quadro completo e abrangente para subsidiar nas decisões e destinação no que tange ao projeto Porto Maravilha. Foi finalizada a atualização de 100% das avaliações dos imóveis da CDRJ. Também foram concluídas a construção dos seguintes editais: Análise e pesquisa de mercado com vistas ao apoio a projetos de novos negócios e PDZ; Projetos básico/conceituais e EVTE's de empreendimento portuário e Análise e avaliação de infraestrutura tarifária. Por fim, continuaram as tratativas técnico/comerciais de apoio a análise de projeto portuário de operações de supply-boat para apoio a plataformas offshore junto a Petrobras S.A.

Recuperação Econômico-financeira

A CDRJ no exercício de 2012 deu continuidade ao Programa de Saneamento Financeiro cumprindo as obrigações assumidas com os parcelamentos previdenciários e tributários, realizados de conformidade com a Lei nº 11.941/2009. Destacam-se ainda os Acordos firmados com os arrendatários TRIUNFO Logística Ltda. e SEATRANS Ag. Mar., Transp. e Terminais Ltda., encerrando antigas demandas judiciais.

Adequação da Infraestrutura Portuária

Dando continuidade à adequação da infraestrutura portuária no complexo que engloba a CDRJ foram realizadas, no exercício de 2012, as seguintes ações: Ampliação da portaria principal do Porto de Itaguaí; Pavimentação da Portaria Principal de Itaguaí; Obras complementares do Complexo Administrativo do Porto de Itaguaí e Segregação do restante da área que não se encontra murada em frente ao prédio da Multi-Rio.

Encontram-se ainda em andamento os seguintes projetos: Contratação de Assessoria técnica de engenharia; Locação de equipamentos de radiocomunicação convencional em UHF e VHF para operarem nos quatro portos da CDRJ; Manutenção e operação da sinalização náutica dos portos da CDRJ; Recuperação e Manutenção do Sistema Integrado de Segurança do Porto do Rio e do Porto de Itaguaí; Implantação da unidade de esterilização de resíduos sólidos – UERS no Porto do Rio; Manutenção viária – pistas/drenagem/capina no Porto do Rio; Recuperação da pavimentação no Porto do Rio; Serviços de manutenção em subestações e na rede elétrica do Porto do Rio; Manutenção elétrica predial e da iluminação viária do Porto de Itaguaí; Manutenção viária – pistas/drenagem/capina no Porto de Itaguaí e construção de rede de dutos de média tensão na área do caos de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro.

Desenvolvimento da Política Ambiental, de Saúde e da Segurança do Trabalho

A CDRJ deu continuidade às atividades de enquadramento no novo Sistema de Licenciamento Ambiental (SLAM) com o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, bem como, com a obtenção das licenças ambientais para ações de dragagens nos Portos da CDRJ com recursos provenientes do PAC. Continuou em funcionamento o Centro de Atendimento a Emergências (CAE) do Porto do Rio de Janeiro e inaugurou Centro semelhante no porto de Itaguaí. Deu-se prosseguimento da regularização dos processos das licenças de operação, junto ao INEA, dos quatro portos administrados pela Companhia (Angra dos Reis, Itaguaí, Niterói e Rio de Janeiro) elaborando as auditorias ambientais em cumprimento às legislações estadual (DZ - 056 R3 do INEA) e federal (Resolução CONAMA Nº 306). Mantiveram-se reuniões permanentes com os setores de meio ambiente e da segurança do trabalho dos arrendatários e operadores portuários na busca de soluções para as não conformidades identificadas nos relatórios de auditoria ambiental e das fiscalizações de rotina. Foram tomadas medidas para garantir o cumprimento da Portaria SEP nº 104, visando à implantação do Sistema de Gestão Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança - SIGA, da CDRJ. Deu-se continuidade às tarefas relacionadas com o Sistema Porto Sem Papel. A SUPMAM treinou seus empregados de acordo com o "Programa de Qualificação e Capacitação em Meio Ambiente", aprovado pela Diretoria da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Implantação do Planejamento Estratégico e de Sistemas de Avaliação por Desempenho

A CDRJ deu início à reorganização das rotinas de trabalho para subsidiar o atendimento à Portaria SEP/PR nº 214, publicada no DOU de 11 de setembro de 2008. O conjunto de 37 indicadores de desempenho que fazem parte da referida Portaria vem sendo respondidos, mensalmente. Também foram realizadas ações internas para promover a discussão e análise no que tange o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário – PDZ.

Integração com as esferas Governamentais

Os portos administrados pela CDRJ encontram-se num forte processo de renovação a partir de um conjunto de ações desencadeadas pelo Governo Federal. Entre os projetos que estão sendo desenvolvidos pela Secretaria de Portos e pela Companhia Docas do Rio de Janeiro destacamos a implementação do projeto da SEP/PR "Porto sem Papel", nos quatro portos administrados pela CDRJ, o qual informatiza os procedimentos e integra, na medida em que promove a comunicação de dados entre os agentes intervenientes no processo portuário, eliminando o trâmite de 112 documentos, em diversas vias, e 935 informações em duplicidade junto às seis autoridades anuentes (Polícia Federal, Anvisa, Delegacia da Receita Federal, Vigiagro e Autoridade Portuária), preservando todos os seus aspectos inerentes ao sigilo e a segurança das informações nele produzidas. Isso irá reduzir em média 25% o tempo de estadia dos navios nos portos. O reforço estrutural da área de cais da Gamboa até São Cristóvão e a construção de nova área de atracação de navios de passageiros no Terminal Píer Mauá, são ações que serão realizadas com recursos provenientes do PAC II e do PAC da Copa de 2014; O projeto "Porto Maravilha" - da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro – vem sendo viabilizado pelos Governos Federal, Estadual, Municipal e pela CDRJ, e visa o resgate urbano, econômico e social da região portuária do Rio de Janeiro, de extrema relevância histórica, para que se transforme em um polo de cultura, entretenimento, indústria e habitação, sendo que não se interfere na área pública do Porto.

2.4 Indicadores

01

Dados Gerais do indicador					
Objetivo do indicador	Receita por Empregado				
Tipo	Quantitativo				
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos				
Fórmula de cálculo e método de medição	Receita operacional líquida / Nº de empregados				
Fonte dos Dados	Sistema de Orçamento - INTRANET / RH				
Exercício 2011		Exercício 2012			
Resultado Médio Anual 26 Resultado Médio Anual 28					
Descrição do indicador					

Por meio deste indicador, é possível analisar quanto cada colaborador contribui em média para a receita geral. Este indicador é de fácil mensuração, uma vez que seus dados são extraídos do sistema de orçamento e do controle efetuado pela área de Recursos Humanos. Cabe ainda destacar que o mesmo é medido de forma rotineira e constante, e a geração desta informação não representa um alto custo para a Companhia.

02

Dados Gerais do indicador				
Objetivo do indicador	Receita por Metro Quadrado			
Tipo	Quantitativo			
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos			
Fórmula de cálculo e método de medição	Receita operacional líquida / Área operacional em m²			
Fonte dos Dados	Sistema de Orçamento - INTRANET			
Exercício 201	Exercício 2011 Exercício 2012			
Resultado Médio Anual 14 Resultado Médio Anual 15				15
Descrição do indicador				

Este indicador mede a eficiência dos portos no que diz respeito à utilização da área operacional, podendo ainda ser utilizado no auxílio à tomada de decisões gerenciais. O referido indicador é obtido pela área financeira por meio do sistema de orçamento. Vale ressaltar que o mesmo é medido de forma rotineira e constante.

Dados Gerais do indicador					
Objetivo do indicador		Despesa por Metro Quadrado			
Tipo		Quantitativo			
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos				
Fórmula de cálculo e método de medição	Despesa operacional / Área operacional em m²				
Fonte dos Dados	Sistema de Orçamento - INTRANET				
Exercício 201	1	Exercício 2012			
Resultado Médio Anual 15 Resultado Médio Anual 18					
Descrição do indicador					

O indicador permite analisar o custo médio operacional por metro quadrado dos portos da Companhia. O referido indicador é de fácil mensuração, uma vez que seus dados são extraídos do sistema de orçamento e do controle efetuado pela área financeira. Cabe ainda destacar que o mesmo é medido de forma rotineira e constante.

_	_
7	1
•	

Dados Gerais do indicador				
Objetivo do indicador	Comprometimento das despesas operacionais			
Tipo	Quantitativo			
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos			
Fórmula de cálculo e método de medição	Despesa operacional / Receita operacional líquida			
Fonte dos Dados	Sistema de Orçamento - INTRANET			
Exercício 201	1	Exercício 2012		
Resultado Médio Anual 260 Resultado Médio Anual 118				
Descrição do indicador				

O indicador permite analisar a alocação dos recursos disponíveis assim como a sua utilização na operação portuária, podendo ainda ser utilizado no auxílio à tomada de decisões gerenciais. É importante destacar que o mesmo é medido de forma rotineira e constante, e a geração desta informação não representa um alto custo para a Companhia.

Dados Gerais do indicador				
Objetivo do indicador	Comprometimento das despesas com pessoal			
Tipo		Quantitativo		
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos			
Fórmula de cálculo e método de medição	Despesa com pessoal e encargos / Receita operacional líquida			
Fonte dos Dados	Sistema de Orçamento - INTRANET / RH			
Exercício 2011	1	Exercício 2012		
Resultado Médio Anual 66 Resultado Médio Anual 52				
Descrição do indicador				

O indicador permite analisar a eficiência na alocação e na utilização dos recursos disponíveis com pessoal, podendo ainda ser utilizado no auxílio à tomada de decisões gerenciais. O referido indicador é de fácil mensuração, uma vez que seus dados são extraídos do sistema de orçamento e do controle efetuado pela área de Recursos Humanos. Este indicador é medido de forma rotineira e constante, e a geração desta informação não representa um alto custo para a Companhia.

Dados Gerais do indicador					
Objetivo do indicador	Retorno sobre Patrimônio Líquido				
Tipo		Quantitativo			
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos				
Fórmula de cálculo e método de medição	Lucro Líquido Contábil / Patrimônio Líquido				
Fonte dos Dados	Sistema de Orçamento - INTRANET				
Exercício 2011	1	Exercício 2012			
Resultado Médio Anual	Resultado Médio Anual 48 Resultado Médio Anual -17				
	Descrição do indicador				

No que se refere à utilidade, devido a questões particulares da CDRJ, o indicador não serve para auxilio à tomada de decisão gerencial, uma vez que ambas as variáveis da empresa são negativas, causando assim uma distorção no resultado. Quanto à mensurabilidade, este indicador apresenta um grau de complexidade maior que os demais. Pode ser auditado e, por ser feito na área de contabilidade rotineiramente, não gera custos adicionais para a companhia.

Dados Gerais do indicador					
Objetivo do indicador		Execução Orçamento de Investimento			
Tipo		Quantitativo			
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos				
Fórmula de cálculo e método de medição	Valor realizado / Valor disponível				
Fonte dos Dados	Sistema de Orçamento - INTRANET				
Exercício 201	Exercício 2011 Exercício 2012				
Resultado Médio Anual	Resultado Médio Anual 6 Resultado Médio Anual 1				
Descrição do indicador					

O indicador em questão permite subsidiar a análise da execução do planejamento do orçamento de investimento. Este indicador apresenta baixa complexidade quanto a sua mensurabilidade, podendo ser facilmente auditado por meio do relatório extraído do Sistema de Orçamento.

08

Dados Gerais do indicador				
Objetivo do indicador		Inadimplência: das contas a pagar		
Tipo		Quantitativo		
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos			
Fórmula de cálculo e método de medição	Valores vencidos / Receita operacional líquida			
Fonte dos Dados	Sistema de Orçamento - INTRANET			
Exercício 2011		Exercício 2012		
Resultado Médio Anual	738 Resultado Médio Anual 428			
Descrição do indicador				

O referido indicador é importante para analisar a situação financeira da Companhia em relação aos valores vencidos e o seu fluxo de caixa. Apresenta baixa complexidade para mensuração, podendo ser facilmente analisado por meio do Sistema Financeiro da Companhia.

8.1

Dados Gerais do indicador				
Objetivo do indicador		Inadimplência: das contas a receber		
Tipo		Quantitativo		
Área Responsável	Diretor	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos		
Fórmula de cálculo e método de medição	Valores vencidos / Receita operacional líquida			
Fonte dos Dados	Sistema de Orçamento - INTRANET			
Exercício 201	1	Exercício 2012		
Resultado Médio Anual	184 Resultado Médio Anual 152			
Descrição do indicador				

O indicador em questão subsidia a análise da situação financeira da Companhia em relação ao seu fluxo de caixa, podendo ainda ser utilizado no auxílio à tomada de decisões gerenciais. Apresenta baixa complexidade e baixo custo para mensuração, podendo ser facilmente analisado por meio do Sistema Financeiro da Companhia.

09

Dados Gerais do indicador				
Objetivo do indicador		Margem EBITDA		
Tipo		Quantitativo		
Área Responsável	Diretor	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos		
Fórmula de cálculo e método de medição	EBITDA / Receita operacional líquida			
Fonte dos Dados	Sistema de Orçamento - INTRANET			
Exercício 2011	1	Exercício 2012		
Resultado Médio Anual	31 Resultado Médio Anual 33			
Descrição do indicador				

O indicador subsidia o processo de tomada de decisão na CDRJ, servindo de base para a determinação das diretrizes da Companhia. No que diz respeito à complexidade, o referido indicador é facilmente compreendido pelos colaboradores. Em relação ao custo para gerar o indicador e a sua auditabilidade, é preciso destacar que o mesmo faz parte do conjunto de indicadores da Companhia, possuindo portanto baixo custo de acompanhamento e facilidade na verificação dos dados para a auditoria.

	Dados Gerais do	indicador	
Objetivo do indicador	Taxa Média de Ocupação dos Berços - CDRJ		
Tipo		Quantitativo	
Área Responsável	Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais		
Fórmula de cálculo e método de medição	Tempo total atracado / Tempo total disponível		
Fonte dos Dados	Supervia de Dados		
Exercício 2011		Exercício 2012	
Resultado Médio Anual	28	Resultado Médio Anual	26
	Descrição do in	dicador	

Este indicador informa a relação entre o tempo que o berço permaneceu ocupado e o tempo disponível, durante um período determinado, destacando o nível de utilização das instalações durante esse período. O referido indicador apresenta baixa complexidade no que tange à coleta e consolidação das informações, visto que as mesmas podem ser obtidas diretamente nos sistemas de informações.

11

Dados Gerais do indicador			
Objetivo do indicador	Tempo Médio de Espera do Navio		
Tipo		Quantitativo	
Área Responsável	Diretoria	de Administração, Finanças e Recursos Humanos	
Fórmula de cálculo e método de medição	Tempo de espera de atracação dos navios / Quantidade de atracações		
Fonte dos Dados	Supervia de Dados		
Exercício 2011		Exercício 2012	
Resultado Médio Anual	18	Resultado Médio Anual	18
Descrição do indicador			

Este indicador permite mensurar o tempo gasto em horas que os navios de mesmo grupo de mercadorias esperam para atracar em um berço devido a este estar ocupado. Este indicador apresenta baixa complexidade no que tange à coleta e consolidação das informações, visto que as mesmas podem ser obtidas diretamente nos sistemas de informações.

Dados Gerais do indicador				
Objetivo do indicador		Tempo Médio de Permanência do Navio		
Tipo		Quantitativo		
Área Responsável	Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais			
Fórmula de cálculo e método de medição	Tempo total entre entrada e saída de navios / Número de Navios			
Fonte dos Dados	Supervia de Dados			
Exercício 201	1	Exercício 2012		
Resultado Médio Anual	39	Resultado Médio Anual	35	
Descrição do indicador				

O indicador em questão refere-se ao tempo de permanência do navio no Porto. Para tornar possível a medição desse indicador, a CDRJ está elaborando um sistema para definição do Tempo total entre entrada e saída de navios. O referido indicador apresenta baixa complexidade no que tange à coleta e consolidação das informações, visto que as mesmas podem ser obtidas diretamente nos sistemas de informações.

13

Dados Gerais do indicador				
Objetivo do indicador	Evolução da Movimentação - CDRJ			
Tipo		Quantitativo		
Área Responsável	Dire	etoria de Planejamento e Relações Comerciais		
Fórmula de cálculo e método de medição	Total Movimentado Atual / Total Movimentado Período Anterior			
Fonte dos Dados	Supervia de Dados			
Exercício 2011	Exercício 2011 Exercício 2012			
Resultado Médio Anual	109 Resultado Médio Anual 97			
Descrição do indicador				

Este indicador permite avaliar o desempenho operacional da Companhia, sendo de grande importância estratégica e base para auxiliar à tomada de decisões gerenciais. O referido indicador apresenta baixa complexidade no que tange à coleta e consolidação das informações, visto que as mesmas podem ser obtidas diretamente nos sistemas de informações.

Dados Gerais do indicador				
Objetivo do indicador		Evolução do Número de Atracações		
Tipo		Quantitativo		
Área Responsável	Dire	Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais		
Fórmula de cálculo e método de medição	Nº atraca	Nº atracações período atual / Nº atracações período anterior		
Fonte dos Dados		Supervia de Dados		
Exercício 2011	1	Exercício 2012		
Resultado Médio Anual	Resultado Médio Anual 147 Resultado Médio Anual 110			
Descrição do indicador				

O indicador subsidia a análise da evolução do número de atracações, sendo de grande importância estratégica. O referido indicador apresenta baixa complexidade no que tange à coleta e consolidação das informações, visto que as mesmas podem ser obtidas diretamente nos sistemas de informações.

15

Dados Gerais do indicador				
Objetivo do indicador	Consignação Média			
Tipo		Quantitativo		
Área Responsável	Diretoria de Engenharia e Gestão Portuária			
Fórmula de cálculo e método de medição	Toneladas Movimentadas / Quantidade de Atracações			
Fonte dos Dados	Supervia de Dados			
Exercício 2011		Exercício 2012		
Resultado Médio Anual	11.539 Resultado Médio Anual 10.141			
Descrição do indicador				

O indicador em questão permite analisar a eficiência operacional dos Portos, mensurando a quantidade de carga em toneladas ou unidade de contêiner descarregado por atracação. Cabe destacar que esse indicador também pode ser utilizado para verificar se a infraestrutura existente é adequada para atender o tráfego de navios.

Dados Gerais do indicador			
Objetivo do indicador	Índice IALA - Eficácia Sinalização Náutica		
Tipo		Quantitativo	
Área Responsável	Dire	etoria de Planejamento e Relações Comerciais	
Fórmula de cálculo e método de medição	Tempo de Operação Correta da Sinalização / Tempo Total de Operação Correta Desejável		
Fonte dos Dados	Marinha do Brasil		
	Evolução dos resulta	dos do indicador	
Exercício 2011		Exercício 2012	
Resultado Médio Anual	95% Resultado Médio Anual 97%		
Descrição do indicador			

O "Índice de Eficácia" é uma figura de mérito recomendada pela IALA (International Association of Marine Aids to Navigation and Lighthouse Authorities) e adotada pelo Brasil. É utilizada como parâmetro para a avaliação da qualidade dos serviços de manutenção dos balizamentos existentes em território nacional ou nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).

17
1/

Dados Gerais do indicador			
Objetivo do indicador		Assiduidade	
Tipo		Quantitativo	
Área Responsável	Diretoria	de Administração, Finanças e Recursos Humanos	
Fórmula de cálculo e método de medição	Nº de Horas Trabalhadas / Nº de Horas de Trabalho Previstas		
Fonte dos Dados	Divisão de Administração de Pessoal		
	Evolução dos resulta	dos do indicador	
Exercício 201	Exercício 2011 Exercício 2012		
Resultado Médio Anual	101% Resultado Médio Anual 100%		
Descrição do indicador			

Por meio deste indicador, é possível que a Companhia analise em seus quadros os profissionais faltosos. Estes profissionais podem causar prejuízos à organização visto que a produtividade de uma determinada área pode ser afetada pela ausência de um ou mais funcionários. Se o indicador mostrar altos índices de absenteísmo em algum setor/departamento, deve-se buscar soluções para identificar e conter o problema.

Dados Gerais do indicador					
Objetivo do indicador	Otimização de Hora-Extra				
Tipo	Quantitativo				
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos				
Fórmula de cálculo e método de medição	Dispêndio Total com Horas-extra / Total de Trabalhadores				
Fonte dos Dados	Divisão de Administração de Pessoal				
	Evolução dos resulta	dos do indicador			
Exercício 2011		Exercício 2012			
Resultado Médio Anual 10		Resultado Médio Anual	7		
Descrição do indicador					

Este indicador permite que a Companhia analise o dispêndio com horas-extra e relacione com a quantidade de trabalhadores, contribuindo, dessa maneira, para a tomada de decisões gerenciais no que diz respeito ao quadro de pessoal da Companhia.

Dados Gerais do indicador				
Objetivo do indicador	Acidentes de Trabalho			
Tipo	Quantitativo			
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos			
Fórmula de cálculo e método de medição	Total de Trabalhadores Acidentados / Total de Trabalhadores			
Fonte dos Dados	Divisão de Administração de Pessoal			
	Evolução dos resulta	dos do indicador		
Exercício 2011		Exercício 2012		
Resultado Médio Anual 0,3		Resultado Médio Anual	0,3	
	Descrição do	indicador		

O indicador em questão é utilizado para mensurar a exposição dos trabalhadores aos níveis de risco inerentes à atividade econômica, permitindo o acompanhamento das flutuações e tendências históricas dos acidentes e seus impactos na Companhia e na vida dos trabalhadores. Além disso, fornece subsídios para o aprofundamento de estudos sobre o tema e permite o planejamento de ações nas áreas de segurança e saúde do trabalhador.

Dados Gerais do indicador					
Objetivo do indicador	Acidentes de Trabalho Fatais				
Tipo	Quantitativo				
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos				
Fórmula de cálculo e método de medição	Nº de Óbitos / Total de Trabalhadores Acidentados				
Fonte dos Dados	Divisão de Administração de Pessoal				
	Evolução dos resulta	dos do indicador			
Exercício 2011		Exercício 2012			
Resultado Médio Anual 0		Resultado Médio Anual	0		
	Descrição do i	ndicador			

Este indicador constitui campo prioritário de investigação e análise por parte da Companhia, permitindo muitas abordagens, com diferentes modelos metodológicos e processos de pesquisa. O objetivo principal desse indicador é dar visibilidade ao mais impactante fator relacionado à saúde laboral: a ocorrência de morte pelo exercício da atividade profissional.

21

	Dados Gerais do i	ndicador		
Objetivo do indicador	Qualidade do Faturamento			
Tipo	Quantitativo			
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos			
Fórmula de cálculo e método de medição	Nº Faturas Emitidas com Erro / Nº de Faturas Emitidas			
Fonte dos Dados	Divisão de Gestão Financeira			
	Evolução dos resultado	s do indicador		
Exercício 2011		Exercício 2012		
Resultado Médio Anual	2	Resultado Médio Anual	2	
	Descrição do in	dicador		

Por meio do referido indicador, é possível avaliar a eficiência do processo de faturamento na Companhia. Além disso, o indicador contribui para que tal

processo seja revisado constantemente, no intuito de manter um elevado padrão na qualidade do faturamento.

Dados Gerais do indicador											
Objetivo do indicador	Valor do Comércio Internacional										
Tipo	Quantitativo										
Área Responsável	Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais										
Fórmula de cálculo e método de medição	Total de Imp. US\$ + Total de Exp. US\$										
Fonte dos Dados		Ministério do Desenvolvimento									
	Evolução dos result	ados do indicador									
Exercício 2011		Exercício 2012									
Resultado Médio Anual	Resultado Médio Anual 4.725.669.160,42 Resultado Médio Anual 4.587.414.938,1										
	Descrição do indicador										

Este indicador representa o montante, em dólares americanos, do total importado e exportado pelos portos. Serve como medida para comparar o volume de comércio do porto em relação a outros portos.

Dados Gerais do indicador								
Objetivo do indicador Valor Agregado das Mercadorias								
Tipo	Quantitativo							
Área Responsável	Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais							
Fórmula de cálculo e método de medição	Total de Imp. US\$ + Total de Exp. US\$ / Toneladas Movimentadas							
Fonte dos Dados		Ministério do Desenvolvimento						
	Evolução dos resulta	dos do indicador						
Exercício 2011		Exercício 2012						
Resultado Médio Anual 832 Resultado Médio Anual 841								
Descrição do indicador								

Este indicador relaciona os valores de importação e exportação com o total movimentado pelos portos, permitindo que seja traçada uma análise da eficiência operacional dos portos no que se refere ao comércio exterior.

Dados Gerais do indicador										
Objetivo do indicador	Evolução das Ocorrências de Roubos e Furtos									
Tipo	Quantitativo									
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos									
Fórmula de cálculo e método de medição	Nº Ocorrências Período Atual / Nº Ocorrências Período Anterior									
Fonte dos Dados		Superintendência da Guarda Portuária								
	Evolução dos result	ados do indicador								
Exercício 2011		Exercício 2012								
Resultado Médio Anual 2 Resultado Médio Anual 1										
Descrição do indicador										

O indicador tem o objetivo de avaliar a segurança dentro da área do porto organizado, por meio da análise do trabalho desenvolvido pela Guarda Portuária. Além disso, o referido indicador contribui para que sejam tomadas medidas preventivas de segurança nos portos.

Dados Gerais do indicador										
Objetivo do indicador Implantação SIGA										
Tipo	Qualitativo									
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos									
Fórmula de cálculo e método de medição Valor Serv. Realiz (Medidos) até o período / Valor Serv Prev. (a ser Medido) até o per.										
Fonte dos Dados		Superintendência de Meio Ambiente								
	Evolução dos result	ados do indicador								
Exercício 2011		Exercício 2012								
Resultado Médio Anual - Resultado Médio Anual 63										
Descrição do indicador										

O indicador ambiental tem como objetivo compor um método para a avaliação de desempenho da política de meio ambiente da Companhia. Este indicador constitui um instrumento de avaliação que deve ser adequado às realidades ambiental e socioeconômica da Companhia, referenciado pelo Índice de Desempenho Ambiental determinado pela ANTAQ e pela SEP.

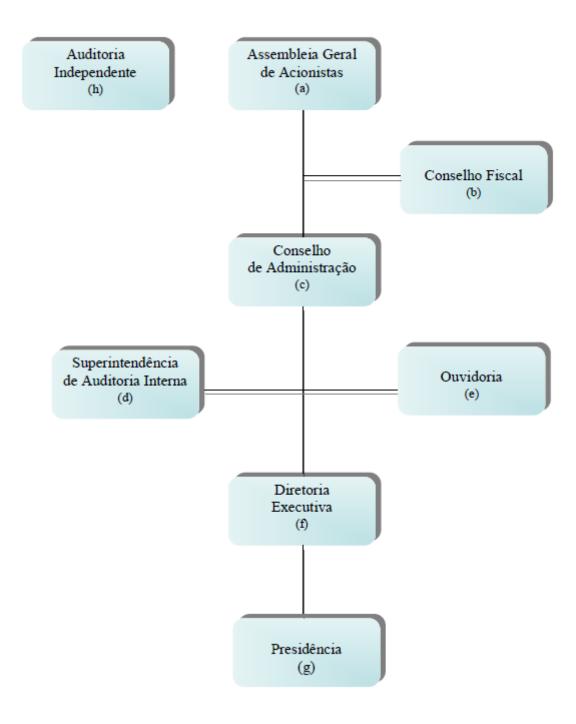
26

Dados Gerais do indicador										
Objetivo do indicador	Tempo de Resposta às Reclamações e Solicitações									
Tipo	Qualitativo									
Área Responsável	Diretor-Presidente									
Fórmula de cálculo e método de medição	Nº Dias p/ Resp às Recl. dos Usuar-Socied.									
Fonte dos Dados		Ouvidoria da CDRJ								
	Evolução dos resulta	ados do indicador								
Exercício 2011		Exercício 2012								
Resultado Médio Anual 18 Resultado Médio Anual 13										
Descrição do indicador										

O objetivo deste indicador é aprimorar o acesso do público às informações referentes à Companhia. Busca-se ampliar este acesso e trazer celeridade ao atendimento, através dos mais diversos meios de comunicação.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança



- (a) Assembleia Geral de Acionistas Órgão representado pelo Procurador Geral da Fazenda Nacional PGFN, Procurador do Estado, Representante dos Acionistas e representantes da Companhia, tendo em vista a deliberação de assuntos de sua competência e do interesse da sociedade.
- (b) Conselho Fiscal Colegiado de caráter permanente, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, composto por 04 (quatro) membros sendo 1 (um) representante da Secretaria de Portos SEP, 1 (um) representante do Ministério dos Transportes MT, 1 representante 1(um) da Secretaria do Tesouro Nacional STN. e 1 (um) representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Cabe a este Conselho Fiscalizar os atos dos Administradores as demonstrações Contábeis dentre outras atribuições.
- (c) Conselho de Administração Colegiado composto por 07 (sete) membros, sendo 1 (um) representante da Secretaria Especial de Portos, 1 (um) representante do Ministério dos Transportes, 1 (um) representante da Companhia, 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 1 (um) representante dos Empresários, 1 (um) representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro e 1 (um) representante dos Trabalhadores, são responsáveis pela orientação e direção superior da Companhia
- (d) Auditoria Interna Tem sua estrutura ligada diretamente ao Conselho de Administração, sendo o seu titular designado por proposição da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração com aprovação do CGU. É uma atividade independente dentro da CDRJ é responsável por oferecer ao Órgão da Administração Superior informações sobre o desenvolvimento e a eficácia de suas atividades através da execução de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativo, patrimonial operacional e de engenharia no âmbito da Companhia.
- (e) Ouvidoria Geral Órgão vinculado diretamente ao Conselho de Administração é o Canal de dialogo entre o público e a alta administração da Companhia, assegurando o recebimento de denúncias, reclamações e sugestões. Atua de forma independente e isento incentivando a transparência e a ética.
- (f) Diretoria Executiva Colegiado composto pelo Presidente e 03 (três) diretores indicados pela Secretaria de Portos e eleitos pelo Conselho de Administração. São responsáveis pela gestão dos negócios da Companhia.
- (g) Presidência Além das atribuições próprias da qualidade de membro da Diretoria-Executiva, competem as referentes ao Art. 18 do Estatuto Social da Companhia.
- (h) Auditoria Independente Empresa contratada pela Companhia através de processo licitatório que tem como objetivo avaliar de forma técnica através da qual são examinados os registros contábeis e documentos da entidade sobre os quais é emitido parecer expressando-se sobre as Demonstrações Financeiras representam ou não a verdadeira situação patrimonial, econômica e financeira no final de cada exercício.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VA	LOI	RES	
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		

Análise Crítica:

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.3 Remuneração Paga a Administradores

3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

1) Base normativa da remuneração.

É definida pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, conforme estabelecido na alínea "h", do inciso IV, do art. 6°, do Anexo I do Decreto n° 7.675, de 20 de janeiro de 2012.

2) Objetivos da política ou prática de remuneração.

Manter a remuneração alinhada à prática remuneratória do mercado.

3) Composição da remuneração, indicando:

a) a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

A Remuneração fixa da Diretoria Executiva é composta dos seguintes itens:

- Honorários
- 13° salário
- Adicional de Férias
- Abono Pecuniário de Férias
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Moradia

A Remuneração dos Conselheiros é fixada pela Assembleia Geral Ordinária em um décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva.

b) a proporção de cada elemento na remuneração total.

	Diretor-Presidente	Demais Diretores					
ELEMENTOS	ELEMENTOS janeiro a ma						
honorários	R\$ 28.293,99	R\$ 24.912,95					
13° salário*							
Adicional de Férias	33,33%	33,33%					
Abono Pecuniário de Férias	44,44%	44,44%					
Auxílio Alimentação (R\$ 714,00)	2,52%	2,87%					
Auxílio Moradia (R\$ 1.800,00)	6,36%	-					

^{*} valor na íntegra do salário do mês de dezembro/2012

	Diretor-Presidente	Demais Diretores
ELEMENTOS	abril a deze	embro/2012
honorários	R\$ 29.776,59	R\$ 26.207,13
13° salário*		
Adicional de Férias	33,33%	33,33%
Abono Pecuniário de Férias	44,44%	44,44%
Auxílio Alimentação (R\$ 714,00)	2,40%	2,72%
Auxílio Moradia (R\$ 1.800,00)	6,05%	-

^{*} valor na íntegra do salário do mês de dezembro/2012

c) a metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

A metodologia de cálculo limita-se a aplicação do IPCA apurado entre abril e março.

d) as razões que justificam a composição da remuneração.

Manter a remuneração alinhada a prática remuneratória do mercado.

4) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A determinação dos elementos da remuneração não leva em consideração indicadores de desempenho.

5) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

A remuneração não é estruturada considerando indicadores de desempenho.

6) Como a política ou prática da remuneração se alinha aos interesses da unidade jurisdicionada.

A política de remuneração adotada está em consonância com o Planejamento Estratégico da Companhia.

7) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A remuneração não é suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

8) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia.

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

- 9) Caso exista plano de remuneração dos membros da diretoria estatutária e do conselho de administração baseado em ações, descrever:
 - a) termos e condições gerais;
 - b) objetivos dos planos;
 - c) número máximo de ações abrangidas;
 - d) condições de aquisições de ações;
 - e) forma de liquidação;
 - f) efeitos sobre os direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações, quando o administrador sair do órgão.

Não há plano de remuneração dos membros da diretoria estatutária e do conselho de administração baseado em ações.

- 10) Em relação à remuneração variável, comentar sobre:
 - a) os mecanismos de remuneração variável (% lucros, bônus, ações, opções de ações, etc.);
 - b) os indicadores/métricas de desempenho usados no programa de remuneração variável;
 - c) os níveis de premiação-alvo (pagos em caso de cumprimento de 100% das metas);
 - d) a descrição dos benefícios oferecidos.

Não há política de remuneração variável.

3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

QUADRO A.3.2 - REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Valores em R\$ 1,00

	Conselho de Administração														
Nome do Conselheiro (a)	Período			Remuneração											
Nome do Consemento (a)	Início	Fim	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
MILTON FERREIRA TITO	-	-	0,00	2575,07	2575,07	2575,07	2575,07	5419,90	0	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	5419,90	31979,88
ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	-	04/2012	0,00	2575,07	2575,07	2575,07	2575,07	0	0	0,00					10300,28
JULIO CESAR CARMO BUENO	-	-	0,00	2575,07	2575,07	2575,07	2575,07	5419,90	0	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	5419,90	31979,88
FERNANDO VITOR C. DE CARVALHO	-	-	0,00	2575,07	2575,07	2575,07	2575,07	5419,90	0	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	5419,90	31979,88
JORGE LUIZ DE MELLO	-	-	0,00	2575,07	2575,07	2575,07	2575,07	5419,90	0	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	5419,90	31979,88
SERGIO MAGALHÃES GIANNETTO	-	-	0,00	2575,07	2575,07	2575,07	2575,07	5419,90	0	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	5419,90	31979,88
DAMIEL SGELMANN	05/2012							5419,90	0	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	5419,90	21679,6.0

	Conselho Fiscal														
Nome do Conselheiro (a)		odo		Remuneração											
	Início	Fim	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PEDRO DA COSTA CARVALHO	-	04/2012	0,00	2575,07	2575,07	2575,07	2575,07	0	0	0	0	0	0	0	10300,28
JOSE FERNANDES DA CUNHA FILHO	-	-	0,00	2575,07	2575,07	2575,07	2575,07	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	29269,93
KARLA ANDREA R. DOS SANTOS	-	-	0,00	2575,07	2575,07	2575,07	2575,07	2709,95	2709,95	0	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	26559,98
ANDRE LUIZ GONÇALVES GARCIA	-	-	0,00	2575,07	2575,07	2575,07	2575,07	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	29269,93
RICARDO DE A. MAIA (Suplente)			0,00							2709,95					2709,95
MARCO ANTONIO PRANDINI	05/2012							2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	2709,95	18969,65

3.3.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

QUADRO A.3.3 - SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Identificação do Órgão			Valores em R\$ 1,00						
Órgão: Diretoria Executiva	EXERCÍCIO								
Remuneração dos Membros	2012	2011	2010						
Número de membros:	4	4	4						
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)									
a) salário ou pró-labore	1.638.858,88	1.550.823,21	1.451.405,23						
b) benefícios diretos e indiretos									
c) remuneração por participação em comitês									
d) outros									
II - Remuneração Variável (e+f+g+h+i)									
e) bonus									
f) participação nos resultados									
g) remuneração por participação em reuniões									
h) comissões									
i) outros									
III - Total da Remuneração (I + II)									
IV - Benefícios pós-emprego									
V - Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo									
VI - Remuneração baseada em ações									

Identificação do Órgão			Valores em R\$ 1,00					
Órgão: Conselho de Administração		EXERCÍCIO						
Remuneração dos Membros	2012	2011	2010					
Número de membros:	7	7	7					
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)								
a) salário ou pró-labore	191.879,28	195.234,88	127.114,94					
b) benefícios diretos e indiretos								
c) remuneração por participação em comitês								
d) outros								
II - Remuneração Variável (e+f+g+h+i)								
e) bonus								
f) participação nos resultados								
g) remuneração por participação em reuniões								
h) comissões								
i) outros								
III - Total da Remuneração (I + II)								
IV - Benefícios pós-emprego								
V - Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo								
VI - Remuneração baseada em ações								

Identificação do Órgão		Valores em R\$ 1,00						
Órgão: Conselho Fiscal		EXERCÍCIO						
Remuneração dos Membros	2012	2011	2010					
Número de membros:	6	4	4					
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)								
a) salário ou pró-labore	117.079,70	104.272,242	94.028,52					
b) benefícios diretos e indiretos								
c) remuneração por participação em comitês								
d) outros								
II - Remuneração Variável (e+f+g+h+i)								
a) bonus								
b) participação nos resultados								
c) remuneração por participação em reuniões								
d) comissões								
e) outros								
III - Total da Remuneração (I + II)								
IV - Benefícios pós-emprego								
V - Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo								
VI - Remuneração baseada em ações								

3.3.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

Quadro A.3.4 – Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores

Não se aplica. Os membros da Diretoria e Conselhos não possuem remuneração variável.

3.4 Sistema de Correição

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU



G A B P R E DOC. <u>F9912013</u> FL <u>O8</u> RUBRICA <u>18</u> REG. <u>923-12</u>

Do: ESPD Ao: GABPRE

Ref.: CI-SUPLAN nº 799/2013.

Tendo em vista o Relatório de Gestão da CDRJ – 2012 a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU), cumpre-me informar o seguinte:

Item 3.4. - "Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou órgão"

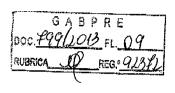
Estrutura: O Setor de Correição da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) conta com 2 (dois) membros, sendo um o Encarregado de Sindicâncias e Processos Disciplinares – ESPD, **DENYS DANTAS CÂMARA reg. 9422**, e outro a Técnica de Serviços Portuários - TSP **SARITA QUINTANA RUA**, reg. 9278.

Atividades: A função precípua do ESPD é funcionar como órgão de assessoria jurídica tanto para o Diretor-Presidente quanto para os Presidentes das Comissões de Sindicância. Dessa forma, atua como um consultor jurídico bem como faz as vezes de gestor das sindicâncias em curso, no que concerne a prazos para sua conclusão, observância dos princípios constitucionais e consonância com a norma interna da Companhia.

A TSP, por seu turno, é responsável pelo trabalho administrativo, de acompanhamento e lançamento de dados acerca das sindicâncias no relatório do próprio Setor. Ademais, atua na confecção de autos suplementares dos processos em curso, a fim de manter de forma segura os dados constantes dos originais.

Ref. CI-SUPLAN 799/2013





Base normativa: A Companhia conta com um Regulamento de Processos Administrativos desde 01 de fevereiro de 2012, quando foi editada a OS DIRPRE 003/2012. Tal ato normativo traz em seu bojo as penas passíveis de aplicação aos empregados, os procedimentos a serem obedecidos no curso das sindicâncias/processos administrativos disciplinares (PAD) e o detalhamento quanto ao manejo de recursos administrativos.

Item 3.5. - "Informações quanto ao cumprimento, pela instância de correição da unidade, das disposições dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União — CGU, no que tange aos fatos originados em unidade jurisdicionada cuja gestão esteja contemplada no relatório de gestão".

No que tange à inclusão dos dados, vale ressaltar que o Setor de Correição na CDRJ foi instituído recentemente, sendo certo que não era de nosso conhecimento a obrigatoriedade quanto a tal prática.

Assim sendo, de forma prospectiva, as informações serão inseridas na base de dados, passando o Setor a cumprir com o que determinam os arts. 4º e 5º, da Portaria 1.043/07, da CGU.

Resultados: o advento da OS DIRPRE 003/2012 foi de suma importância para uma tramitação mais célere e transparente das sindicâncias e PAD's na CDRJ.

A fim de quantificar o efeito do referido ato normativo, no ano de 2012 (após sua entrada em vigor), foram encerrados **14 (quatorze)** processos administrativos disciplinares.

Tais encerramentos se deram por alguns motivos:

(i) através da delegação de competência dada aos Superintendentes pelo art. 8º, da OS DIRPRE 003/2012, passou a ser possível a aplicação de penalidades de menor relevância no âmbito das respectivas Superintendências. Tal prática foi usada de forma bastante satisfatória,



Ref. CI-SUPLAN 799/2013





mormente quanto aos fatos ocorridos na Superintendência da Guarda Portuária;

(ii) com a normatização, os membros das Comissões passaram a ter um diploma legal no qual podem se embasar e que se coaduna com a realidade da Companhia, facilitando o atingimento das metas para ultimar os processos disciplinares.

Quanto aos itens requeridos ao Setor de Correição é o que nos cabe informar, valendo frisar que o Setor se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Em 04 de abril de 2013.

Denys Dantas Câmara

Encarregado de Sindicâncias e Processos Disciplinares – ESPD Reg. 9422

Ref. CI-SUPLAN 799/2013

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ
- 4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático

A CDRJ não possui programas temáticos de governo constantes do PPA sob sua responsabilidade.

4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de responsabilidade da UJ

A CDRJ não possui objetivos vinculados a programas temáticos sob sua responsabilidade.

4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de responsabilidade da UJ

A CDRJ não possui iniciativas vinculadas a programas temáticos sob sua responsabilidade.

4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

		Identificação (da Ação					
Código	26 784 2	2074 11HG 0033						
Descriçã	io Implanta	ação de Sistema de Defer	nsas no Por	to do Rio	de Janeiro (RJ)		
Unidade	Responsável Compan	hia Docas do Rio de Jan	eiro - CDR	J				
Unidade	Orçamentária Compan	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ						
	Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação					Desne	sa Liquidada		
	Inicial	Final			Despe	sa Liquidada		
	1.358.000	0				0		
		Metas do Exercício	Para a A	ção				
Ordem	Descrição		Unidade de	Meta Física		Meta Financeira		
Ordeni	Descrição		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	

		Identificação (da Ação				
Código	26 784	2074 12LG 0033	-				
Descriçã	ĭo Reforç	Estrutural do Cais da Ga	ımboa no P	orto do Ri	o de Janeir	o (RJ)	
Unidade	Responsável Compa	nhia Docas do Rio de Jan	eiro - CDR	J			
Unidade Orçamentária Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ							
	Execuçã	o Orçamentária e Finan	ceira da A	ção (em R	\$ 1,00)		
Dotação					Desne	sa Liquidada	
	Inicial	Final 98.900.000		Despesa Elquidada			
	96.000.000		0				
		Metas do Exercício	Para a Aç	ão			
Ordem	Dascrici	D		Meta Física		Meta Financeira	
Ordeni	Descrição		de Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Reforço estrutural do cais da Ga Janeiro	estrutural do cais da Gamboa no Porto do Rio de		39%	0%	76.725.099	0
02	Gerenciamento e fiscalização pa estrutural do cais da Gamboa	ra as obras de reforço	%	6%	0%	10.974.901	0

		Identificação	da Ação				
Código	26 78	4 2074 12LI 0033	-				
Descriçã	io Impla (RJ)	ntação de Píeres de Atracaç	ção para Ter	minais de	Passageiros	no Porto do R	io de Janeiro
Unidade	Responsável Com	anhia Docas do Rio de Jane	eiro - CDRJ				
Unidade Orçamentária Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ							
	Execu	ção Orçamentária e Finar	ceira da A	ção (em R	\$ 1,00)		
	Dota	,			Despe	esa Liquidada	
	Inicial		Final		1 1		
	211.000.000	210.444.866				0	
		Metas do Exercício	o Para a Aç	ão			
Ordem	Docari	añ a	Unidade de	Meta Física		Meta Financeira	
Ordeni	Ordem Descrição		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01		strução do píer de atracação destinado a navios de ageiros no porto do Rio de Janeiro		59%	0%	192.352.250	0
02	Gerenciamento e fiscalização o terminal de passageiros do Por	1 ,	%	6%	0%	18.092.616	0

		Identificação (da Ação					
Código	26 784 2	2074 14KJ 0033						
Descriçã	o Implanta	ıção de Sistema de Apoio	à Gestão d	e Tráfego	de Navios			
Unidade	Responsável Compan	hia Docas do Rio de Jane	iro - CDRJ					
Unidade	Orçamentária Compan	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ						
	Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação					Desne	sa Liquidada		
	Inicial	Inicial Final			2 csp csu 2 qurouuu			
	3.000.000	7.000.000				0		
		Metas do Exercício	Para a Ação					
Ordem	Dosarioñe		Unidade de	de Meta Física		Meta Financeira		
Ordeni	Descrição		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Aquisição do Sistema de Gerencia Marítimo	mento de Tráfego	%	19%	0%	7.000.000	0	

		Identificação (la Ação					
Código	26 784 2	2074 14KL 0033	-					
Descriçã	o Implanta	ção de Sistema de Apoio	ao Gerenci	amento da	Infraestruti	ura Portuária		
Unidade	Responsável Compan	hia Docas do Rio de Jane	iro - CDRJ					
Unidade	Unidade Orçamentária Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ							
	Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação					Despesa Liquidada			
	Inicial	Final			Despe	Sa Elquidada		
	1.850.000	1.850.000				0		
		Metas do Exercício	Para a Aç	ão				
Ordem	Descrição		Unidade de			a Meta Financeira		
Ordeni	Descrição		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Aquisição do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária		%	90%	0%	1.850.000	0	

		Identificação o	da Ação					
Código	26 784 2	2074 14KM 0033						
Descriçã	io Implanta	ıção de Sistema de Apoio	à Gestão d	e Tráfego	de Navios			
Unidade	Responsável Compan	hia Docas do Rio de Jane	iro - CDRJ					
Unidade	Orçamentária Compan	amentária Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ						
	Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação					Despesa Liquidada			
	Inicial	Final			Бевре			
	1.500.000	1.500.000				0		
		Metas do Exercício	Para a Ação					
Ordem	Dosorioñe		Unidade de	e Meta Física		Meta Financeira		
Ordelli	Descrição		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Aquisição do Sistema de Cadeia L	ogística Inteligente	%	17%	0%	1.500.000	0	

		Identificação (da Ação				
Código	26 784	2074 144X 0033					
Descriçã		ção de Instalações de Aco o Rio de Janeiro (RJ)	stagem, de	Moviment	ação e Arm	azenagem de (Cargas, no
Unidade	Responsável Compa	nhia Docas do Rio de Jane	iro - CDRJ				
Unidade	Orçamentária Compa	nhia Docas do Rio de Jane	iro - CDRJ				
	Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
	Dotaçã	0		Despesa Liquidada			
	Inicial	Final			Despesa Elquidada		
	2.500.000	2.500.000				0	
		Metas do Exercício	o Para a Ação				
Ordem	Dogario		Unidade	Meta Física		Meta Financeira	
Ordeni	Ordem Descrição		de Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Corte de plataformas internas dos Rio de Janeiro	armazéns do Porto do	%	25%	0%	2.500.000	0

		Identificação (da Ação					
Código	26 784 2	2074 144Y 0033						
Descriçã	ĭo Adequaç	ção de Instalações de Circ	ulação no I	Porto do Ri	o de Janeiro	o (RJ)		
Unidade	e Responsável Compan	hia Docas do Rio de Jane	iro - CDRJ					
Unidade	Orçamentária Compan	hia Docas do Rio de Jane	iro - CDRJ					
	Execução	Orçamentária e Finan	ceira da A	ção (em RS	5 1,00)			
Dotação					Despesa Liquidada			
	Inicial	Final			Despe	sa Elquidada		
	1.400.725	1.400.725				0		
		Metas do Exercício	Para a Aç	ão				
Ordem	Dogarioñe		Unidade de	Meta Física		Meta Financeira		
Ordem	Descrição		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Recuperação da pavimentação no Porto do Rio de Janeiro		%	16%	0%	1.048.044	0	

		Identificação (da Ação					
Código	26 784 2	074 144Z 0033						
Descriçã	o Adequaç	ão de Instalações de Circ	ulação no F	Porto de Ita	iguaí (RJ)			
Unidade	Responsável Compan	hia Docas do Rio de Jane	iro - CDRJ					
Unidade	de Orçamentária Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ							
	Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação					Desne	esa Liquidada		
	Inicial	Final		Despesa Elquidada				
	19.797.676	10.319.125				0		
		Metas do Exercício	Para a Ação					
Ordem	Dogorioão		Unidade de	e Meta Física		Meta Financeira		
Ordeni	Ordem Descrição		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Implantação de estacionamento no Porto de Itaguaí			43%	0%	1.469.269	0	

			Identificação (da Ação				
Código		26 784 20	074 145B 0033					
Descriçã	ĭo	Adequaç	ão de Instalações Gerais	e de Suprin	nentos, no	Porto do Ri	o de Janeiro (I	RJ)
Unidade	Responsável	Companl	nia Docas do Rio de Jane	iro - CDRJ				
Unidade	Orçamentária	Companl	nia Docas do Rio de Jane	iro - CDRJ				
	E		Orçamentária e Finan	ceira da Aç	ção (em RS	\$ 1,00)		
	*	Dotação				Despe	sa Liquidada	
	Inicial		Final				•	
	11.818.003		14.911.953 Metas do Exercício	Dono o Ao	ão.		571.700	
			Wietas uo Exercicio	Fara a Aç	au			
Ordem	Descrição			Unidade de	Meta	Física	Meta Fi	nanceira
Ordein			Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01		Construção de rede de dutos de média tensão na área do Cais de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro			13,3%	0,8%	1.986.151	127.519
02	Serviços de recuperação e melhorias do Sistema Integrado de Segurança – SIS – ISPS-CODE			%	8,6%	0,6%	1.279.055	85.963
03	Aquisição de armas não le Guarda Portuária	etais para	os integrantes da	%	2,4%	0,0%	363.390	0
04	Implantação de Unidade o Sólidos (UERS)	le Esteril	ização de Resíduos	%	2,3%	0,0%	339.465	0
05		Fornecimento e instalação de novos elevadores no edifício-sede do Porto do Rio de Janeiro			1,2%	1,2%	175.550	175.550
06	Aquisição de coletes de primenta	Aquisição de coletes de proteção balística e spray de gás pimenta		%	1,0%	1,0%	144.309	144.309
07	Aquisição de baterias esta Janeiro	Aquisição de baterias estacionárias para o Porto do Rio de Janeiro		%	0,2%	0,2%	23.057	23.057
08	Aquisição de pontos eletrônicos de ouvido			%	0,2%	0,1%	26.868	15.302

			Identificação o	la Ação						
Código	26 784 2074 145D 0033									
Descrição Adequação de Instalações Gerais e					e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)					
Unidade	Responsável	Compan	hia Docas do Rio de Jane	iro - CDRJ						
Unidade	Orçamentária	Compan	hia Docas do Rio de Jane	iro - CDRJ						
		Execução	Orçamentária e Financ	eira da A	ção (em RS	\$ 1,00)				
		Dotação)			Desne	sa Liquidada			
	Inicial		Final				<u> </u>			
	8.314.890		5.570.493	D 1	~	2.	178.200			
			Metas do Exercício	Para a Aç	ão					
01			D		Meta	Física	Meta Financeira			
Ordem		Descrição			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada		
01	Pavimentação da portaria principal do Porto de Itaguaí (RJ)			%	30,7%	6,2%	704.509	704.509		
02	Obras Complementares do Prédio do Complexo Administrativo Portuário do Porto de Itaguaí (RJ)			%	6,1%	6,1%	698.761	696.960		
03	Desapropriação para Expansão de Área no Porto de Itaguaí (RJ)			%	8,8%	5,9%	1.000.000	670.752		
04	Serviços de recuperação e melhorias do Sistema Integrado de Segurança – SIS – ISPS-CODE			%	6,3%	0,8%	719.098	91.246		
05	Construção de rede de abastecimento de água e obras civis no Porto de Itaguaí			%	4,8%	0,0%	548.796	0		
06	Construção de redes de distribuição de energia elétrica nas instalações do Porto de Itaguaí			%	3,5%	0,0%	397.852	0		
07	Outras aquisições			%	0,2%	0,1%	17.756	14.733		

	Identificação da Ação									
Código 26 784 2074 20HM 0001				•						
Descrição Estudos para o Planejamento do Se				Setor Portuário						
Unidade Responsável Companh		anhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ								
Unidade	Orçamentária Compar	nhia Docas do Rio de Jane	cas do Rio de Janeiro - CDRJ							
	Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)									
Dotação				Despesa Liquidada						
Inicial Final				Despesa Liquidada						
7.867.876 5.767				0						
		ão								
Ordem	Dogowie	Unidade	Meta Física		Meta Financeira					
Ordeni	Descriçã	O	de Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada			
01	Desenvolvimento de Projeto Con- Viabilidade Técnica, Econômico- para a revitalização operacional d Sólidos do Porto de Itaguaí - TGS	unidade	1	0	366.960	0				

Identificação da Ação									
Código	26 784								
Descriçã	o Dragag (RJ)	ragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí RJ)							
Unidade	Responsável Compa	nhia Docas do Rio de Jane	eiro - CDRJ						
Unidade	Orçamentária Compa	nhia Docas do Rio de Jane	eiro - CDRJ						
	Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Dotação				Despesa Liquidada					
	Inicial Final			Despesa Elquidada					
	1.448.298 1.155.309			0					
		o Para a Ação							
Ordem	December	Unidade	Meta Física		Meta Financeira				
Ordeni	Ordem Descrição		de Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada		
01	Análise do corpo rochoso existente no canal de acesso ao Porto de Itaguaí (RJ)			1,0	0	426.030	0		

Identificação da Ação									
Código 26 784 2074 7390 0033									
Descrição Implantação do Sistema de Sinaliz			zação Náutica do Porto de Itaguaí						
Unidade Responsável Companh		anhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ							
Unidade	Orçamentária Compan	hia Docas do Rio de Jane	o de Janeiro - CDRJ						
	Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)								
Dotação				Despesa Liquidada					
Inicial Final				Despesa Elquidada					
1.760.000 1.760.000				0					
		Para a Ação							
Ordem				Meta Física		Meta Financeira			
Ordeni	Descrição		de Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada		
01	Aquisição de acessórios dos sinais para o sistema de balizamento náu Itaguaí (RJ)	%	44,0%	0,0%	1.760.000	0			

ANÁLISE CRÍTICA

O programa 2074-Transporte Marítimo integra quatorze ações no Orçamento de Investimento da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ dispondo de **R\$ 363.080.347** ou **97,6%** do total da dotação aprovada no exercício de 2012. O volume de recursos do programa influencia sobremaneira o desempenho global da execução, denotando a importância das intervenções pretendidas no contexto geral do Orçamento de Investimento. O cumprimento parcial das metas previstas para o programa evidencia-se na execução de **R\$ 2.749.900** ou **0,7%** do total da dotação aprovada. A baixa execução pode ser mais bem compreendida se observada sob a perspectiva das ações integrantes do programa divididas de acordo com a relevância dos projetos de investimento em dois grupos, conforme segue:

Grupo PAC

As ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento — PAC totalizaram **R\$** 319.694.866 ou 85,1% dos valores aprovados para o Orçamento de Investimento. Os valores compromissados para este grupo de ações representaram **R\$** 298.144.866 ou 79,4% de toda a dotação aprovada. O elevado percentual compromissado aliado a quase total disponibilidade dos recursos para as ações do **Grupo PAC**, porém, não se traduziu em execução impactando negativamente o desempenho do Orçamento de Investimento da CDRJ. As causas da execução nula para as ações do **Grupo PAC** podem ser mais bem compreendidas se analisadas individualmente através da exposição dos processos, conforme demonstrado a seguir.

Ação 12LI-Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

A ação tem como finalidade atender à demanda do turismo marítimo, melhorando a qualidade do atendimento ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios. Os valores compromissados em 2012 totalizaram **R\$ 210.444.866** alocados em dois processos, conforme a posição apurada em 31/12/2012 detalhada abaixo.

1. Construção do píer de atracação destinado a navios de passageiros no porto do Rio de Janeiro

A concorrência nº 006/2010 teve o Aviso de Licitação publicado em 30/12/2010 marcando para 17/02/2011 a reunião para recebimento e abertura das propostas, porém, devido a inúmeros adiamentos decorrentes da necessidade de alterações e adequações ao edital e ao Projeto Básico a supracitada reunião foi realizada somente em 08/12/2011. A reunião inaugural foi anulada provocando a interposição de recursos administrativos, os quais foram julgados improcedentes. A reunião seguinte visando à devolução das Propostas de Preço dos participantes foi realizada em 15/02/2012 não contando com o comparecimento do Consórcio RIO Y MAR que impetrou Mandado de Segurança contra a decisão da anulação da reunião inaugural paralisando a licitação por cerca de cinco meses. A retomada da licitação deu-se após a resolução dos conflitos judiciais permitindo a homologação da concorrência nº 006/2010 em 09/11/2012.

A Proposta de Preços do Consórcio RIO Y MAR foi vencedora do certame totalizando a importância de **R\$ 223.257.859,52** que passa a representar o valor global das obras de construção do píer para navios de passageiros no porto do Rio de Janeiro. A assinatura do contrato foi suspensa em virtude de liminar que suspendeu as licenças concedidas pela Comissão Estadual de Controle Ambiental (Ceca) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) para a construção do píer em Y na Zona Portuária do Rio de Janeiro.

2. Gerenciamento e fiscalização das obras de adequação do terminal de passageiros do Porto do Rio de Janeiro

A concorrência nº 008/2011 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de adequação do terminal de passageiros do Porto do Rio de Janeiro foi homologada em 14/11/2012, conforme Aviso de Homologação, publicado no DOU em 19/11/2012. A Proposta da empresa Concremat Engenharia S.A foi a vencedora da licitação totalizando a importância de R\$ 17.442.913,99 que passa a representar o valor global dos serviços de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de adequação do terminal de passageiros do Porto do Rio de Janeiro.

• Ação 12LG-Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

A ação tem como finalidade o reforço estrutural nas instalações do Cais da Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso. Os valores compromissados em 2012 totalizaram **R\$ 87.700.000** alocados em dois processos, conforme a posição apurada em 31/12/2012 detalhada abaixo.

1. Reforço estrutural do cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro

A contratação está em fase de procedimento licitatório através da concorrência nº 005/2011. O valor estimado da contratação é de **R\$ 160.699.405,50**. A reunião para recebimento e abertura das propostas foi inicialmente marcada para o dia 20/10/2011, porém dois adiamentos foram realizados no decorrer de 2011 levando a reunião para 29/12/2011. O julgamento da documentação de habilitação ocorreu em 15/03/2012. A divulgação do julgamento dos recursos administrativos interpostos contra o julgamento da habilitação e abertura da proposta de preço da participante habilitada foi realizada em 25/04/2012, porém, tal reunião foi sustada por decisões liminares. Adicionalmente, em outubro de 2012, o Tribunal de Contas da União - TCU determinou que a CDRJ suspendesse cautelarmente os procedimentos relativos à concorrência nº 005/2011, inclusive no que tange à abertura de propostas de preço, adjudicação, assinatura de contrato e execução do objeto licitado.

2. Gerenciamento e fiscalização para as obras de reforço estrutural do cais da Gamboa

A contratação está em fase de procedimento licitatório através da concorrência nº 001/2012. O valor estimado da contratação é de **R\$ 10.974.901,19**. A reunião para recebimento e abertura das propostas ocorreu em 27/03/2012. O julgamento da documentação de habilitação realizado em 20/04/2012 habilitou a participante Concremat Engenharia S.A e inabilitou as demais participantes. O Consórcio Hidrotopo – DZETA – REDAV interpôs recurso administrativo em face do julgamento da habilitação e a Comissão Especial de Licitação – CEL em reunião realizada em 06/06/2012 entendeu que não havia mais irregularidades na documentação apresentada pelo recorrente e decidiu habilitar o Consórcio Hidrotopo – DZETA – REDAV. A reunião para Julgamento das Propostas Técnicas ocorrida em 30/08/2012 classificou a participante Concremat Engenharia S.A desclassificou a participante Consórcio Hidrotopo – DZETA – REDAV. Os recursos administrativos interpostos em face do Julgamento das Propostas Técnicas pelos participantes Concremat Engenharia S.A e Consórcio Hidrotopo – DZETA – REDAV encontram-se em processo de julgamento.

• Ação 14KJ-Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

A ação tem como finalidade monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários. A ação não apresentou valores compromissados, uma vez que a Secretaria de Portos – SEP com o apoio da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC está desenvolvendo estudos nos portos organizados para a elaboração dos projetos básicos que referenciarão as futuras licitações para aquisição do Vessel Traffic Management Information System – VTMIS. A CDRJ até 31/12/2012 aguardava o posicionamento da SEP para apresentação do Sistema de Gerenciamento de Tráfego Marítimo, bem como o suporte necessário para a preparação de edital de licitação para aquisição do referido sistema.

• Ação 14KL- Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

A ação tem como finalidade otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias. A ação não apresentou valores compromissados, uma vez que a CDRJ até 31/12/2012 aguardava o posicionamento da Secretaria de Portos – SEP para apresentação do sistema desenvolvido, bem como o suporte na preparação do edital de licitação e aquisição dos equipamentos necessários. O SERPRO foi contratado pela Secretaria de Portos – SEP para desenvolver e implantar o **Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**, bem como a especificação dos equipamentos necessários a sua implementação.

Ação 14KM- Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

A ação tem como finalidade compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva. A ação não apresentou valores compromissados, uma vez que a CDRJ até 31/12/2012 aguardava o posicionamento da SEP para apresentação do sistema desenvolvido, bem como o suporte na preparação do edital de licitação e aquisição dos equipamentos necessários a sua implantação. O SERPRO foi contratado pela SEP para desenvolver o **Sistema de Cadeia Logística Inteligente**, bem como a especificação dos equipamentos necessários a sua implementação.

o Grupo Demais

As ações integrantes do **Grupo Demais** totalizaram **R\$ 43.385.481** ou **11,6%** dos valores aprovados para o Orçamento de Investimento. Os valores compromissados ao longo de 2012 para este grupo de ações representaram **R\$ 11.202.361** ou **3,0%** de toda a dotação aprovada. O baixo percentual compromissado resultou em uma execução de **R\$ 2.749.900** ou **0,7%** de toda a dotação aprovada em 2012. As causas da baixa execução para as ações do **Grupo Demais** podem ser agrupadas, para fins de simplificação do entendimento, conforme a posição das ações apuradas em 31/12/2012.

 Ação 144X-Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Resultados Alcançados

A ação não apresentou realizações no exercício.

Processos em andamento

Corte das Plataformas Internas dos Armazéns do Porto do Rio de Janeiro

Em 31/12/2012 o Projeto Básico encontrava-se concluído com orçamento estimado em **R\$** 3.111.953, aguardando a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do autor para início do procedimento licitatório.

• Ação 144Y- Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Resultados Alcançados

A ação não apresentou realizações no exercício.

Processos em andamento

Recuperação da Pavimentação no Porto do Rio de Janeiro

O contrato C-SUPJUR Nº 116/2011 que prevê a contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de **Recuperação da Pavimentação no Porto do Rio de Janeiro** foi assinado em 28/12/2011. O valor deste contrato é de **R\$ 1.048.044** e o prazo de execução é de 4 meses. A CDRJ ficou na dependência do repasse dos valores aprovados com fonte em Recursos do Tesouro cujo pedido foi efetuado em 16 de abril de 2012 através da CARTA-DIRPRE Nº 9020/2012 para início da execução dos serviços, uma vez que os valores aprovados com fonte em Recursos Próprios foram insuficientes para cobrir em sua totalidade as despesas resultantes do contrato C-SUPJUR Nº 116/2011.

• Ação 144Z- Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

Resultados Alcançados

A ação não apresentou realizações no exercício.

Processos em andamento

- 1. Implantação do Centro Avançado de Controle de Tráfego no Porto de Itaguaí (RJ)
 O processo de Implantação do Centro Avançado de Controle de Tráfego no Porto de Itaguaí (RJ) encontrava-se em 31/12/2012 em procedimento de revisão da viabilidade técnica e financeira com foco no cenário atual de mercado.
- 2. Contratação dos serviços de implantação de estacionamento do Porto de Itaguaí O processo de Implantação de estacionamento do Porto de Itaguaí cujo valor compromissado é de R\$ 1.462.269 finalizou o exercício de 2012 em fase de procedimento licitatório.
- Ação 145B-Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Resultados Alcançados

Os resultados alcançados na ação representaram uma execução de **R\$ 571.700** ou **3,8%** da meta física prevista para o exercício de 2012. Os contratos para **Construção de rede de dutos de média tensão na área do Cais de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro** e **Serviços de recuperação e melhorias do Sistema Integrado de Segurança** – **SIS** – **ISPS-CODE** finalizaram o exercício em execução com uma previsão de utilização de recursos de **R\$ 3.051.724** para 2013.

Processos em andamento

A ação encerrou o exercício de 2012 com um total de **R\$ 713.281** compromissados para os seguintes processos:

1. Implantação da Unidade de Esterilização de Resíduos Sólidos — UERS no porto do Rio de Janeiro

O contrato C-SUPJUR Nº 106/2011 no valor de R\$ 339.465 foi assinado em 07/12/2011. A Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro – PMRJ não havia emitido a Licença de Obra até 20 de setembro de 2012, razão pela qual não foi iniciada a execução do contrato C-SUPJUR Nº 106/2011. A área de engenharia da CDRJ informou que em 05 de dezembro de 2012 foi solicitada a emissão de procuração para que a contratada inicie o processo de licenciamento junto a PMRJ.

- **2.** Outras aquisições com previsão de conclusão no exercício de 2013: armas não letal para os integrantes da guarda portuária no valor de R\$ 363.390, material para manutenção de armamento no valor de R\$ 6.855, cone para sinalização e cavalete de plástico no valor de R\$ 3.023, uma chancela de mesa no valor de R\$ 250, um gravador de voz digital no valor de R\$ 198 e uma balança digital eletrônica no valor de R\$ 100.
- Ação 145D- Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

Resultados Alcançados

Os resultados alcançados na ação representaram uma execução de **R\$ 2.178.200** ou **19,2%** da meta física prevista para o exercício de 2012. O contrato referente aos **Serviços de recuperação e melhorias do Sistema Integrado de Segurança – SIS – ISPS-CODE** finalizou o exercício em execução, com uma previsão de utilização de recursos de **R\$ 627.852** para 2013.

Processos em andamento

A ação encerrou o exercício de 2012 com um total de **R\$ 949.671** compromissados, para os seguintes processos:

1. Construção de rede de abastecimento de água e obras civis no Porto de Itaguaí (RJ)

Em 31/12/2012 o processo encontrava-se em fase de procedimento licitatório. O valor estimado da contratação é de R\$ 548.796.

2. Construção de redes de distribuição de energia elétrica nas instalações do Porto de Itaguaí

Em 31/12/2012 o processo encontrava-se em fase de procedimento licitatório. O valor estimado da contratação é de R\$ 397.852.

- **3.** Outras aquisições com previsão de conclusão no exercício de 2013: cone para sinalização e cavalete de plástico no valor de R\$ 3.023.
- Ação 20HM- Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Resultados Alcançados

A ação não apresentou realizações no exercício.

Processos em andamento

1. Desenvolvimento de Projeto Conceitual e Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental para a revitalização operacional do Terminal de Graneis Sólidos do Porto de Itaguaí – RJ - TGS – III

A contratação dos serviços está em fase de procedimento licitatório através da concorrência nº 003/2012. A sessão inaugural para recebimento e abertura das propostas, que havia sido adiada em razão de ajustes promovidos no Edital de licitação, foi remarcada para dia 10/12/2012. O valor estimado da contratação é de R\$ 366.960. O julgamento de habilitação da concorrência nº 003/2012 resultou da inabilitação das licitantes Merco Shipping Marítima LTDA, DTA Engenharia LTDA. e Planave S.A – Estudos e Projetos de Engenharia. A Comissão Especial de Licitação – CEL determinou que no dia 14 de janeiro de 2013 as licitantes Merco Shipping Marítima LTDA, DTA Engenharia LTDA. e Planave S.A – Estudos e Projetos de Engenharia apresentem os documentos que as inabilitaram devidamente retificados. Os envelopes contendo as Propostas Técnicas das Licitantes habilitadas serão abertos nesta mesma data.

 Ação 7376-Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)

Resultados Alcançados

A ação não apresentou realizações no exercício.

Processos em andamento

1. Análise do corpo rochoso existente no canal de acesso ao Porto de Itaguaí (RJ)

O processo se encontrava em 31/12/2012, em fase de procedimento licitatório. O valor estimado da contratação é de R\$ 426.030.

• Ação 7390- Implantação do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Itaguaí

Resultados Alcançados

A ação não apresentou realizações no exercício.

Processos em andamento

1. Aquisição de acessórios dos sinais flutuantes e faroletes para o sistema de balizamento náutico para o Porto de Itaguaí (RJ)

O processo aguarda a conclusão pela SEP/INPH dos projetos do novo desenho geométrico do canal de acesso ao Porto de Itaguaí e do consequente balizamento desse novo canal que definirá a quantidade e o tipo de boias a serem adquiridas.

4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

A CDRJ não possui **Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado** sob sua responsabilidade.

4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.6 — Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de responsabilidade da UJ

			Identificação d	la Ação							
Código 26 122 0807 4101 0033											
Descrição Manutenção e Adequação de Ben					ns Imóveis						
Unidade Responsável Companhia Docas do Rio de Jane					J						
Unidade	Orçamentária	Compan	hia Docas do Rio de Jane	eiro - CDR	J						
	E		Orçamentária e Financ	eira da A	ção (em]	R\$ 1,00)					
		Dotação				Desr	esa Liquidada	1			
	Inicial		Final		1 1						
	8.900.000		8.900.000	Dana a A	~~~		0				
			Metas do Exercício	Unidade		E(:	3.6 . 5	•			
Ordem	I	Descrição)	de	Meta Física		Meta Financeira				
				Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada			
01	Construção do arquivo inativo de documentação			%	32%	0	2.500.000	0			
02	Retrofit da fachada frontal do prédio Sede			%	26%	0	1.980.000	0			
03	Reforma fachadas laterais e internas do prédio Sede			%	13%	0	1.020.000	0			
04	Construção do depósito de bens materiais			%	13%	0	1.000.000	0			
05	Recuperação dos telhado		nazéns 7,8 e 12 do	%	6%	0	463.727	0			
	Porto do Rio de Janeiro ((RJ)									
06	Reformas e adaptações no prédio sede da			%	4%	0	327.101	0			
	Superintendência do Por	guaí (RJ)									
07	Reforma das instalações	orma das instalações da inspetoria no Porto do Rio de			4%	0	307.663	0			
	Janeiro (RJ)										
08 Implantação de banheiros públicos no Porto do Rio de				%	2%	0	114.683	0			
	Janeiro (RJ)										
	I				1						

		Identificação	da Ação							
Código	26 1	22 0807 4102 0033								
Descriçã	Descrição Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos.									
Unidade	Unidade Responsável Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ									
Unidade	Unidade Orçamentária Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ									
	Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)									
		ação			Dag	aesa Liquidade	2			
	Inicial	Final		Despesa Liquidada						
	2.000.000	2.000.000				1.334.310				
		Metas do Exercício	Para a Aç	ção						
Ordem	Dagar	iaãa	Unidade de	Meta Física		Meta Financeira				
Ordein	Descr	içao	Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada			
01	Aquisição de mobiliário para	aparelhamento da CDRJ	%	75%	66,5%	1.500.000	1.330.245			
02	02 Aquisição de outros equipamentos			25%	0,2%	500.000	4.066			

	Identificação da Ação											
Código		26 122 0	0807 4103 0033									
Descriçã	ĭo	Manuter	ıção e Adequação de Ativ	vos de Info	rmática,	Informação	o e Teleproces	samento				
Unidade	Responsável	Compan	hia Docas do Rio de Jane	eiro - CDR	J							
Unidade	Orçamentária	Compan	hia Docas do Rio de Jane	eiro - CDR	J							
	Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)											
		Dotação				Desi	oesa Liquidada	a				
	Inicial	Final			Desj	esa Elquidada						
	1.500.000	1.500.000		839.201								
			Metas do Exercício	Para a Aç	ão							
Ordem	r	D ocariaño		Unidade de	Meta	Física	Meta Financeira					
Ordeni	L	Descrição			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada				
01	O1 Aquisição de equipamentos de armazenamento de dados, controle, segurança e tráfego de rede e servidores de rede.				80%	45%	1.200.000	674.715				
02					20%	11%	300.000	164.486				

ANÁLISE CRÍTICA

O programa 0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais integra três ações no Orçamento de Investimento da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ com uma dotação aprovada total de R\$ 12.400.000 no exercício de 2012. O cumprimento parcial das metas previstas traduziu-se em uma execução de R\$ 2.173.511 ou 0,6% do total da dotação aprovada. A baixa execução pode ser mais bem compreendida se observada sob a perspectiva das ações integrantes do programa no Orçamento de Investimento apurada em 31/12/2012.

• Ação 4101- Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

A ação apresentou execução nula em 2012, uma vez que os projetos integrantes desta ação são os que apresentam maior complexidade dentro do Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais em virtude da magnitude das intervenções a serem realizadas bem como dos valores necessários ao investimento. Os eventos que prejudicaram o seu desempenho são de natureza diversa e para melhor compreensão encontram-se detalhados de acordo com cada projeto de investimento, conforme exposto a seguir.

Reformas e adaptações no prédio sede da Superintendência do Porto de Itaguaí (RJ)

A licitação foi concluída no valor de R\$ 238.000 e o início da execução dos serviços está previsto para o exercício de 2013.

- o Reforma das instalações da inspetoria no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
- o Recuperação dos telhados dos armazéns 7,8 e 12 do Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Os projetos encontram-se, em fase de procedimento licitatório.

- o Implantação de banheiros públicos no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
- O Projeto Básico e o orçamento foram concluídos em 2012. O início do procedimento licitatório aguarda a Anotação de Responsabilidade Técnica ART do autor.
- Construção do arquivo inativo de documentação
- Construção do depósito de bens materiais

A Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP assumiu o compromisso de executar os dois projetos, porém, o início da execução das obras depende de um encontro de contas entre as partes para definir se a CDURP assumirá a construção parcial ou total. A previsão é de que o encontro de contas ocorra no primeiro semestre de 2013 a fim de definir as responsabilidades de cada um nos referidos projetos.

- Retrofit da fachada frontal do prédio Sede
- o Reforma das fachadas laterais e internas do prédio Sede

A direção da CDRJ priorizou a execução de projetos executivos de obras e reformas de outras áreas do edifício sede adiando a execução dos projetos supracitados para o exercício de 2013.

• Ação 4102- Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

A ação apresentou um percentual de cumprimento das metas estabelecidas de 66,7% e os resultados alcançados compreendem a aquisição de mobiliário para o aparelhamento dos setores da CDRJ além de outros equipamentos necessários a melhor execução das atividades.

- O Aquisição de mobiliário das diretorias da CDRJ, conforme contrato C-SUPJUR 109/2011:
- O Aquisição (fornecimento e instalação) de mesas, gaveteiros e armários para compor o mobiliário de setores da CDRJ, conforme contrato C-SUPJUR 109/2011
- Aquisição de poltronas e longarinas, conforme contrato C-SUPJUR Nº 098/2012
- O Aquisição de leitor e gravador de cartões *smart cards*.
- O Aquisição de material de Análise Setorial.
- O Aquisição de bandeira brasileira

• Ação 4103- Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.

A ação apresentou um percentual de cumprimento das metas estabelecidas de 55,9% e os resultados alcançados compreendem a aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento.

- Aquisição de 04 módulos de segurança TIPO II FIREWALL IPS;
- o Aquisição de 03 servidores e trilhos deslizantes com braço de gerenciamento;
- Aquisição de 01 sistema de armazenamento POWERVAULT TL 4000;
- o Aquisição de rack, ventiladores, teclado, monitor e sistema de comunicação digital;
- Aquisição de 01 sistema de armazenamento e 01 switch POWERCONNECT;
- o Aquisição de 01 nobreak;
- o Aquisição de materiais de informática e teleprocessamento;
- Aquisição de 01 Licença SW VMWAREV VSPHERE 5 ENTERPRISE PLUS ACCELARATION KIT E 01 Licença Vmwarev Center Standard;
- Aquisição de 5 Notebooks;
- o Aquisição de 50 Desktops, mouses, teclados e monitores.

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ	39811	396001

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

		Grupos de Despesas Correntes								
Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal			e Encargos ívida	3- Outras Despesas Correntes				
		Sociais Exercícios		Exerc		Exercícios				
		2012	2011	2012	2011	2012	2011			
	Dotação proposta pela UO	132.907.936	115.386.146	650.000	654.508	169.142.777	148.662.171			
	Aprovado	132.907.936	115.386.146	650.000	654.508	160.417.243	144.719.834			
7 h	1ª Reprogramação Proposta pela UO	161.816.185	141.076.842	650.000	654.508	259.416.629	312.999.960			
PDG	1ª Reprogramação Aprovada	161.816.185	130.900.000	645.000	654.508	259.421.629	312.999.960			
Ь	2ª Reprogramação Proposta pela UO	174.866.185	140.530.000	645.000	654.508	246.371.629	303.369.960			
	2ª Reprogramação Aprovada	174.866.185	140.530.000	645.000	654.508	246.371.629	303.369.960			

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$1,00

				Grupo	s de Despes	a de Capital			
	Origem dos Cré Orçamentário		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida Exercícios		
	Oi çamentarios		Exercícios		Exerc	rícios			
			2012	2011	2012	2011	2012	2011	
PDG	Dotação proposta	a pela UO	1	1	-	-	945.000	1.143.060	
P]	Aprovado		1	-	-	-	945.000	1.143.060	
A	Dotação proposta	283.165.468	242.960.000	-	-	-	-		
	PLOA		382.015.468	124.148.499	-	-	-	-	
L	LOA		382.015.468	124.148.499	-	-	1	-	
	Suplementares		18.293.950	17.213.598	-	-	-	-	
OS	Esmaniais	Abertos	-	1.863.178	-	-		-	
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	-	31.000.000	-	-	-	-	
ÉD	Entre ordinánie a	Abertos	-	-	-	-	-	-	
CR	Extraordinários	Reabertos	-	-	-	-	-	-	
	Créditos Cancela	dos	(24.829.071)	(13.435.655)	-	-	-	-	
Outr	ras Operações		-	-	-	-	-	-	
	Total		375.480.347	160.789.620	-	-	945.000	1.143.060	

Fonte:

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$1,00

0	rigem dos Créditos	s Orcamantários	Despesas	Correntes	Despesas o	le Capital	9 – Reserva de Contingência	
O.	rigem dos Creditos	s Orçamentarios	Exerc	cícios	Exerc	cícios	Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
	Dotação Proposta	pela UO	302.700.713	264.702.825	1.143.060-	1.143.060-	0-	0-
	Aprovado		293.975.179	260.760.488	1.143.060-	1.143.060-	0-	0-
	1ª Reprogramaçã	o Proposta pela						
PDG	UO		421.882.814	454.731.310	945.000-	1.143.060-	0-	0-
PI	1ª Reprogramaçã	o Aprovada	421.882.814	444.554.468	945.000-	1.143.060-	0-	0-
	2ª Reprogramação Proposta pela							
	UO		421.882.814	444.554.468	945.000-	1.143.060-	0-	0-
	2ª Reprogramaçã	o Aprovada	421.882.814	444.554.468	945.000-	1.143.060-	0-	0-
-	Dotação proposta	pela UO	0 -	0 -	283.165.468	242.960.000	0-	0-
LOA	PLOA		0 -	0 -	382.015.468	124.148.499	0-	0-
Ι	LOA		0 -	0 -	382.015.468	124.148.499	0-	0-
7.0	Suplementares		0 -	0 -	18.293.950	17.213.598	0-	0-
Õ	Egnacieia	Abertos	0 -	0 -	0-	1.863.178	0-	0-
	Especiais	Reabertos	0 -	0 -	0-	31.000.000	0-	0-
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos	0 -	0-	0-	0 -	0-	0-
CR		Reabertos	0 -	0-	-0	0 -	0-	0-
	Créditos Cancela	dos	0 -	0-	(24.829.071)	(13.435.655)	0-	0-
Outr	as Operações		0 -	0-	0-	0 -	0-	0-
	Tota	1	421.882.814	444.554.468	376.425.347	161.932.680	0-	0-

4.2.2.4 Análise Crítica

Valores Aprovados para 2012.

Programa de Dispêndios Globais 2012

Em R\$

Decretos	PDG	Correntes	Capital	Total
7.628/2011	Dotação Inicial	293.975.179	383.158.528	677.133.707
7.883/2012	Reprogramação	421.882.814	376.425.347	798.308.161

O Decreto nº 7.628/2011 aprovou o PDG para o exercício de 2012 no valor de R\$ 677,1 milhões. Na reprogramação, o PDG/2012 alcançou um total de R\$ 798,3 milhões, publicado pelo decreto nº 7.883/2012. Esse montante é representado pelos Dispêndios Correntes (despesas com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e encargos diversos) e Dispêndios de Capital (amortização da dívida externa e ações de investimentos com recursos próprios e com recursos do tesouro) num total de R\$ 421,9 milhões e R\$ 376,4 milhões, respectivamente. O detalhamento do Orçamento de Investimentos foi divulgado como Suplemento "B" da Lei 12.595/12 (LOA-12) em 03/02/2012.

Orçamento de Investimento 2012

O Orçamento de Investimento da CDRJ foi fixado pela Lei nº 12.595, de 19/01/2012 – LOA/2012 no valor de R\$ 382.015.468. O detalhamento das ações foi publicado como Suplemento no Diário Oficial da União em 03/02/2012. A evolução das alterações orçamentárias ocorridas ao longo do ano, em virtude dos ajustes necessários a dotação aprovada pela LOA/2012, apresenta-se exposta no quadro abaixo para cada fonte de financiamento.

Quadro - Dotação Aprovada

Valores em R\$ 1,00

	Lei 12.595	Decreto s/nº	Portaria 387	Decreto s/nº	MP 598	Dotação
Fonte de Financiamento	de	de	de	de	de	Aprovada
	19/01/2012	27/06/2012	28/08/2012	14/11/2012	27/12/2012	
Recursos Próprios	14.300.725	0	706.751	0	0	15.007.476
Geração Própria	14.300.725	0	706.751	0	0	15.007.476
Recursos do Tesouro	367.714.743	(4.300.000)	(706.751)	14.293.950	(16.529.071)	360.472.871
Direto	228.801.444	(4.300.000)	8.734.158	103.178	0	233.338.780
Saldo de Exercícios Anteriores	138.913.299	0	(9.440.909)	14.190.772	(16.529.071)	127.134.091
Total	382.015.468	(4.300.000)	0	14.293.950	(16.529.071)	375.480.347

A dotação aprovada pela LOA/2012 após as alterações orçamentárias ocorridas ao longo do ano sofreu um decréscimo de R\$ 6.535.121 resultando em um valor aprovado final para o Orçamento de Investimento de R\$ 375.480.347. A programação do exercício não foi impactada, uma vez que as alterações orçamentárias já eram previstas em função do ajuste da dotação aprovada pela LOA/2012 ao saldo dos recursos apurados ao final do exercício de 2011. O valor final aprovado demonstrou ser aderente a programação das despesas de capital previstas, bem como compatível com a relevância dos projetos de investimento pretendidos pelas ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e demais ações constantes do Orçamento de Investimento da CDRJ.

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

A CDRJ não possui informações para este item.

4.2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa Com Recursos Próprios

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação

4.2.4.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

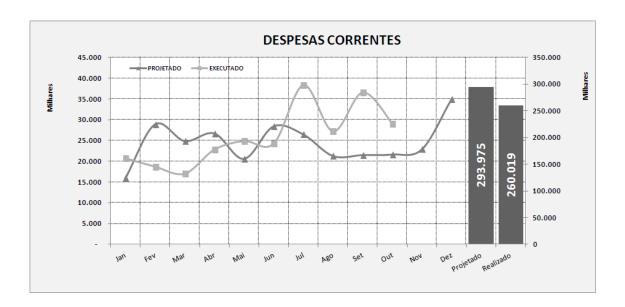
Valores em R\$ 1,00

			DESI	PESAS CORR	ENTES				
Grupos de Despesa		Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1.	Despesas de Pessoal			158.827.147	131.638.462			157.346.371	171.507.150
	241000 Pessoal			158.827.147	131.638.462			157.346.371	171.507.150
2.	Juros e Encargos da Dívida			568.771	537.361			568.771	537.361
	246000 Juros			568.771	537.361			568.771	537.361
3.	Outras Despesas Correntes			184.140.462	209.614.760			185.980.731	199.260.530
	243000 Serviços de Terceiros			36.344.285	32.503.200			40.893.121	34.391.558
	245000 Trib. e Enc. Parafiscais			42.025.911	15.737.270			57.316.752	28.449.452
	2490000 Outros Disp. Correntes			98.042.849	151.428.341			79.821.112	127.666.507
	Demais elementos do grupo			7.727.417	9.945.949			7.949.746	8.953.013

DESPESAS CORRENTES

A execução dos Despesas Correntes representou 81% da dotação aprovada para esse grupo de R\$ 421,9 milhões, alcançando R\$ 343,5 milhões.

Na composição dos gastos, as despesas com maior relevância foi o grupo de Pessoal com 46% do total realizado.



4.2.4.2.3 Análise Crítica

DISPÊNDIOS CORRENTES

Pessoal

Dotação reprogramada de R\$ 174,9 milhões. Foram executados R\$ 158,8 milhões, correspondendo a 91% do total aprovado para o grupo. Foi atendido a suplementação de R\$ 28,9 milhões solicitada pela SUPREC.

Juros da Dívida Externa

Correspondente a duas parcelas anuais e fixas, em abril e setembro, dos contratos com o BIB e DMLP. Executado R\$ 0,6 milhão.

Outras Despesas Correntes

Serviços de Terceiros

Em *Serviços de Terceiros*, foram executados R\$ 19,3 milhões (53,2%) em Dispêndios Indiretos de Pessoal, R\$ 7,5 milhões (20,7%) em Prestação de Serviços Técnicos, R\$ 8,3 milhões (22,8%) em Manutenção e Conservação e R\$ 1,2 milhão (3,3%) nos demais Serv. Terceiros. Apresentou um índice de dotação compromissada de 75%, com vários processos em andamento no âmbito administrativo.

Tributos e Encargos Parafiscais

Executados R\$ 42,0 milhões (97% do total aprovado para o grupo), sendo:

- ✓ R\$ 6,5 milhões correspondendo a Impostos e Taxas, (IPTU, IPVA, Foro, Licença Ambiental e outros) concentração de execução no inicio do exercício; e
- ✓ R\$ 35,5 milhões a PIS, COFINS e Salário Educação alta execução devido a mudança da base de cálculo antes praticada pela contabilidade.

Dívida Judicial

Dívida Judicial Trabalhista – Dotação aprovada de R\$ 37,4 milhões. Tendo uma execução de R\$ 33,7 milhões. A execução dessa rubrica deve-se, principalmente, aos bloqueios em conta corrente.

Dívida Judicial Cível – Dotação aprovada de R\$ 49,9 milhões, tendo sido executados R\$ 29,2 milhões. As despesas mais significativas são:

- ✓ Bloqueio BROOKLIN Empreendimentos, referente ao processo nº 0102697-82.2009.8.19.0001-19ª VC/RJ, responsável pelo bloqueio de 20% da receita corrente direto na arrecadação. Executados R\$ 3,9 milhões em 2012, com um montante penhorado de R\$ 39,8 milhões, desde 2010. A partir de julho não foram contabilizados bloqueios para esse processo. Porém, a SUPJUR e a SUPFIN não souberam informar quanto a continuidade e o montante a ser bloqueado;
- ✓ Bloqueio Triunfo Operadora Portuária Ltda, referente ao processo n° 0055322-03.2000.8.19.0001-33ª VC/RJ − executado R\$ 21,3 milhões. Em discussão acordo judicial, para a interrupção dos bloqueios e retorno aos cofres da CDRJ de parte do valor bloqueado;
- ✓ Bloqueio Portus, referente ao processo n° 0055322 2004.001.107580-21ª VC/RJ executado R\$ 6,7 milhões. A SUPJUR e a SUPFIN não souberam informar quanto ao montante a ser bloqueado.

Aluguéis

Executados R\$ 1,4 milhão (78%). Registrados no período, os contratos de característica "continuado": Viaturas, Equip. Radio Telec. e Telefonia, Sistema de Segurança Eletrônica, Maquinas Copiadoras, Sanitários Químicos e CFTV.

Multas e Encargos Financeiros

Executados R\$ 10,6 milhões. Apresentou uma execução de 71% da dotação aprovada de R\$ 15,0 milhões. Valores mais expressivos referem-se aos registros de juros e multas relativos ao parcelamento de débitos tributários e multas de Pis e Cofins, totalizando R\$ 9,0 milhões.

Diversos Dispêndios Correntes

Executados R\$ 16,3 milhões, representando 69% da Dotação aprovada de R\$ 23,5 milhões. Nesse Grupo classificam-se as seguintes despesas: Desp. Miúdas, Despesas Legais, Seguros de Bens e de Pessoal e Contratos de Cessão de Crédito.

Demais Elementos do Grupo de Despesas Correntes

Utilidades e Serviços

Valores executados totalizando R\$ 7,0 milhões (72% do total aprovado para a rubrica), ocorrendo uma economia de despesas.

Material de Consumo

Executados R\$ 711,3 mil (29% do total da rubrica). Despesas para manutenção de estoque de almoxarifado.

DESPESAS DE CAPITAL

Quadro A.4.14 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R\$ 1,00

	DESPESAS DE CAPITAL										
Grupos de Despesa		Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos			
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011		
4.	Investimentos	-	-	4.923.411	13.716.399	-	-	6.349.978	8.626.826		
	222000 Investimentos	-	-	4.923.411	13.716.399	-	-	6.349.978	8.626.826		
5.	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	=	=	-	-	-	-		
6.	Amortização da Dívida	-	-	887.821	1.043.344	-	-	887.821	1.043.344		
	221000 Amortização	-	-	887.821	1.043.344	-	-	887.821	1.043.344		

A execução global do Orçamento de Investimento totalizou R\$ 4.923.411 ou 1,4% de toda a dotação aprovada em 2012. O valor revelou-se aquém do programado em função, principalmente, da execução nula das ações integrantes do Grupo PAC. As cinco ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC totalizaram **R\$ 319.694.866** ou **85,1%** dos valores aprovados em 2012. Os valores compromissados para este grupo de ações representaram R\$ 298.144.866 ou 79,4% de toda a dotação aprovada. O elevado percentual compromissado aliado a quase total disponibilidade dos recursos para as ações do Grupo PAC, porém, não se traduziu em execução impactando negativamente o desempenho do Orçamento de Investimento da CDRJ. As causas do desempenho insatisfatório para este grupo de ações pode ser atribuída à demora na conclusão dos procedimentos licitatórios das ações 12LI-Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ) e 12LG-Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) que juntas somaram R\$ 309.344.866 ou 82,4% do total da dotação aprovada. Ademais, a inclusão de três novas ações do Programa de Aceleração do Crescimento -PAC ainda em fase de estudos e, portanto, sem a possibilidade de execução que juntas somaram R\$ 10.350.000 ou 2.8% do total da dotação aprovada no Orcamento de Investimento contribuiu para prejudicar ainda mais o desempenho geral.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Reconhecimento de Passivos

Foram reconhecidas no presente exercício as seguintes atualizações:

PORTUS - R\$ 49.954.316,42 Contratos de Securitização - R\$ 45.750.277,71 ISS - R\$ 16.529.715,95 Contratos de Arrendamentos - R\$ 15.601.649,49 PGFN / RFB - R\$ 25.030.104,26

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

A CDRJ não possui a figura de Restos a Pagar. A execução do Orçamento de Investimento e do PDG se dá por meio do regime de Competência.

Os créditos aprovados no orçamento de Investimento, embora este seja uma peça da LOA, tem validade apenas dentro daquele exercício em que são abertos ou reabertos.

A origem de recursos desses créditos pode ser de "Recursos Próprios" ou de "Recursos do Tesouro", neste último caso podem ser do exercício corrente ou oriundo de exercícios anteriores pertencentes ao orçamento da SEP/PR.

5.3 Transferências de Recursos

Foi transferido para o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para o Programa Saneando Sepetiba, o montante de R\$ 12.000.000,00, mediante o Convênio C-SUPJUR 120/2012.

5.4 Suprimento de Fundos

A CDRJ não utiliza contas tipo B e cartões de pagamento do governo federal. No Suprimento de fundos é através de recursos próprios e limitado a despesas miúdas de pronto pagamento.

5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

A CDRJ não teve Renúncia Tributária no exercício de 2012.

5.6 Gestão de Precatórios

A CDRJ não se utiliza de precatórios.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

	~	
Ouadro A.6.1 - FORCA DE TRABALHO DA U.J -	SITUACAO APURADA	EM 31/12/2012

Tipologia des Canges	Lota	ção	Ingressos no	Egressos no	
Tipologia dos Cargos	Autorizada	Efetiva	Exercício	Exercício	
1.Servidores em cargos efetivos(1.1 + 1.2)					
1.1.Membros de poder e agentes políticos	0	0			
1.2.Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)					
1.2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão		877	33	29	
1.2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado		0			
1.2.3.Servidores de carreira em exercício provisório		0			
1.2.4.Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		27	3	3	
2.Servidores com Contratos Temporários *					
3.Total de Servidores(1+2)**	915	904			

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Tipologia dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos(1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de cargo em comissão	89
1.2.Exercício de Função de Confiança	
1.3.Outras situações previstas em leis especificas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1.Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2.Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3.Para Serviço em Organismo internacional	
2.4.Para Participação em Programa de pós-graduação Stricto Sensu no pais	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1.De oficio, no interesse da Administração	
3.2.A pedido, a critério da Administração	
3.3.A pedido, independente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge / companheiro	
3.4.A pedido, independente do interesse da Administração por motivo de saúde	
3.3.A pedido, independente do interesse da Administração por processo seletivo	
4.Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1.Doença em pessoa da família	
4.2.capacitação	
5.Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1.Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2.Serviço militar	
5.3.Atividade política	
5.4.Interesses particulares	10
5.5.Mandado classista	10
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	109

Obs.: 5.4 – empregados afastados por licença sem vencimento (relatório por dependência – código 1521111)

5.5 – alterado o limite, conforme Cláusula Trigésima do ACT (2012/2013)

6.1.2 Qualificação da força de trabalho

QUADRO A.6.3-DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologia dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotaç	ão	Ingressos	Egressos no	
	Autorizada	Efetiva	no exercício	exercício	
1. Cargos em comissão					
1.1.Cargos Natureza Especial		0			
1.2.Grupo Direção e Assessoramento superior					
1.2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão		41			
1.2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado					
1.2.3.Servidores de outros órgãos e esferas		5			
1.2.4. Sem vinculo		14			
1.2.5. Aposentados		5			
2.Funções gratificadas					
2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão		30			
2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado					
2.3.Servidores de outros órgãos e esferas		3			
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)		98			

Obs.:

Cargos em comissão: Diretores, Assessores, Superintendentes e Gerentes.

Funções gratificadas: Encarregados, Inspetores, Fieis e Fieis Ajudantes.

Fonte: Relação de ocupantes de emprego comissionado atualizada em 12/03/2013 - veiculada na INTRANET

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.4-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012

	FAIXA ETÁRIA							
Tipologias do Cargo	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos	TOTAL		
1. Provimento de cargo efetivo						806		
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos						0		
1.2 Servidores de Carreira	111	183	101	331	80	806		
1.3 Servidores com Contratos Temporários						0		
2. Provimento de Cargo em Comissão						98		
2.1 Cargos de Natureza Especial						0		
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	3	2	3	6	15		
2.3 Funções Gratificadas	4	11	15	47	6	83		
3. Totais (1+2)	116	197	118	381	92	904		

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2012

		NÍVEL DE ESCOLARIDADE								топи	
TIPOLOGIAS DO CARGO	1	1 2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL	
1. Provimento de cargo efetivo										806	
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos										0	
1.2 Servidores de Carreira		6	33	55	429	283				806	
1.3 Servidores com Contratos Temporários										0	
2. Provimento de Cargo em Comissão										98	
2.1 Cargos de Natureza Especial										0	
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior					1	14				15	
2.3 Funções Gratificadas					24	59				83	
3. Totais (1+2)	0	6	33	55	454	356	0	0	0	904	

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro Grau incompleto; 4 – Primeiro Grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 – Não Classificada,

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

		Vencimentos e			Despesa	s Variáveis			Dognogog do		
Tipologi Exercíc		Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
	Membro										
	2012										
Exercícios	2011										
	2010										
				n Cargo de Provi							
	2012	31.537.907,23	884.432,86	4.985.235,50	27.328.850,47	1.275.334,06	1.477,98	6.765.159,31	43.974,17		72.822.371,58
Exercícios	2011	26.124.854,81	902,077,21	4.130.484,38	25.009.297,77	1.190.731,97	5.141,25	2.129.702,44	925.614,08		60.417.903,91
	2010	22.184.463,10	438.616,34	3.441.475,35	22.847.225,32	1.444.977,36	6.440,00	1.136.467,82	3.500.255,15		54.999.920,44
		res com Contrat	os Temporários	<u> </u>							
Exercícios	2012										
	2011										
	2010	0.111	â T								
		res Cedidos com			2 007 740 06	26.040.64	2 104 20	1 705 760 51	140.76		14.052.551.00
E	2012 2011	8.067.841,13	9.641,79	1.073.174,79 888.991,72	3.887.749,06 3.447.265,08	26.049,64 39.458,17	2.194,30 1.860,00	1.785.760,51	140,76 302,047,66		14.852.551,98
Exercícios	2011	7.230.605,78 6.794.133,79	10.299,04 4000,00	791.962,29	2.922.584,35	68.453,27	950,00	402.616,20 334.911,95	1.124.657,01		12.323.143,65 12.041.652,66
		res Ocupantes de	/	,	2.922.384,33	08.433,27	930,00	334.911,93	1.124.037,01		12.041.032,00
	2012	res Ocupantes de	e Cargos de Ivai	ureza Especiai							
Exercícios	2012										
Excicios	2010										
		res Ocupantes de	e Cargos do Gri	upo Direção e Ass	sessoramento Su	nerior					
	2012	1.487.548,62		228.280,22	273.920,76	16.861,33		79.068,78	5.838,28		3.305.952,86
Exercícios	2011	1.393.662,54	1.158.364,17	202.943,16	230.060,19	19.827,16		79,715,18	55.843,21		3.140.415,61
	2010	1.327.551,35	1.100.593,39	206.045,06	194.554,25	18.742,71		25.454.15	25.368,86		2.898.309,77
	1	res Ocupantes de			, -	7.	L		7		,,,,
	2012	6.745.361,93	377.042,62	999.151,73	2.420.795,51	108.823,33	25,32	315.812,37	31.142,12		13.840.471,93
Exercícios	2011	5.868.040,43	178.312,34	845,493,83	2.224.106,03	99,340,60	930,00	2.344.989,38	287,878,60		11.849.091,21
	2010	4.657.855,08	191.188,34	732.422,87	1.711.041,39	119.654,77	930,00	2.197.788,25	247,586,72		9.858.467,42

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.6.7 Composição do Quadro de Servidores Inativos — Situação Apurada em 31 de Dezembro

Uma vez que a CDRJ é uma sociedade de economia mista, as relações trabalhistas são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, portanto esse índice não se aplica à CDRJ.

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.8 Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Uma vez que a CDRJ é uma sociedade de economia mista, as relações trabalhistas são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, portanto esse índice não se aplica à CDRJ.

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos e Funções e Empregos Públicos

a) A existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos;

No ato de admissão, o empregado declara, por meio do Termo de Responsabilidade, cujo modelo se encontra a fls. 22, que não ocupa duplo emprego, comprometendo-se a comunicar qualquer alteração que vier a acontecer em sua vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos e empregos.

b) Tipos de controle implementados e periodicidade de revisão;

O Termo de responsabilidade citado na alínea b é utilizado para fins de controle. Não há periodicidade de revisão, haja vista que o empregado se responsabiliza em comunicar qualquer alteração, relativa ao assunto, que vier a acontecer em sua vida funcional.

c) A propriedade dos controles implementada em termos de utilidade e eficiência;

Depende da veracidade das informações prestadas pelo empregado e do Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões - Sisac.

d) A existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada.

Não houve casos de acumulação indevida no quadro de pessoal da CDRJ.

6.1.6 Providências adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não houve casos de acumulação indevida no quadro de pessoal da CDRJ.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) Quantidade de atos sujeitos ao Quantidade de atos cadastrados no SISAC registro no TCU Exercício Exercício Tipos de Atos 2011 2011 2012 2012 33 42 41 Admissão 36 Concessão de aposentadoria Concessão de pensão especial a ex-combatente Concessão de reforma Concessão de pensão militar Alteração do fundamento legal de ato concessório Totais 36 42 33 41

Observação: A diferença informada nos registro do SISAC ocorre, pois não é preciso lançar admissões de ocupantes de emprego comissionado, não pertencentes ao quadro efetivo de pessoal.

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) Quantidade de atos sujeitos ao Quantidade de atos cadastrados registro no TCU no SISAC Tipos de Atos Exercício Exercício 2012 2011 2011 2012 47 Desligamento 32 29 44

Cancelamento de concessão

Totais

Cancelamento de desligamento

Observação: A diferença informada nos registro do SISAC ocorre, pois não é preciso lançar desligamentos de ocupantes de emprego comissionado, não pertencentes ao quadro efetivo de pessoal.

47

29

44

32

Qı	ıadro A.6.11 – Regularidad	le do Cadastro dos Atos no S	ISAC							
	Quantidade de atos de ac	ordo com o prazo decorrido SISA		or do ato e o cadastro no						
Tipo de Atos	Exercício 2012									
	Até 30 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias							
At	os Sujeitos ao Registro pel	o TCU (art 3° da IN TCU 55/	2007)							
Admissão	33									
Concessão de aposentadoria										
Concessão de pensão civil										
Concessão de pensão especial a ex-combatente										
Concessão de reforma										
Concessão de pensão militar										
Alteração do fundamento legal de ato concessório										
Total										
Ato	s Sujeitos à Comunicação a	o TCU (Art. 3° da IN TCU 5	5/2007)							
Desligamento	29									
Cancelamento de Concessão										
Cancelamento de Desligamento										
Total										

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Quadro A.6.12 Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Não se aplica à CDRJ

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro A.6.13 Atuação do OCI sobre os Atos Submetidos a Registro

Não se aplica à CDRJ

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

• Absenteísmo: Relação entre o número de horas não trabalhadas e o número de horas trabalhadas

Nº de horas trabalhadas: 2.255.558

Nº de horas não trabalhadas: 166.304

O percentual médio mensal de absenteísmo de 7,37 % foi motivado por licença médica, licença remunerada (concessão de cinco dias a cada 12 meses de exercício por meio de cláusula pactuada no Acordo Coletivo de Trabalho), falta injustificada e atraso.

Acidentes de Trabalho: Relação entre o total de empregados e o número de empregados acidentados

Nº de empregados: 915

Nº de empregados acidentados: 3

2012	2011	Δ%
0,3	0,9	-0,6

• Rotatividade (turnover)

Nº de empregados admitidos: 33

Nº de empregados egressos: 29

Cálculo do turnover:

Média de entrada + saída = (33 + 29)/2 = 31

Total de empregados = 915

Logo, $31/915 = 0.03387978 \times 100 = 3.39\%$ de turnover

• Educação continuada

O processo de educação continuada na CDRJ emergiu a partir do reconhecimento da necessidade de qualificação contínua dos empregados. Neste sentido, a CDRJ manteve, no exercício de 2012, foco no processo educativo continuado, por meio dos incentivos à educação formal nos cursos de ensino: médio, superior, pós-graduação ou técnico-profissional, pactuados em Acordo Coletivo de Trabalho, bem como através do Programa de Capacitação de Pessoal, vislumbrando alcançar a qualificação dos empregados, tão necessária ao atingimento das metas organizacionais.

• Disciplina

No exercício de 2012 foram concluídos 7 processos administrativos disciplinares, envolvendo 9 empregados, sendo aplicadas penalidades a 3 deles.

• Aposentadoria versus reposição do quadro

No exercício de 2012 foram desligados por aposentadoria 06 empregados, cujas vagas foram utilizadas para reposição do quadro de pessoal da CDRJ.

• Assiduidade: Relação entre o nº de horas trabalhadas e o nº de horas trabalhadas previstas

Nº de horas trabalhadas: 2.255.558

Nº de horas trabalhadas previstas: 2.099.680

2012	2011	Δ%
107,4	100,6	7,2

• Otimização de Hora-Extra: Relação entre o dispêndio total com hora-extra e o dispêndio total da folha

Dispêndio total com hora-extra: R\$ 9.758.144,80

Dispêndio total da folha: 116.816.802,95

2012	2011	Δ%
8,4	12,8	-4,4

• Acidentes de trabalho fatais: Relação entre o número de óbitos e o total de trabalhadores acidentados:

Nº de óbitos: 0

Nº de acidentados: 3

2012	2011	Δ%
0	0	-

- 6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários
- 6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.14 Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano da Unidade Jurisdicionada

Não se aplica à CDRJ.

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Quadro A.6.15 Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional

Não se aplica à CDRJ.

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Quadro A.6.16 Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados

Não se aplica à CDRJ.

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Nome: Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ UG/Gestão: CNPJ: 42.266.899/0001-28

Informações sobre os Contratos

Ano do			Identificação	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Cor Execução das Contra	Atividades	Ní		Escolari lhadore		_	los	
Contrato	Área	Natureza	do Contrato				F M			Л	S		Situação
					Início	Fim	P	С	P	С	P	С	3
2010	L	О	C-SUPJUR 110/2010	01.435.248/0001-48	30/12/12	29/12/13	70	70	6	6	=	-	P
2012	V	О	C-SUPJUR 049/2012	31.242.852/0001-19	23/05/12	22/05/13	40	11	-	-	-	-	P

Observações: O Contrato C-SUPJUR 110/2010 está no 3º (terceiro) Termo Aditivo (C-SUPJUR 118/2012 - Início em 30/12/12 e término em 29/12/13).

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.18 Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

				Unidade Contra	tante								
Nome: Com	npanhia Docas d	o Rio de Jane	iro – CDRJ										
UG/Gestão:	:				CNPJ: 42.266.	899/0001-28							
				Informações sobre os	Contratos								
Ano do			Identificação	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades		Ní			idade E es Contr	xigido o atados	dos	
Contrato	Área	Natureza	do Contrato	1	Contra	itadas		F	I	M	,	S	Situação
			do Contato		Início	Fim	P	C	P	C	P	С	1
008	Transporte	0	C-SUPJUR 041/2008	32.305.500/0001-28	13/05/12	12/05/13	-	-	-	-	-	-	P
Observaçõe	es: O Contrato C	-SUPJUR 041	1/2008 está no 5° (quinto)	Termo Aditivo (C-SUPJUR 04	6/2012).				I	I		1	
LEGENDA													
Área: 1. Seg	gurança;		10. Brigadistas;		Natureza:	(O) Ordinária	; (E) En	nergeno	cial.				
2. Tra	insporte;		11. Apoio Administrat	ivo – Menores Aprendizes	Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio;								
3. Info	ormática;		12. Outros.		(S) Ensino Superior.								
4. Co	peiragem;				Situação d	do Contrato: ((A) Ativ	o Norn	nal; (P)	Ativo I	Prorroga	ado; (E)	Encerrado.
5. Rec	cepção;												
6. Rep	prografia;												
7. Tel	ecomunicações;												
8. Ma	nutenção de ben	s móveis;											
9. Ma	nutenção de ben	s imóveis;											

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

		Despesa no exercício				
Nível de escolaridade	1º Trimestre	2º Trimestre	3° Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)	
1. Nível Superior						
1.1 Área Fim	3	4	4	4	32.760,00	
1.2 Área Meio	32	33	32	28	268.200,00	
2. Nível Médio						
2.1 Área Fim	18	16	15	12	70.740,00	
2.2 Área Meio	60	58	59	46	259.740,00	
3. Total (1+2)	113	111	110	90	669.600,00	

Fonte: Informações prestadas pelo Centro de Ensino Portuário e DIAPES.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Ordem de Serviço DIRPRE N° 29/2010; Ordem de Serviço DIRPRE N° 04/2012 (CAPÍTULO VI – ATRIBUIÇÕES. **Art.19**, **II**, **d**).

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Os veículos atendem a necessidade de serviço da CDRJ, no tocante aos serviços de Vigilância Portuária.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

		F	RELATÓRIO SIM	PLIFICADO FROTA	PRÓPRIA				
Placa	Modelo	Tipo de Veículo	Fabricante	Classificação	Tp. de Frota	Status	Combustível	Ano Fabric.	Idade (Anos)
KUO-7773	L200	Caminhonete tipo Pick up	MITSUBISHI	Veic. Transp. Instit.	PROPRIO	Ativo	DIESEL	2006	7
KZS-4598	L200	Caminhonete tipo Pick up	MITSUBISHI	Veic. Transp. Instit.	PROPRIO	Ativo	DIESEL	2006	7
LBW-7291	L200	Caminhonete tipo Pick up	MITSUBISHI	Veic. Transp. Instit.	PROPRIO	Ativo	DIESEL	2006	7
LCA-1204	L200	Caminhonete tipo Pick up	MITSUBISHI	Veic. Transp. Instit.	PROPRIO	Ativo	DIESEL	2006	7
LUH-1235	L200	Caminhonete tipo Pick up	MITSUBISHI	Veic. Transp. Instit.	PROPRIO	Ativo	DIESEL	2006	7
LVD-9825	L200	Caminhonete tipo Pick up	MITSUBISHI	Veic. Transp. Instit.	PROPRIO	Ativo	DIESEL	2006	7
KVR-1372	VOLARE A6	Ônibus	MARCOPOLO	Veic. Transp. Instit.	PROPRIO	Ativo	DIESEL	2006	7
LUX-6106	VOLARE A6	Ônibus	MARCOPOLO	Veic. Transp. Instit.	PROPRIO	Ativo	DIESEL	2006	7
KZS-2297	XT 225	Motocicleta	YAMAHA	Veic. Transp. Instit.	PROPRIO	Ativo	GASOLINA	2005	8
KZV-2922	XT 225	Motocicleta	YAMAHA	Veic. Transp. Instit.	PROPRIO	Ativo	GASOLINA	2005	8
KZW-3198	XT 225	Motocicleta	YAMAHA	Veic. Transp. Instit.	PROPRIO	Ativo	GASOLINA	2005	8
LUX-4417	XT 225	Motocicleta	YAMAHA	Veic. Transp. Instit.	PROPRIO	Ativo	GASOLINA	2005	8
LVD-5328	XT 225	Motocicleta	YAMAHA	Veic. Transp. Instit.	PROPRIO	Ativo	GASOLINA	2005	8
LVD-5330	XT 225	Motocicleta	YAMAHA	Veic. Transp. Instit.	PROPRIO	Ativo	GASOLINA	2005	8

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra "c" supra;
- e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

A idade média da frota é de 7,4 anos.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

Os custos associados à manutenção da frota totalizam R\$ 185.071,12.

g) Plano de substituição da frota;

O plano de substituição da frota iniciou-se em 18/07/2012.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Como os veículos atenderiam a função de Vigilância Portuária da CDRJ, foi levada em consideração a característica especifica do serviço de transporte que seria prestado, como a necessidade de adaptação de veículos, assim como a intensidade de seu uso, de forma contínua para atender a serviços de caráter permanente.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A gestão da Frota de Veículos Automotores de Propriedade da CDRJ é realizada por meio da Superintendência da Guarda Portuária, devido ao fato de os veículos estarem alocados no âmbito dessa superintendência.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte;

A **CDRJ** não dispõe em sua frota própria de quantidade suficiente de veículos para dar atendimento às necessidades de transporte, pois se verificou que é economicamente mais vantajosa a locação dos veículos, tendo em vista os altos custos com a manutenção preventiva e corretiva, seguro, mão de obra, depreciação e controle administrativo.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte;

A empresa é a VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.530.512/0001-60.

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão;

- A licitação foi Pregão Eletrônico (24/2010);
- Contrato é o C-SUPJUR N° 105/2010;
- Vigência de 21/12/12 à 20/12/13 (3° (terceiro) Termo Aditivo);
- O Valor global contratado é de R\$ 946.550,00 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinqüenta reias);
- O total de valores pagos desde a contratação até a presente data é de R\$ 1.864.513,43.

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos; Ordem de Serviço DIRPRE N° 29/2010.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Os veículos atendem a necessidade de serviço da CDRJ, no tocante aos serviços de fiscalização dos terminais, terrenos arrendados e vigilância Portuária.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Quantidade Total de Veículos	Veículos de Representação	Veículos de Transporte Institucional	
27	4	23	

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra "f" supra;

Quantidade Total de Veículos	Veículos de I	Representação	Veículos de Transporte Institucional			
27		4	23			
Mês	1 com Km Livre	3 com 5.000 km cada	17 com Km Livre	6 com 4.000 km cada		
Anual	Km Livre	180.000	Km Livre	300.000		
Total	480.0 km					

h) Idade média anual, por grupo de veículos;

Os veículos devem ser substituídos a cada 2 (dois) anos ou quando completarem 50.000 km (o que ocorrer primeiro).

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;

Custo com combustível (valor contratual estimado, para o período de 12 (doze) meses).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Anual Estimada	Preço Unitário Médio (ANP)	Valor Total Estimado
1	Gasolina Comum Tipo C	Litro	40.000	R\$ 2,850	R\$ 114.000,00
2	Álcool Hidratado	Litro	4.000	R\$ 2,210	R\$ 8.840,00
3	Óleo Diesel Tipo D	Litro	25.000	R\$ 2,092	R\$ 52.300,00
4	Valor Glol	R\$ 175.140,00			

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

A estrutura existente é composta por 3 empregados (3 (três) de nível médio), todos lotados na Divisão de Serviços Gerais – DISERG, responsável pelo contrato.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

A Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ não dispõe de imóveis de propriedade da União, somente imóveis próprios.

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

A Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ não dispõe de imóveis locados de terceiros, somente imóveis próprios.

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONS.	VALOR DO IMOVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCICIO		IMOVEIS DA UNIÃO SOB GESTÃO E GUARDA DA CDRI CONFORME DECRETO-LEI N°256 de 28/02/1967 Art. 2° EM	
				VLR. HIST.	DT. AVAL.	VLR. REAV.	IMOVEL	INST.	PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO NA SPU.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-35, acrescida de marinha, com área de 1.151,10m² com 9,20 m de frente para Av. Rodrigues Alves e 9,40m de frete para Av. Venezuela.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-36,acrescida de marinha, com área de 1973,33m² com 12,82 m de frente para Rua Barão de Tefé, limitando à direita com os fundos dos imóveis nº7 da Rua Barão de Tefé e nºs 179, 173, 167, 161, 157, 153, 149, 147,143,139, 135 e 129 da Av. Rodrigues Alves numa extensão de 130,30 m.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-37, acrescida de marinha, com área de 1336,00m², tendo 8,00 m de frente para Rua Barão de Tefé e 8,00m de fundos para Av. Venezuela.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-38, acrescida de marinha, com área de 2223,00m², tendo 13,00m de frete para a Rua Barão de tefé e 13,00m de fundos para a Rua Souza e Silva.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-39, acrescida de marinha, com área de 2937,00m², tendo 15,00m de frente para Rua Barão de Tefé e 15,00m de Fundos para a Rua Souza e Silva.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-40, acrescida de marinha, com área de 1820,00m² de área, tendo 13,00m de frente para rua Souza e Silva e 13,00m de fundos para a Rua Antonio Laje.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-41, acrescida de marinha, com área de 2145,60 m², tendo 14,20 m de frente para a Rua Souza e Silva e 14,90m de fundos para a Rua Antonio Laje.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	1	Faixa de linhas férreas, externa, 385-42, acrescida de marinha, com área de 1630,00m², tendo 13,00m de frente para a Rua Antonio Laje e 13,00m de fundos para a Rua Silvino Montenegro.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	1	Faixa de linhas férreas, externa, 385-43, acrescida de marinha, com área de 255,00m², tendo 5,00m de frente para a Av. Venezuela e 7,00m de fundos para a Rua Propósito.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-44, acrescida de marinha, com 14,00m de frente para a Rua Silvino Montenegro e 15,00m de Fundos para a Av. Rodrigues Alves.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-45, acrescida de marinha, com 18,00m de frente para a Rua Santo Cristo e 33,00m de fundos para a Rua Nova.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	1	Faixa de linhas férreas, externa, 385-46, acrescida de marinha, com 10,00m de frente para a Rua da Gamboa e 13,00m de fundos para a Rua Santo Cristo.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas de formato Retangular, extema, 385-47, acrescida de marinha, com 13,00m de menor lado para a Rua Santo Cristo e Av. Prof. Pereira Reis e com 158,50m de maior lado confrontando com o terreno 385-013 desta Cia.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas de formato Retangular, externa, 385-48, acrescida de marinha, com 13,00m de menor lado para a Av. Prof. Pereira Reis e Rua Cordeiro da Graça e com 328,00m de maior lado confrontando com o terreno 385-016 desta Cia.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-49, acrescida da marinha, com 16,70m de frente para a Rua Cordeiro da Graça e com fundos para a Av. Prof. Pereira Reis.	

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.6.19 Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

		Quesitos a serem avaliados						
1.	En	n relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:						
2	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.							
Ø	2	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.						
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de T							
	1	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.						
	1	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.						
	1	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.						
	1	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.						
	1	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.						
	1	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.						
1	De	esignou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.						
1	De	esignou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.						
1	M	onitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.						
		n relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da uição:						
2	Es	tabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.						
1	Es	tabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.						
2	Es	tabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.						
1	Es	tabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.						
1	Es	tabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.						
1		provou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a cácia dos respectivos controles.						
2	Os	indicadores e metas de TI são monitorados.						

1	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a
	respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
3	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
	Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iciativa da própria instituição:
1	Auditoria de governança de TI.
1	Auditoria de sistemas de informação.
1	Auditoria de segurança da informação.
1	Auditoria de contratos de TI.
1	Auditoria de dados.
1	Outra(s). Qual(is)?
1	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4.	Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:
2	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
1	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
1	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
1	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
1	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
1	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
1	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
2	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
1	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
2	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
1	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5.	Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:
1	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
1	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
1	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
	Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) seguintes processos corporativos:

2	Inventário dos ativos de informação (dados, hardware, software e instalações).
1	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
1	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
2	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
	Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) empre
(4	4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4	4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(2) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4	4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões stabelecidos em contrato.
•	3) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos ontratuais (protocolo e artefatos).
8.	Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9.	Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.6.19 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor					
 s. 140 didinio exercicio, a dindade adquirid bens produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					
 Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 	Sim	1()		Não ()
 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental			Avaliação			
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5	
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X				
 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 	X					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade						
 de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 	X					
Considerações Gerais:						

Considerações Gerais:

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- **(4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade							
Nome d	o Programa	-	Ano de Adesão		Resultados		
		Quantidade			Valor		
		Quantidade			v alui		
Recurso Consumido			Exerc	ícios			
	2012	2011	2010	2012	2011	2010	
Papel	6.000		5.000	51.900,00		45.750,00	
Água	209.006	296.952	285.699	2.802.962	3.789.272	3.539.311	
Energia Elétrica	7.565.232	7.471.123	7.745.191	3.874.447	3.826.250	3.966.611	
<u> </u>	111111	X/Y/Y/Y/Y	Total				

Unidades

Papel: Resma Água: M³

Energia Elétrica: Kilowatt

Fonte: DIVMAP

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

		Unidade Juris	dicionada	1					
Denomina	ção completa:					Código SIORG			
Companhia	a Docas do Rio de Jar	neiro – CDRJ				-			
	Deliberações do TCU								
	Deliberações expedidas pelo TCU								
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Con	nunicação Expedida			
01	006.372/2012-0	7373/2012		RE	0	fício nº 2362/2012			
Órgão/Ent	tidade Objeto da De	terminação e/ou Recomenda	ção			Código SIORG			
Companhia	a Docas do Rio de Jar	neiro – CDRJ				-			
Descrição	da Deliberação:								
b) expurgue c) consider	e da base de dados ob re imóveis de caracte	o de dados de mercado; otida valores que não reflitam a rísticas semelhantes (área, loca dam pertinência com o objeto o	alização e	outros fatores					
		Providências A	Adotadas						
Setor resp	onsável pela implem	ientação				Código SIORG			
Diretoria d	e Administração, Fin	anças e Recursos Humanos - I	DIRARH			-			
Síntese da	providência adotad	a:							
A Compani	hia adotou a recomen	dação efetuada no Acórdão 73	373/2012.						
Síntese dos resultados obtidos									
Análise cr gestor	rítica dos fatores p	ositivos/negativos que facili	taram/pro	ejudicaram a	adoção	de providências pelo			

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

	Unidade Jurisdicionada							
Denomina	Denominação completa:							
Companhia	a Docas do Rio de Jane	eiro - CDRJ				-		
	Deliberações do TCU							
		Deliberações expe	edidas pelo	TCU				
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comu	nicação Expedida		
01	019.836/2012-0	7478/2012	1.9	DE	Ofíc	io n° 2532/2012		
Órgão/ent	idade objeto da deter	minação e/ou recomendação				Código SIORG		
Companhia	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ							
Descrição	da Deliberação:							
empregado		s medidas necessárias à contin tão logo esse retorne às ativid amento do processo.						
_		Justificativa apresentada p	elo seu não	Cumprimen	to			
Setor resp	onsável pela impleme	ntação				Código SIORG		
Encarregac	Encarregado de Sindicâncias e Processos Disciplinares					-		
Justificati	Justificativa para o seu não cumprimento:							
Aguardando o retorno do empregado às atividades laborais para prosseguimento do processo administrativo disciplinar.								
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor								

	Unidade Jurisdicionada						
Denomina	Denominação completa:						
Companhia	a Docas do Rio de Jane	eiro - CDRJ				-	
	Deliberações do TCU						
	Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comu	nicação Expedida	
02	011.464.2002-4	7550/2010	1.5.1	Alerta	Ofíc	io n° 2425/2010	
Órgão/ent	Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Código SIORG						
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ						-	
Descrição	Descrição da Deliberação:						

Alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ com relação às seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referente às contas do exercício de 2001:

recolhimento de encargos, contribuições e tributos com a incidência de multas e juros, decorrente da não observância do princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição Federal, conforme relatado no subtítulo 7.1.1.1, fls.248/249, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ.

Justificativa apresentada pelo seu não Cumprimento						
Setor responsável pela implementação	Código SIORG					
SUPFIN	-					
Justificativa para o seu não cumprimento:						
Pendente de resposta no âmbito da Companhia e perante a esse TCU.						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						

Unidade Jurisdicionada							
Denomina	Denominação completa: Código SIORG						
Companhi	a Docas do Rio de Jane	eiro - CDRJ				-	
		Deliberaçõ	es do TCU				
	Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comu	nicação Expedida	
03	011.464.2002-4	7550/2010	1.5.2	Alerta	Ofíc	io nº 2425/2010	
Órgão/ent	Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Código SIORG						
Companhi	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ -						
Descrição da Deliberação:							

Alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ com relação às seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referente às contas do exercício de 2001:

precariedade dos controles da CDRJ, tanto direto quanto de escritórios de advocacia terceirizados, relativos ao seu passivo trabalhista, decorrente do descumprimento do art.67 da Lei 8.666/93, consoante constatação descrita no subtítulo 7.1.2.1, fls. 249/251, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ.

Justificativa apresentada pelo seu não Cumprimento						
Setor responsável pela implementação	Código SIORG					
SUPJUR	-					
Justificativa para o seu não cumprimento:	Justificativa para o seu não cumprimento:					
Item cumprido no âmbito da Companhia e pendente de encaminhamento a esse TCU.						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						

Unidade Jurisdicionada							
Denomina	Denominação completa: Códi						
Companhi	a Docas do Rio de Jane	iro - CDRJ				-	
		Deliberaçõe	es do TCU				
	Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comu	nicação Expedida	
04	011.464.2002-4	7550/2010	1.5.3	RE	Ofíc	io n° 2425/2010	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG	
Companhi	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					-	

Descrição da Deliberação:

Alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ com relação às seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referente às contas do exercício de 2001:

precariedade dos controles da CDRJ relativos à utilização dos seus imóveis por terceiros, decorrente do descumprimento do

art.67 da Lei 8.666/93, conforme relatado no subtítulo 8.2.1.1, fls. 251/252, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ.						
Justificativa apresentada pelo seu não Cumprimento						
Setor responsável pela implementação Código SIORG						
SUPJUR	-					
Justificativa para o seu não cumprimento:						
Item cumprido no âmbito da Companhia e pendente de encaminhamento a esse TCU.						

	Unidade Jurisdicionada						
Denomina	Denominação completa: Código SIORG						
Companhi	a Docas do Rio de Jane	iro - CDRJ				-	
	Deliberações do TCU						
	Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comu	nicação Expedida	
05	011.464.2002-4	7550/2010	1.5.4	RE	Ofíc	io nº 2425/2010	
Órgão/ent	Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG	
Companhi	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					-	
Docariaño	Deservição do Deliberação:						

Descrição da Deliberação:

Alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ com relação às seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referente às contas do exercício de 2001:

elevado número de horas extra, ferindo a legislação vigente por descaracterizar a extraordinariedade dos serviços, decorrente da não observância do intervalo mínimo de descanso entre jornadas consecutivas de trabalho fixado no art. 66 da CLT, consoante constatação descrita no subtítulo 9.2.1.1, fls. 253/254, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ.

Justificativa apresentada pelo seu não Cumprimento			
Setor responsável pela implementação	Código SIORG		
SUPREC	-		
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Item cumprido no âmbito da Companhia e pendente de encaminhamento a esse TCU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada						
Denomina	ıção completa:					Código SIORG
Companhi	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ -					
		Deliberaçõe	es do TCU			
	Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comu	nicação Expedida
06	06 011.464.2002-4 7550/2010 1.5.5 RE Offici					io n° 2425/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação Código SIOF					Código SIORG	
Companhi	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					-
D 14 1 D 11 4						

Descrição da Deliberação:

Alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ com relação às seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referente às contas do exercício de 2001:

inadimplência da CDRJ com a Entidade Fechada de Previdência Privada PORTUS, decorrente de não ter honrado o Termo de Confissão de nº 04/98, conforme relatado no subtítulo 9.3.1, fls. 254/255, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ.

Confissão de nº 04/98, conforme relatado no subtítulo 9.3.1, fls. 254/255, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ.			
Justificativa apresentada pelo seu não Cumprimento			
Setor responsável pela implementação	Código SIORG		
SUPFIN	-		
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Pendente de resposta no âmbito da Companhia e perante a esse TCU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada				
Denomina	ção completa:			Código SIORG
Companhia	Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
	Recomendaç	ões do OCI		
	Recomendações ex	pedidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comu	nicação Expedida
01	10/2011	(III.11) 1 do Anexo I	Ofíc	cio nº 745/2011
Órgão/enti	dade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia	Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Descrição	da Recomendação:			
Não Entreg	a de Declaração de Bens e Rendas.			
	Providência	s Adotadas		
Setor respo	onsável pela implementação			Código SIORG
DIRARH/S	SUPREC			
Síntese da	providência adotada:			
Informamos que todos os ocupantes de emprego comissionado entregaram a declaração de bens e rendimentos — Exercício 2011/Ano Calendário 2010 nesta SUPREC e que as citadas declarações encontram-se organizadas em pastas individuais, identificadas por nome e registro, à disposição da Auditoria.				
Síntese dos resultados obtidos				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo				
gestor				

	Linidada Iu	risdicionada		
Denomina	ção completa:	Isuicionaua		Código SIORG
	Docas do Rio de Janeiro – CDRJ			0
	Recomendaç	ções do OCI		
	Recomendações ex	pedidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comu	nicação Expedida
02	02 10/2011 (III.13.1) Of 2 do Anexo I		Ofíc	cio nº 745/2011
Órgão/enti	Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia	Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ			
Descrição	da Recomendação:			
Ausência d	e página da "Transparência Pública" no site da C	Companhia na <i>Internet</i>		
	Providência	s Adotadas		
Setor respo	onsável pela implementação			Código SIORG
DIRARH/S	JUPINF			
Síntese da	providência adotada:			
Foi inserido no site da CDRJ banner " Transparência Pública " com as informações referentes a contratos e convênios, execução orçamentária e empresas suspensas do direito de participar de licitações. No momento a Divisão de Informática está concluindo os programas para informação das licitações realizadas e de diárias e passagens.				
Síntese dos	s resultados obtidos			
Análise crí	ítica dos fatores positivos/negativos que facilita	aram/prejudicaram a a	adoção de p	rovidências pelo

gestor

	Unidade Juri	sdicionada		
Denomina	ação completa:			Código SIORG
Companhi	a Docas do Rio de Janeiro – CDRJ			
	Recomendaçõ	ões do OCI		
	Recomendações exp	oedidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comun	icação Expedida
03	03 10/2011 (III.9 III.12) Offic		o n° 745/2011	
Órgão/en	tidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhi	a Docas do Rio de Janeiro – CDRJ			
Descrição	da Recomendação:			
Não realiz	ação de inventário físico anual – 2010 de bens móv	veis e imóveis		
	Providências	Adotadas		
Setor resp	oonsável pela implementação			Código SIORG
DIRARH/	DIVPAT			
Síntese da	ı providência adotada:			
	de Vistoria e Termos de Responsabilidades assinad em fase final de atualização.	os.		
Síntese dos resultados obtidos				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor				

Unidade Jurisdicionada				
Denomina	Denominação completa:			
Companh	ia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
	Recomendaç	ões do OCI		
	Recomendações ex	pedidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comui	nicação Expedida
04	10/2011	(III.6) 5 do Anexo I	Ofício nº 745/2011	
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ				
Descrição	da Recomendação:			
Pagament	o de horas extras com habitualidade e em desobedi	iência à legislação viger	ite.	
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação			Código SIORG	
DIRARH	SUPREC			

Síntese da providência adotada:

Foi implantada a jornada de trabalho em regime de escala de revezamento e com o advento do Plano de Carreira, Empregos e Salários – PCES as horas-extras atualmente realizadas, observam, estritamente, o disposto na legislação.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

	Unidade Jur	isdicionada		
Denomina	ação completa:			Código SIORG
Companhi	a Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
	Recomendaç	ões do OCI		
	Recomendações ex	pedidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comur	nicação Expedida
05	10/2011	(III.6) 6 do Anexo I	Ofício nº 745/2011	
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG
Companhi	a Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Descrição	da Recomendação:			
Pagamento	o de horas extras a empregados que recebem "VNA	PI de Horas Extras"		
	Providência	s Adotadas		
Setor responsável pela implementação			Código SIORG	
DIRARH/	SUPREC			
Síntese da	n providência adotada:			
	nos que a realização das horas extras pelos ocupa extras está amparada pela Resolução DIREXE (

de horas extras está amparada pela Resolução DIREXE 001/2010, que em seu art. 3º assim dispõe: "No caso de empregados da guarda portuária que exerçam atividades administrativas e passem para o regime de escala, regulamentado pela Resolução DIREXE Nº 001/2007, de 02 de outubro de 2007, as horas extraordinárias excedentes ao regime de escala que não tenham sido indenizadas, serão convertidas em VPNI de horas extraor".

Síntese dos resultados obtidos

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	

Recomendações do OCI

Recom	endações	expedidas	pelo OCI

	3	1 1	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	10/2011	(III.8) 7 do Anexo I	Ofício nº 745/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	

Descrição da Recomendação:

Reconhecimento de dívida sem a necessária aprovação do DEST/MP e acordo judicial em causa considerada pelos advogados da Companhia como de perda remota.

Providências Adotadas			
Setor responsável	pela implement	ação	Código SIORG
DIRARH/SUPFIN	e DIRPRE/SUPJ	UR	

Síntese da providência adotada:

A CDRJ promoveu o estorno do registro contábil no valor de R\$ 114.417.300,81, no exercício de 2011. Cabe esclarecer que não foi realizado nenhum pagamento indevido à conta do lançamento. A fim de realizar levantamento da dívida junto ao PORTUS, as patrocinadoras contrataram o serviço de auditoria da FGV – Fundação Getúlio Vargas relativo à prestação de consultoria atuarial, não tendo como adotar providências quanto à regularização da dívida em questão, até a conclusão do trabalho.

Conforme anteriormente esclarecido através da CI-SUPAUD nº 17.935/2011, já enviada à CISET, com toda a documentação pertinente, quando o escritório Blatter e Galvão considerou como de perda remota a demanda de nº 1997.001.021166-1, da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital, o acordo judicial que foi firmado naquele processo pela CDRJ com Portus, em 18/12/1998, estava sendo cumprido. Portanto, caso não houvesse inadimplência nos pagamentos por parte da CDRJ, a perda seria remota. Como a CDRJ deixou de pagar o referido acordo a partir da vigésima sétima parcela, o processo deixou de apresentar perda remota, mas sim, perda provável, já que as parcelas não foram honradas pela CDRJ naquele processo judicial, podendo as mesmas serem executadas a qualquer momento, por se tratarem de obrigações fixadas por força de sentença judicial. Por isso, a CDRJ resolveu firmar acordo judicial naquele processo, a fim de evitar o cumprimento da obrigação que lá contraiu, sujeita à execução

judicial. Todos esses esclarecimentos já foram devidamente consignados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da petição conjunta de acordo firmado por PORTUS e CDRJ e devidamente encaminhada ao M.M. Juiz para a homologação do acordo por sentença, o que efetivamente ocorreu como já esclarecido através da CI-SUPAUD nº 17.935. Assim, a demanda de nº 1997.001.021166-1 quando foi identificada de perda remota pelo escritório Blatter e Galvão, o mesmo considerou que a CDRJ encontrava-se adimplente com o acordo que firmou junto àquele Juízo, o que, repise-se não ocorreu, por isso é que foi firmado novo acordo, devidamente homologado pelo Juízo, nos autos da demanda nº 1997.001.021166-1. Por fim, cabe consignar que o Escritório Blatter e Galvão já esclareceu estes fatos, através de carta datada de 18/08/2011, já encaminhada à CISET através da CI-SUPAUD nº 17.935/2011, conjuntamente com várias decisões, inclusive com deliberação da DIREXE e com o Parecer nº 14/2011/MAN/ASSJUR/AGU/SEP/PR entendendo pela não aplicabilidade da Lei 9.469/99 com relação à CDRJ. Segue em anexo, neste momento, cópia da petição de acordo firmada pela CDRJ com Portus, Parecer nº 14/2011/MAN/ASSJUR/AGU/SEP/PR AGU, Carta do Escritório Blatter e Galvão, esclarecimento anteriores da DICOSO e andamento do trâmite interno da CI-DICOSO nº 17.935/2011.

Síntese dos resultados obtidos

Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa:	Código SIORG	
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	10/2011	(III.2) 1 do Anexo II	Ofício nº 745/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	

Descrição da Recomendação:

Indicadores com baixa utilidade e mensurabilidade

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPLAN/DIVAVA	

Síntese da providência adotada:

Em resposta à CI SUPAUD N° 6347/2013 a respeito do Acompanhamento das Recomendações dos Órgãos de Controle Interno – Plano de Ação, informamos que o *Painel de Indicadores de Desempenho* que atende à Portaria nº 214/2008 da SEP/PR foi finalizado e é remetido desde o mês de Abril/2012, mensalmente, àquela Secretaria de Portos aos cuidados do Eng. Marco Antonio Cardoso Vilarinho – Assessor Técnico – por meio do correio eletrônico marco.vilarinho@planalto.gov.br.

Em oportuno, ressaltamos que o conjunto de Indicadores que compõe a Portaria SEP/PR nº 214/2008, quando combinados entre si, fornecem uma gama de análise abrangente quanto ao desempenho da Companhia, sendo eles mensuráveis e relevantes para tomada de decisão no nível gerencial.

O Painel remetido à SEP/PR, referente aos exercícios de 2011 e 2012, foi enviado em anexo à SUPAUD juntamente com a documentação física integrante da resposta à CI SUPAUD Nº 6347/2013.

Síntese dos resultados obtidos

Unidade Jurisdicionada				
Denomina	Código SIORG			
Companh	a Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
	Recomendaç	ões do OCI		
	Recomendações ex	pedidas pelo OCI		
Ordem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comunicação Exped		nicação Expedida		
08	10/2011	(III.5) 2 do Anexo II	Ofíc	cio nº 745/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ				
Descrição da Recomendação:				
Falhas na Formalização de Processo de Licitação				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação Código SIORO				Código SIORG

Síntese da providência adotada:

SUPJUR/DICTRA

- 1 **Ausência de comprovante de publicação no DOU da dispensa de licitação dos serviços contratados:** O contrato C-SUPJUR Nº 021/2010 foi efetivamente publicado pela DICTRA no DOU (Vide cópia do extrato anexa). Todavia, por equivoco, não se publicou a dispensa de licitação. <u>No ponto</u>, pondero que a DICTRA buscará aperfeiçoar cada vez mais seus sistemas operacionais de controle internos de registro e publicação de contratos, com vistas a se evitar a repetição de tal fato.
- 2 Inexistência no contrato de cláusula de retenção de 11% à Previdência Social sobre o valor das faturas/notas fiscais referentes à prestação dos serviços contratados: O contrato C-SUPJUR Nº 021/2010, prevê, em diversas cláusulas, a responsabilidade da contratada no que diz respeito aos tributos por ela devidos. Nesse sentido, rezam as cláusulas quarta-pagamento, cláusula sexta-obrigações da contratada e a cláusula nona incidências fiscais. A propósito, destaca-se que o parágrafo terceiro da cláusula quarta-pagamento, dispõe que para o recebimento de qualquer fatura, a contratada apresentará cópias das Certidões Negativas de Débitos do INSS, Fazendo Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como o FGTS. Ademais, o parágrafo quarto da mesma cláusula quarta, reza que o não cumprimento do dispositivo no parágrafo anterior implicará automaticamente, na suspensão dos pagamentos que lhe seriam subseqüentes. Nada obstante, no ponto, pondero que a DICTRA buscará aperfeiçoar cada vez mais seus sistemas de controle internos de contratos, com vistas a se evitar a repetição de tal fato, inclusive orientando as áreas requisitantes de contratos no âmbito da CDRJ.

Síntese dos resultados obtidos

Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa:	Código SIORG	
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

The state of the s				
	Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	09	10/2011	(III.5) 3 do Anexo II	Ofício nº 745/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	

Descrição da Recomendação:

Ausência de Cotação ou Estimativa de Preços Deficiente

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPENG/DIPROB/DIMAPO	

Síntese da providência adotada:

Com a finalidade de ajustar e melhorar os processos licitatórios no âmbito desta SUPENG, adotar-se-á as seguintes diretivas:

- 1) inicialmente a pesquisa de preços será feita em instância governamental, como por exemplo, o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil SINAPI ou outros;
- 2) a pesquisa poderá ser feita com empresas próximas aos locais onde serão desenvolvidos os serviços objeto da licitação; e
- 3) na ausência dos itens anteriores buscar-se-á licitações realizadas nas demais Companhias Docas ou empresas que tenham elaborado Editais cujos objetos sejam iguais ou similares.

Síntese dos resultados obtidos

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Kecomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	10/2011	(III.13) 3 do Anexo III	Ofício nº 745/2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	

Descrição da Recomendação:

Gestão de Tecnologia da Informação - Fragilidades

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIRARH / SUPINF	

Síntese da providência adotada:

Realizada aquisição de microcomputadores: 2010 – 260 unidades, 2011 – 65 unidades e 2012 – 105 unidades.

Implantado em 2010 sistema de impressão corporativa em toda a CDRJ.

Implantado em 2011/2012 sistemas integrados de controle de frequência, acesso e CFTV.

Adquiridos em 2011 equipamentos para os serviços de redes locais (switchs) e de segurança de informações (unidades de cluster de FIREWALL). Equipamentos instalados ao longo de 2011 e 2012.

Adquiridos e implantados em 2012 equipamentos do novo Data Center da CDRJ (Servidores, Rack, Storage, Fita-Dat, No-Breaks e Licenças VMware).

Em 2012 foi implantado novos serviços de transmissão de dados, voz e imagem através de rede IP Multiserviço, com tecnologia MPLS, para a interligação das redes locais das Unidades da CDRJ e provedor de acesso à Internet, para prestação de serviços de transmissão de dados, através de redes Ethernet Metropolitana (serviço LAN-TO-LAN) para interligação da rede local da CDRJ.

Em 2012 foi iniciado processo de atualização tecnológica dos módulos do sistema de gestão corporativa SISCORP existente na Companhia, que passará a ser conhecido com SSA.

Foi iniciado pela DINFOR/SUPINF o processo de elaboração do "PDTI" para o triênio 2013-2015.

Síntese dos resultados obtidos

Unidade Jurisdicionada					
Denomina	Código SIORG				
Companhi	a Docas do Rio de Janeiro - CDRJ				
	Recomendaç	ões do OCI			
	Recomendações ex	pedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comur	nicação Expedida	
11	ício nº 745/2011				
Órgão/en	tidade objeto da recomendação			Código SIORG	
Companhi	a Docas do Rio de Janeiro - CDRJ				
Descrição	da Recomendação:				
Cumprime	ento das determinações e recomendações expedida	s pelo TCU.			
	Providência	s Adotadas			
Setor resp	Código SIORG				
Encarrega DIRPLA/S					
DIRPLA/SUPLAN/DIVAVA, DIRARH/SUPFIN/SUPREC/SUPADM, SUPDEP Síntese da providência adotada:					

N°	Item	Determinação/Recomendação do TCU	Últimas Medidas Adotadas pela Companhia
	1.5.	Determinar à CDRJ que:	•
	1.5.1	encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, cópia dos relatórios finais dos procedimentos administrativos disciplinares individuais, com os documentos comprobatórios das medidas adotadas e dos resultados obtidos;	
	1.5.2.	adote providências com vistas a tornar célere a instrução dos procedimentos administrativos disciplinares, para que se cumpra o prazo legal estabelecido (artigo 152 da Lei nº 8.112/90);	
1.454/2010-2°C		promova imediatamente a instauração da correspondente tomada de contas especial, caso, confirmados os indícios de irregularidades relacionados, e a não obtenção de recuperação dos valores malversados pela via administrativa, visando à plena identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e recuperação dos valores dilapidados, em consonância com a determinação prevista no artigo 1º da IN/TCU nº 56/2007 do Tribunal, encaminhando os documentos comprobatórios das medidas adotadas e dos resultados obtidos;	Respondido pela Carta-DIRPRE nº 7.935/2011, de 01/04/2011
	9.2.	Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que:	
632/2010-P	9.2.1.	Concluído o fornecimento dos 160 (cento e sessenta) computadores contratados, promova o encerramento do contrato celebrado com a empresa Arquimedes Automação e Informática Ltda, decorrente do Pregão Eletrônico 17/2009, em razão das irregularidades verificadas na licitação, conforme o relatório e voto que integram esta deliberação;	Respondido pela Carta-DIRPRE nº 26.535/2011, de 03/11/2011
		Não utilize, nem autorize novas contratações com base na ata de registro de preços mencionada nestes autos;	

Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. que informe a este Tribunal, com relação à tomada de contas especial instaurada pela Portaria 9.3. DIRPRE nº 118/2006, relativa ao contrato de arrendamento C-Depjur nº 86/1998, celebrado com a Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., no prazo de 90 (noventa) dias: 9.3.1. o total do débito apurado e a data de sua ocorrência;	
tomada de contas especial instaurada pela Portaria 9.3. DIRPRE nº 118/2006, relativa ao contrato de arrendamento C-Depjur nº 86/1998, celebrado com a Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., no prazo de 90 (noventa) dias: 9.3.1. o total do débito apurado e a data de sua ocorrência;	
9.3. DIRPRE nº 118/2006, relativa ao contrato de arrendamento C-Depjur nº 86/1998, celebrado com a Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., no prazo de 90 (noventa) dias: 9.3.1. o total do débito apurado e a data de sua ocorrência;	
arrendamento C-Depjur nº 86/1998, celebrado com a Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., no prazo de 90 (noventa) dias: 9.3.1. o total do débito apurado e a data de sua ocorrência;	
a Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., no prazo de 90 (noventa) dias: 9.3.1. o total do débito apurado e a data de sua ocorrência;	
(noventa) dias: 9.3.1. o total do débito apurado e a data de sua ocorrência; ocorrência; ocorrência;	
9.3.1. o total do débito apurado e a data de sua ocorrência;	
ocorrência;	
ocorrencia;	
a = noma(a) $a = CDE(a) = da(a) = noma(a) = da(a) = noma(a) = n$	
9.3.2. o nome(s) e CPF(s) do(s) responsável(is) pelo	
pagamento do débito;	
7326/2010-1 ^a C como o débito está sendo pago pelo(s) Respondido pela Carta-DIRPRE	n°
9.3.3. responsável(s), se pela via administrativa ou 3908/2011, de 16/02/2011	
judicial;	
9.3.4. a data de início do ressarcimento do débito;	
o valor efetivamente recebido, discriminando as	
9.3.5. parcelas pagas e respectivas datas de pagamento,	
acompanhadas dos documentos comprobatórios;	
se existe contestação do débito por parte dos	
9.3.6. responsáveis, seja de natureza administrativa ou	
judicial, com informação, em caso positivo, acerca	
da situação do processo; e	
9.3.7. o nome e o CPF do responsável pelo	
acompanhamento do pagamento do débito	
Determinar a Companhia Docas do Rio de Janeiro	
S.A CDRJ que, com fundamento no art. 208, § 2°	
do Regimento Interno/TCU, elabore e envie para	
esta Corte, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de	
ação, com definição de datas de início e de fim,	
1.5.1. com o objetivo de conhecer a situação das ações	
trabalhistas que tramitam na Justiça do Trabalho	
envolvendo a Companhia e a situação dos valores Respondido, pela Carta-DIRP	PRE nº
a receber em função das faturas vencidas, de modo 19.424/2011, de 10/08/2011	
que possa ser corretamente apropriado nos	
demonstrativos contábeis as provisões relativas ao	
passivo trabalhista e a devedores duvidosos.	
Alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A.	
1.6 CDRJ com relação às impropriedades	
relacionadas no item 12, "e", da instrução da	
unidade técnica às fls. 169/179 do vol. principal.	
1.5. Determinações/Recomendações/Orientações:	
Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro	
que evite incorrer nas seguintes impropriedades	
constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ,	
referentes às contas do exercício de 2004:	
deficiência no controle das determinações	
1.5.2. formuladas pelo TCU à Companhia conforme	
tratado no item 4.1.2.1 do Relatório de Auditoria da	
6962/2010-1C CGU/RJ; Respondido pela Carta-DIRP	PRE nº
falhas na definição de metas a serem alcançadas 12.009/2011, de 18/05/2011	KL II
1.5.3. conforme tratado no item 5.1.1.1 do Relatório de	
Auditoria da CGU/RJ;	
1.5.4. ausência de indicadores conforme tratado no item	
5.2.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ;	
ii — — 1	
execução de despesas em montante superior ao	
autorizado no Programa de Dispêndios Globais -	

		deficiências nos controles relativos a contas a	
	156	receber, conforme tratado no item 7.1.1.1 do	
	1.5.0.	Relatório de Auditoria da CGU/RJ	
		deficiências nos controles relativos às ações	
	1.5.7.	trabalhistas conforme tratado no item 7.2.3.1 do	
	1.5.7.	Relatório de Auditoria da CGU/RJ	
		inexistência de inventário de bens móveis e	
		ausência de abertura de processo de sindicância	
	1.5.8.	visando à apuração de responsabilidades quanto ao	
		desaparecimento de bens, conforme tratado no item	
		8.1.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ;	
		ausência de controle dos valores dos débitos	
	1.5.9.	referentes à domínio útil, foro e taxa de ocupação,	
	1.5.9.	conforme tratado no item 8.2.1.1 do Relatório de	
		Auditoria da CGU/RJ;	
		deficiências nos controles relativos à cessão de	
	1 5 10	pessoal e não cumprimento do artigo 10 do Decreto	
		n° 4.050/01 (retorno de empregado cedido),	
		conforme tratado no item 9.1.2.2 do Relatório de	
		Auditoria da CGU/RJ;	
	1 5 11	horas-extras concedidas com habitualidade e em	
	1.5.11	quantidade superior ao permitido pela CLT,	
	•	conforme tratado no item 9.2.2.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ;	
		impropriedades decorrentes do não atendimento ao	
	1 5 12	disposto em diversos artigos da Lei nº 8.666/93,	
	1.3.12	conforme tratado no item 10.1.1.1 do Relatório de	
	•	Auditoria da CGU/RJ;	
		impropriedades no acompanhamento do	
	1.5.13	arrendamento do Terminal de Contêineres II do	
		Porto do Rio de Janeiro, conforme tratado no item	
		10.3.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ;	
	1 5 14	falhas de controle na execução de convênio,	
	1.5.14	conforme tratado no item 10.3.2.1 do Relatorio de	
		Auditoria da CGU/RJ.	
		Alester a Companhia Desca de Dia da Jarria	
		Alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ com relação às seguintes impropriedades	
	1.5.	constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ,	
		referente às contas do exercício de 2001:	
		recolhimento de encargos, contribuições e tributos	
		com a incidência de multas e juros, decorrente da	
		não observância do princípio da eficiência	
	1.5.1.	insculpido no art. 37 da Constituição Federal,	
7550/2010		conforme relatado no subtítulo 7.1.1.1, fls.	Description and a second second
7550/2010		248/249, do Relatório de Auditoria de Gestão da	Resposta está em andamento
		CGU/RJ;	
		precariedade dos controles da CDRJ, tanto direto	
		quanto de escritórios de advocacia terceirizados,	
		relativos ao seu passivo trabalhista, decorrente do	
	1.5.2.	descumprimento do art. 67 da Lei 8.666/93,	
		consoante constatação descrita no subtítulo 7.1.2.1,	
		fls. 249/251, do Relatório de Auditoria de Gestão	
		da CGU/RJ;	

		precariedade dos controles da CDRJ relativos à utilização dos seus imóveis por terceiros,		
	1.5.0	decorrente do descumprimento do art. 67 da Lei		
	1.5.3.	8.666/93, conforme relatado no subtítulo 8.2.1.1,		
		fls. 251/252, do Relatório de Auditoria de Gestão		
		da CGU/RJ;		
		elevado número de horas-extra, ferindo a legislação		
		vigente por descaracterizar a extraordinariedade		
		dos serviços, decorrente da não observância do		
	154	intervalo mínimo de descanso entre jornadas		
	1.5.1.	consecutivas de trabalho fixado no art. 66 da CLI,		
		consoante constatação descrita no subtítulo		
		9.2.1.1,fls. 253/254, do Relatório de Auditoria de		
		Gestão da CGU/RJ ;		
		inadimplência da CDRJ com a Entidade Fechada de		
		Previdência Privada PORTUS, decorrente de não		
		ter honrado o Termo de Confissão de nº 04/98,		
		conforme relatado no subtítulo 9.3.1.,fls. 254/255,		
		do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ.		
		Determinar à ANTAQ e à Companhia Docas do Rio		
		de Janeiro S.A. – CDRJ, com fulcro no art. 27,		
		incisos VI e VII, da Lei nº 10.233/2001, que promova, no prazo de 90 (noventa) dias, o		
		reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato C-	Despendide pela Corta DIDDE	nº
4273/2010-1 ^a C		DEPJUR nº 54/1997, celebrado entre a CDRJ e a	11.416/2011, de 13/05/2011	11
		Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, em razão	11.410/2011, uc 13/03/2011	
		da assinatura do 3º Termo Aditivo, considerando as		
		premissas específicas citadas no subitem 1.7.1.		
		retro.		

Síntese dos resultados obtidos

Unidade Jurisdicionada						
Denomina	Denominação Completa Código SIORG					
Companh	ia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					
	Recomendaç	ŏes do OCI				
Recomendações Expedidas pelo OCI						
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comur	icação Expedida		
12	-	-		n° 887/2011 - Nota enica 34/2011		
Órgão/Er	Órgão/Entidade Objeto da Recomendação Código SIORG					
Companh	-					
Descrição da Recomendação						

Iniciar procedimento Administrativo para apurar os fatos consignados no processo 00190.018276/2008-10 (CGU) e 00010.00354/2009-81 (CISET) bem como quantificar eventuais danos aos cofres da Companhia para o devido ressarcimento.

Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG			
GABPRE /Encarregado de Sindicância e Processos Disciplinares	-			
Síntese da Providência Adotada				

Foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar o qual também terá por escopo a quantificação dos danos à Companhia, visando medidas subsequentes para a reparação do mesmo.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo

Unidade Jurisdicionada					
Denomina	ıção Completa			Código SIORG	
Companhi	a Docas do Rio de Janeiro - CDRJ				
	Recomendaçã	ŏes do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comun	icação Expedida	
13	-	-	Ofício 897	/2011 – Nota Técnica	
	51/2011				
Órgão/En	Código SIORG				
Companhi	-				
Nescrição do Recomendação					

Sugestões para incluir no PAINT a seguintes ações: trabalho de auditoria referente ao funcionamento do Porto sem Papel; condução dos processos Administrativos; ação de controle para acompanhar a implementação de providências quanto às constatações apontadas pela CISET, inventário físico anual de bens móveis e imóveis.

1				
Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG			
Auditoria Interna - SUPAUD	-			
Síntese da Providência Adotada				
Foram efetuados relatórios de auditoria interna nos processos disciplinares, no patrimônio e real	izada ação de controle			

para acompanhamento das recomendações da CISET

Síntese dos Resultados Obtidos

Unidade Jurisdicionada							
Denominação Completa Código SIORG							
Companh	ia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ						
	Recomendaç	ões do OCI					
	Recomendações Ex	pedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comun	nicação Expedida			
14	-	-	303/2011/	Ofício nº COFIP/CISET- Nota			
	Técnica 17/2011						
Órgão/Eı	Órgão/Entidade Objeto da Recomendação Código SIORG						
Companh		-					

Descrição da Recomendação

Adoção de medidas necessárias e ações corretivas quanto ao aspecto técnico e legal referente à Concorrência CDRJ nº 006/2010.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
DIRGES/SUPENG	-

Síntese da Providência Adotada

Quanto aos pontos elencados na Nota Técnica (AF/CS) nº 17/2011/COFIP-CISET-SG-PR, a respeito do item 5.3.3 (pg.6) a sugestão proposta foi acatada pela CDRJ, com a mudança do texto referente ao reajustamento. Relativamente ao item 5.4 – ART, a CDRJ está providenciando junto ao Autor do Projeto a ART específica. Cabe informar caso ocorram, que todas as proposições de mudanças que haja no Edital e seus Anexos motivadas pela análise do TCU, serão repassadas pela CDRJ a essa Secretaria de Controle Interno.

Síntese dos Resultados Obtidos

Unidade Jurisdicionada					
Denomina	Código SIORG				
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					
	Recomendações do OCI				
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comun	Comunicação Expedida	
15	-	-	Ofício-Circular nº 06/2011/COAUD – Nota Técnica 18/2011		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG		
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			-		
Descrição da Recomendação					

Recomendar a adoção do que dispõe o art. 19-A da IN SLTI/MPOG nº 02/2008 pelos órgãos integrantes e/ou vinculados à Presidência da República, observando as recomendações contidas nos itens IV e V desta NT, com vistas a garantir o fiel cumprimento das obrigações trabalhistas no decorrer dos contratos de serviços continuados executados na PR.

executados na FR.		
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG	
DIRARH	-	
Síntese da Providência Adotada		
O Ofício foi encaminhado pelo DIRPRE ao DIRARH em 05/07/2011		
Síntese dos Resultados Obtidos		
-		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		

Unidade Jurisdicionada				
Denominação Completa			Código SIORG	
Companhi	a Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
	Recomendaç	ões do OCI		
	Recomendações Ex	pedidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comun	nicação Expedida
16	-	-	CISE	55/2013/COREG- Γ/SG/PR – Nota enica014/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação				Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			-	
Descrição da Recomendação				
Reinstaura	Reinstauração pela CDRJ do processo administrativo disciplinar nº 30401/2011 na forma orientada pela CISET			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG	
GABPRE	GABPRE/Encarregado de Sindicância e Processos Disciplinares -			
Síntese da	Providência Adotada			
Foi desarquivado e reinstaurado o processo, conforme atesta a Portaria DIRPRE 19/2013 de 20/02/2013.				
Síntese dos Resultados Obtidos				
-				
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor				

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.4 — Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denomina	ção completa:			Código SIORG	
Companhia	Docas do Rio de Janeiro - CDRJ				
	Recomendações do	OCI			
	Recomendações expedida	as pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comu	unicação Expedida	
01	10/2011	(III.12) 4 do Anexo I	Of	ício nº 745/2011	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG		
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					
Descrição o	da Recomendação:				
Deficiência no controle de bens imóveis					
	Providências Adot	adas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
DIRARH/DIVPAT					
Justificativ	va para o seu não Cumprimento				
A inclusão no Ativo Patrimonial – Reiterado a área jurídica pela CI DIVPAT nº 7492/2013 posicionamento sobre o assunto para subsidiar decisão dos órgãos colegiados.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

10.2.1 Posição na Estrutura Organizacional da CDRJ

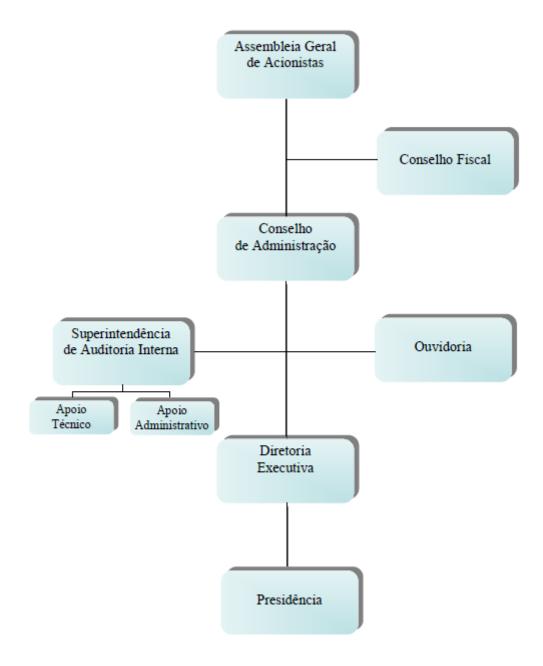
10.2.2 Posicionamento das Atividades

A Auditoria Interna é uma atividade independente dentro da CDRJ, vinculada ao Conselho de Administração – CONSAD através da Superintendência de Auditoria Interna – SUPAUD constituída por Especialistas Portuários e Técnicos de Serviços Portuários, a exercer o controle geral das atividades da CDRJ, avaliando os controles operacionais, patrimoniais e financeiros, orientando formas de proteção aos interesses da companhia.

10.2.3 Dependência Hierárquica Conforme a Estrutura da CDRJ

A Superintendência de Auditoria Interna da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ está vinculada ao Conselho de Administração - CONSAD e, administrativamente, ao Presidente da CDRJ.

10.2.4 Organograma



A Superintendência de Auditoria Interna desenvolveu suas atividades de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - Exercício de 2012, aprovado pelo CONSAD em sua 565^a reunião, realizada em 12/12/2011. A seguir relacionamos os números dos relatórios, as constatações, recomendações e as respectivas avaliações para cada recomendação.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2012 GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (FUNDO FIXO)

CONSTATAÇÃO: Compras de mercadorias existentes no Almoxarifado da Companhia, recibos sem carimbo do responsável pela despesa e prestação de contas após prazo estabelecido pela O.S.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS ao gestor do Fundo Fixo que evite comprar mercadorias existentes no Almoxarifado da Companhia, assim como, planeje suas despesas por vias normais, emitindo o Pedido de Compras e Serviços – PCS para que sejam realizadas através de processo licitatório.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Compra de produtos não autorizados pela OS, compras de mercadorias existentes no Almoxarifado da Companhia, despesas pagas com fracionamento.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS ao gestor do Fundo Fixo que efetue seus gastos de acordo com o parágrafo 2º do art. 4º da OS DIRPRE Nº 05/2010, que evite comprar mercadorias existentes no Almoxarifado da Companhia, assim como não realize aquisições fracionando as despesas.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Formulário de Autorização de Pagamento – APG sem assinatura de autorização de pagamento, comprovante de despesa sem o carimbo no verso, comprovante de despesa com rasura, despesa paga com cartão de crédito e compras de mercadorias existentes no Almoxarifado da Companhia.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS ao gestor do Fundo Fixo que efetue seus gastos de acordo com os art. 3° parágrafo único, art. 5° parágrafos §5° e 6° da OS DIRPRE N° 22/2011 e que evite comprar mercadorias existentes no Almoxarifado da Companhia, assim como, planeje suas despesas por vias normais, emitindo o Pedido de Compras e Serviços – PCS para que sejam realizadas através de processo licitatório.

AVALIAÇÃO: A recomendação está pendente de atendimento.

CONSTATAÇÃO: Prestação de contas após o prazo permitido pela O.S., despesa com táxi paga com cartão de crédito e comprovante de despesa em xerox.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS ao gestor do Fundo Fixo do GABPRE que efetue seus gastos de acordo com o Art. 1°, § 2°; Art. 5°, §5° e §6°, da OS DIRPRE N° 22/2011, assim como observe a data prevista para a prestação de contas, e planeje as suas despesas por vias normais e sempre que possível faça levantamento das principais necessidades de compras do setor, solicitando à DIVCOL a efetivação de processo licitatório.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Compra de produtos não autorizados pela O.S, prestação de contas após o prazo permitido pela O.S. Não foi encontrada no interior do processo a Reserva Orçamentária para a realização das despesas.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS ao gestor do Fundo Fixo da DIVMAP que efetue seus gastos de acordo com o parágrafo 2º do art. 4º da OS DIRPRE Nº 039/2010, assim como observe as determinações estabelecidas pela Portaria nº 95, de 19/04/2002, planejando as suas despesas por vias normais e, sempre que possível faça levantamento das compras mais necessárias pela área, solicitando à DIVCOL a efetivação de processo licitatório.

CONSTATAÇÃO: Compra de produtos não autorizados pela O.S. e uso de recibos no lugar de Notas Fiscais.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS ao gestor do Fundo Fixo do GABPRE que efetue seus gastos de acordo com o § 5º do Art. 5º da OS DIRPRE Nº 22/2011 e que planeje suas despesas por vias normais, emitindo o Formulário de Requisição de Material. Observamos que as despesas realizadas por esta área são de ordem repetitiva, portanto têm um caráter previsível, não justificando assim a sua excepcionalidade.

AVALIAÇÃO: A recomendação está pendente de atendimento.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2012 CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS C-SUPJUR Nº 060/2005 - NITPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS S.A.

CONSTATAÇÃO: Investimentos ano de 2011.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento Portuário – SUPDEP que solicite a Arrendatária o valor dos investimentos efetuados no ano de 2011.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2012 EXAME E PARECER DAS CONTAS (BALANÇO PATRIMONIAL)

CONSTATAÇÃO: Não atendimento ao item 9.2 do ACORDÃO nº 361/2011 de 25/01/2011 do TCU.

RECOMENDAÇÃO: Portanto recomendamos à Superintendência Jurídica – SUPJUR atender para o próximo exercício a determinação acima, informando a SUPFIN os critérios utilizados para apuração das contingências e classificação das demandas de acordo com item 19.7.5.1 da NBC T 19.7 conforme determina o item 9.2 do ACORDÃO nº 361/2011 de 25/01/2011 do TCU.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Para conhecimento da área.

RECOMENDAÇÃO: Recomendamos a SÚPFIN tomar ciência das informações contidas no Relatório sobre o Balanço Patrimonial

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2012 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (ATOS DE ADMISSÕES, DEMISSÕES, APOSENTADORIAS E PENSÕES)

CONSTATAÇÃO: Não identificação de alguns documentos nas pastas funcionais conforme "Relação de Documentos Para Serem Entregues na DIAPES".

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES efetue uma revisão da documentação dos empregados recém admitidos, com o objetivo de manter a documentação arquivada nas pastas funcionais atualizadas e completas conforme determinado na Circular SUPREC nº 004/2006, bem como para evitar futuras recomendações por parte dos Órgãos de Controle.

CONSTATAÇÃO: Não localização de documento do órgão fiscalizador da profissão exigido pela relação de documentos para admissão elaborada pela DIAPES.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS que a DIAPES adote as devidas providências junto aos empregados ocupantes de Cargos de Nível Técnico e Cargos de Nível Superior com o objetivo de manter as pastas funcionais atualizadas e completas quanto à apresentação dos comprovantes de pagamento das anuidades aos Conselhos ou Órgãos representativos da classe profissional correspondente à atividade exercida, conforme o determinado na O.S. DIRPRE nº 011/2008.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Organização das pastas.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES efetue uma revisão da documentação dos empregados recém admitidos, com o objetivo de manter a organização das pastas sem que haja documentação estranha ao empregado.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2012 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (REMUNERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)

CONSTATAÇÃO: O desconto na Ficha Financeira da Matrícula 9515 - referente a fevereiro de 2012, não foi efetuado.

RECOMENDAÇÃO: Efetuar o referido desconto no mês subsequente.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Variação significativa nos meses de novembro/2011 e dezembro/2011 com relação às despesas com Vale Transporte

RECOMENDAÇÃO: Justificar a ocorrência dessas variações

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Avaliação dos Controles.

RECOMENDAÇÃO: Necessidade de maior controle na área auditada

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2012 ASSESSORAMENTO (VERIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO)

CONSTATAÇÃO: Atraso por parte de algumas áreas na devolução dos Termos de Responsabilidade, devidamente assinados pelos responsáveis e não observância dos procedimentos para movimentação de bens entre as Unidades da Companhia.

RECOMENDAÇÃO: Como forma de aprimorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT solicite às áreas com maior quantitativo de bens sob sua responsabilidade, realizar seu inventário por partes no decorrer do exercício, permitindo desta forma que as desconformidades sejam detectadas e corrigidas durante o exercício.

CONSTATAÇÃO: Não observância da Instrução Normativa DIRARH Nº 002/2005 quanto aos procedimentos para movimentação de bens móveis entre as Unidades da Companhia.

RECOMENDAÇÃO: Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio da SUPADM, dê ciência por escrito aos responsáveis por bens integrantes do patrimônio desta Companhia, das responsabilidades previstas nos normativos internos, em especial, nas Ordens de Serviço DIRPRE N°s 019/96 e 030/98, bem como na Instrução Normativa nº 205/1988- SEDAP/PR, sem dispensar as recomendações do órgão de controle registradas no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2010.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Ressalvas nos Termos de Responsabilidades sobre a não localização de bens, consignadas pelas diversas áreas desta Companhia.

RECOMENDAÇÃO: Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, exija das áreas o cumprimento dos normativos internos desta CDRJ, observando também as recomendações do órgão de controle.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Não observância da OS DIRPRE nº 030/98 em face da não apresentação do Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pela Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho - DIVSEG.

RECOMENDAÇÃO: Sugerimos que Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, solicite às áreas desta CDRJ observância aos normativos internos promovendo, se for o caso, reuniões com os Superintendentes para esclarecer as consequências para a CDRJ quando do não cumprimento dos referidos normativos.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Listagem de Bens Indicados e/ou Penhorados com ausência de informações relevantes.

RECOMENDAÇÃO: Sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, interceda perante a Superintendência Jurídica - SUPJUR, com a finalidade de fornecer à DIVPAT as informações necessárias para a atualização do mesmo, objetivando a melhoria dos controles internos desta Companhia.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Utilização de programa de controle patrimonial, sem intercomunicação direta com a contabilidade, cuja apropriação contábil é feita com dados gerados em um disquete.

RECOMENDAÇÃO: Sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, por ocasião da reformulação do sistema de informática da CDRJ, verifique a possibilidade de inserir o controle patrimonial para que se possa manter intercomunicação com a contabilidade, refletindo diretamente os registros contábeis.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Não apresentação do Termo de Responsabilidade pela Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho - DIVSEG devidamente assinado até a presente data.

RECOMENDAÇÃO: Sugerimos à Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, que mais uma vez solicite à área o referido documento, tendo em vista as recomendações proferidas pelo órgão de controle interno.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2012 GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (CRÉDITOS A RECEBER)

CONSTATAÇÃO: Sugestão dessa SUPFIN para medidas efetivas conforme preconiza o Decreto nº 4.050, de 12/12/2011.

RECOMENDAÇÃO: Recomendamos a essa Superintendência que por intermédio da sua Diretoria - DIRARH solicite parecer a Superintendência Jurídica – SUPJUR para o cumprimento do referido Decreto, em especial quanto ao Art. 4º § 2º e Art.10 Parágrafo único a fim de solucionar valores a receber.

AVALIAÇÃO: A recomendação está pendente de atendimento.

CONSTATAÇÃO: Faturas dos órgãos acima com datas de vencimento com mais de 5 anos e pendentes de pagamento.

RECOMENDAÇÃO: Sugerimos a SUPFIN/DIGEFI que promova consulta à Superintendência Jurídica – SUPJUR/DICONS para que seja esclarecido se a CDRJ por estar no CADIN está impossibilitada de receber seus créditos a fim de solucionar valores a receber normalmente com datas bastantes dilatadas.

AVALIAÇÃO: A recomendação está pendente de atendimento.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 08/2012 CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS C-DEPJUR Nº 155/96 – COMPANHIA PORTUÁRIA BAÍA DE SEPETIBA - CPBS

CONSTATAÇÃO: Não foram apresentadas as notas de seguro comprovando o pagamento do prêmio do seguro de Operador Portuário.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS que Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária - SUPDEP adote as providências necessárias junto à arrendatária para a regularização das Apólices de Seguro de Operador Portuário.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09/2012 COMPRAS E LICITAÇÕES (LICITAÇÕES PÚBLICAS)

CONSTATAÇÃO: Aspecto formal do processo, publicação do extrato da dispensa de licitação nº 41/2011 e data da publicação do extrato do contrato.

RECOMENDAÇÃO: Sugerimos a DIVCOL cobrar das áreas por onde o processo tramitou, em especial a Divisão de Patrimônio - DIVPAT obter mais zelo na organização do processo principalmente quanto à numeração e inserir nos próximos processos a publicação do extrato da Dispensa a que se refere ao Art. 24 inciso IV no prazo determinado no Art. 26 da Lei 8666/93 de acordo com a recente Norma de Licitações aprovada pela OS DIRPRE nº 17/2012, de 02/07/2012 bem como a Divisão de Instrumentos Contratuais – DICTRA atente para a data da publicação do extrato do contrato.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Aspecto formal do processo.

RECOMENDAÇÃO: Sugerimos a DIVCOL cobrar das áreas por onde o processo tramitou, que obtenha mais zelo na organização do processo, principalmente, quanto à numeração.

CONSTATAÇÃO: Aspecto formal do processo e publicação do extrato da dispensa de licitação nº 32/2011.

RECOMENDAÇÃO: Sugerimos a DIVCOL cobrar das áreas por onde o processo tramitou, em especial a SUPINF que obtenha mais zelo na organização do processo principalmente quanto à numeração, bem como de acordo com a recente norma aprovada pela OS DIRPRE nº 17/2012, de 02/07/2012 atente para o prazo da publicação do extrato da Dispensa a que se refere ao Art. 24, Inciso V conforme determinado no Art. 26 da Lei 8666/93.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Aspecto formal do processo.

RECOMENDAÇÃO: Sugerimos a DIVCOL cobrar das áreas por onde o processo tramitou, que obtenha mais zelo na organização do processo, principalmente, quanto à numeração. Alertamos a área requisitante que atente para a devida autorização no PCS.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Aspecto formal do processo.

RECOMENDAÇÃO: Sugerimos a DIVCOL que cobre das áreas por onde o processo tramitou, em especial a Divisão de Informática – DINFOR e a Superintendência de Infraestrutura- SUPINF que obtenha mais zelo na organização do processo principalmente quanto à numeração.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Preenchimento da Ordem de Fornecimento.

RECOMENDAÇÃO: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Aspecto formal do processo e Termo de Referencia.

RECOMENDAÇÃO: Sugerimos a DIVCOL verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas e atente para inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas em cumprimento ao item 6.3 letra c) da Norma de Licitações e Contratos aprovada pela O.S DIRPRE 17/2012.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Aspecto formal do processo, data da publicação da OF e Termo de Referência.

RECOMENDAÇÃO: Sugerimos a DIVCOL que cobre das áreas por onde o processo tramitou, em especial a Divisão de Serviços Gerais – DISERV verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas. Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL para o prazo da publicação do extrato da Ordem de fornecimento nº 36 e inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Aspecto formal do processo, publicação do extrato da inexigibilidade.

RECOMENDAÇÃO: Sugerimos a DIVCOL que cobre das áreas por onde o processo tramitou, em especial a Divisão de Análise de Mercado e Novos Negócios - DIMACO verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas e inserir no processo o extrato da publicação da inexigibilidade conforme determina o Art. 26 da Lei 8666/93.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/2012 GERTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (BALANCETES MENSAIS)

CONSTATAÇÃO: Avisos de crédito dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 não contabilizados e avisos de débito de exercícios anteriores de 2008 e 2009 não contabilizados.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS à SUPFIN que proceda à regularização dos lançamentos pendentes dos exercícios anteriores, insistindo junto à Caixa Econômica Federal na identificação destes Avisos para que a Divisão de Contabilidade possa proceder à devida contabilização, tendo em vista tratar-se de recomendação feita em Relatório de Auditoria anteriores.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Cheques em trânsito, avisos de débito, avisos de créditos e cheques não contabilizados pendentes de exercícios anteriores.

RECOMENDAÇÃO: SUGERIMOS à SUPFIN/DIGEFI que insista junto à Instituição Bancária acima para a obtenção da Identificação dos Avisos para que a Divisão de Contabilidade - DICONT proceda à regularização dos documentos ainda pendentes desde os exercícios anteriores até o exercício corrente, o mais breve possível.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI.

RECOMENDAÇÃO: SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica – SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam em curso ou já foram liquidados.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: I.R. a compensar sem compensação.

RECOMENDAÇÃO: SUGERIMOS à SUPFIN que estude a possibilidade de criação de um grupo de profissionais voltado para as questões fiscais e tributárias, importantíssimo para qualquer organização.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 11/2012 CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS C-SUPJUR Nº 061/2005 - NITSHORE ENGENHARIA E SERV. PORT. S.A.

CONSTATAÇÃO: Investimentos no Terminal

RECOMENDAÇÃO: De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574ª reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 15 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para manterem atualizados os valores investidos no Terminal pela Arrendatária.

AVALIAÇÃO: A recomendação está pendente de atendimento.

CONSTATAÇÃO: Regularização das Apólices de Seguro.

RECOMENDAÇÃO: De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574ª reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 20 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para a adoção das providências necessárias à regularização das apólices de seguro.

AVALIAÇÃO: A recomendação está pendente de atendimento.

CONSTATAÇÃO: As condições de habilitação, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira não foram informadas.

RECOMENDAÇÃO: De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574ª reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 30 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para adoção das providências necessárias para que a Arrendatária mantenha durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no Contrato.

AVALIAÇÃO: A recomendação está pendente de atendimento.

CONSTATAÇÃO: Regularização de cláusulas contratuais.

RECOMENDAÇÃO: De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574ª reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 30 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para a adoção das providências necessárias para alteração da cláusula 32º e inclusão do novo inciso na cláusula 33ª do contrato de arrendamento conforme parecer do SUPJUR.

AVALIAÇÃO: A recomendação está pendente de atendimento.

CONSTATAÇÃO: Adequação do contrato.

RECOMENDAÇÃO: De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574ª reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 15 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para que informe o andamento do processo de adequação do Contrato de Arrendamento C-SUPJUR nº 061/05, conforme disposto no seu item 3 da cláusula décima quarta.

AVALIAÇÃO: A recomendação está pendente de atendimento.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 12/2012 COMPRAS E LICITAÇÕES (PREGÕES ELETRÔNICOS)

CONSTATAÇÃO: Comprovante da reserva orçamentária, tramite legal da homologação.

RECOMENDAÇÃO: De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574ª reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo para implementação no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna. RECOMENDAMOS à DIVMAP inserir o comprovante de reserva orçamentária referente ao exercício de 2012 dentro do processo no prazo máximo de 30 dias. RECOMENDAMOS a SUPADM/DIVCOL que oriente no prazo de 15 dias, o responsável pela homologação do certame no site Comprasnet fazê-lo antes da assinatura do contrato conforme determina o Artigo 27 do Decreto nº 5.450, de 31.05.2005.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi parcialmente atendida.

CONSTATAÇÃO: Trâmite legal da homologação.

RECOMENDAÇÃO: De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574ª reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo para implementação no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna. RECOMENDAMOS a SUPADM/DIVCOL que oriente no prazo de 15 dias, o responsável pela homologação do certame no site Comprasnet fazê-lo antes da assinatura do contrato conforme determina o Artigo 27 do Decreto nº 5.450, de 31.05.2005.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi considerada atendida.

CONSTATAÇÃO: Trâmite legal para homologação e Aviso de Licitação

RECOMENDAÇÃO: De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574ª reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo para implementação no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna. RECOMENDAMOS à SUPADM/DIVCOL que oriente no prazo de 15 dias, o responsável pela homologação do certame no site Comprasnet fazê-lo antes da assinatura do contrato conforme determina o Artigo 27 do Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, bem como insira o Aviso de Licitação.

AVALIAÇÃO: A recomendação foi parcialmente atendida.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 13/2012 COMPRAS E LICITAÇÕES (CONCORRÊNCIA/TOMADA DE PREÇOS/CONVITE)

CONSTATAÇÃO: Não houve ponto destacado.

RECOMENDAÇÃO: Recomendamos que a DIRARH tome ciência do relatório.

AVALIAÇÃO: A recomendação está dentro do prazo para atendimento.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 14/2012 RELATÓRIO GERENCIAL (ASSESSORAMENTO)

CONSTATAÇÃO: Processos de Sindicâncias nºs 18.797/2010 e 18.944/2010.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS, como forma de aprimorar os controles e evitar futuro desaparecimento de bens da CDRJ, que a área do Encarregado de Sindicâncias e Processos Disciplinares - ESPD verifique, no prazo de 15 dias, junto à Diretoria de Gestão Portuária – DIRGES se existe a possibilidade de ser adotada alguma medida pela CDRJ para coibir o desaparecimento das boias de sinalização náuticas no canal de acesso ao porto de Itaguaí.

AVALIAÇÃO: A recomendação está pendente de atendimento.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 15/2012 GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (BALANCETES MENSAIS)

CONSTATAÇÃO: Lançamentos contábeis no razão, mas não no extrato.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEFI que continue buscando a informação junto a SUPGUA mantendo a Diretoria e a SUPAUD informados, sobre o assunto, se possível no prazo de 30 dias.

AVALIAÇÃO: A recomendação está dentro do prazo para atendimento.

CONSTATAÇÃO: Avisos de crédito dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 não contabilizados e avisos de débito dos exercícios de 2008 e 2009 não contabilizados.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEFI que verifique a possibilidade de informar a esta SUPAUD no prazo de 30 dias, o andamento da CARTA-DIGEFI nº 23.813/2012 encaminhada a Caixa Econômica Federal.

AVALIAÇÃO: A recomendação está dentro do prazo para atendimento.

CONSTATAÇÃO: Cheques em trânsito, avisos de débito, avisos de créditos e cheques não contabilizados pendentes de exercícios anteriores.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEFI que continue buscando junto as Instituições Bancárias, Clientes e Usuárias a identificação desses Avisos mantendo a Diretoria e a SUPAUD informados sobre o andamento deste assunto, se possível, no prazo de 30 dias.

AVALIAÇÃO: A recomendação está dentro do prazo para atendimento.

CONSTATAÇÃO: Diversos Recebimentos a Identificar de exercícios anteriores, (1997, 2002, 2003, 2004, 2005, dentre outros) sendo vários com valores expressivos.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias.

AVALIAÇÃO: A recomendação está dentro do prazo para atendimento.

CONSTATAÇÃO: Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder à baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os exempregados são falecidos".

AVALIAÇÃO: A recomendação está dentro do prazo para atendimento.

CONSTATAÇÃO: Imposto de Renda a compensar sem compensação.

RECOMENDAÇÃO: RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que continue buscando subsídios a Superintendência Jurídica – SUPJUR para as questões relacionadas ao Imposto de Renda a Compensar, evitando desta forma, a perda dos créditos compensatórios desse tributo. Informe, ainda, a esta SUPAUD se houve a contratação de assessoria tributária conforme solicitado através da CI-DICONT nº 24453/2008.

AVALIAÇÃO: A recomendação está dentro do prazo para atendimento.

CONSTATAÇÃO: Pagamentos indevidos e a Maior referente à COFINS sem a devida recuperação.

RECOMENDAÇÃO: Recomendamos a SUPFIN/DIGEFI adotar as providências, caso não tenha sido realizado, para a restituição, ressarcimento ou reembolso referente aos valores do COFINS a recuperar recolhidos a maior ou indevidamente, e se possível informar a providência adotada a esta SUPAUD, no prazo de 90 dias.

AVALIAÇÃO: A recomendação está dentro do prazo para atendimento.

A Superintendência de Auditoria Interna – SUPAUD vem aprimorando procedimentos e metodologias de trabalho, objetivando auxiliar a administração na aplicação de medidas corretivas, e permitindo evitar a reincidência de impropriedades.

A adoção de providências, por parte das áreas auditadas, tem possibilitado a cada dia a melhoria e consistência dos controles internos e, por consequência, maior eficiência na gestão.

O Demonstrativo de Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna, denominado Sumário Gerencial, relaciona os pontos dos relatórios de auditoria interna do exercício de 2012, cujas providências adotadas pelas áreas estão atualizadas até o mês de dezembro/2012. Os pontos que ainda se encontram pendentes estão em fase de saneamento pelas diversas áreas desta CDRJ.

É importante assinalar que algumas recomendações, objeto dos referidos pontos, já mereceram providências por parte das áreas auditadas, entretanto, quando tais providências não atendem de forma plena as recomendações, o relatório retorna à área auditada para que sejam adotadas medidas complementares, até que haja solução satisfatória sobre a matéria.

Com o objetivo de oferecer uma melhor visão do presente sumário, informaremos como se apresenta sua disposição: cabeçalho, composto do número do relatório, a atividade, área auditada, áreas envolvidas com as respectivas CI's de encaminhamento. A seguir, encontram-se os pontos com as respectivas recomendações, bem como as providências adotadas pelas áreas auditadas e a situação do ponto, que poderá ser sanado ou pendente (este último em vermelho).

Destacamos que os pontos constantes deste sumário que ainda ensejam complementação de providências, em sua maioria, dependem de informações ou ações externas.

Abaixo demonstramos como fazemos o acompanhamento descrito acima, enfatizando que o prazo de resposta para cada área auditada conforme consta no normativo interno é de 15 (quinze dias) a partir da data de recebimento pela área auditada:

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	
	SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA
A	COMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA 2012
	2012
IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2012
ATIVIDADE ÁREA AUDITADA	Gestão de Recursos Financeiros – Fundo Fixo (Verificação de Disponibilização de Caixa e Bancos) SUPFIN
ASSUNTO	Examinar a regularidade dos processos das prestações de contas (Fundo Fixo), quanto à exata observância dos dispositivos legais
	vigentes na Ordem de Serviço DIRPRE № 22/2011.
PONTO 1	Compras de mercadorias existentes no Almoxarifado da Companhia, recibos sem carimbo do responsável pela despesa e prestação
	de contas após prazo estabelecido pela O.S. RECOMENDAMOS: Ao gestor do Fundo Fixo que evite comprar mercadorias existentes no Almoxarifado da Companhia, assim
RECOMENDAÇÃO 1	como, planeje suas despesas por vias normais, emitindo o Pedido de Compras e Serviços – PCS para que sejam realizadas através de processo licitatório.
	(5.1.1) Emdespacho anexo à CI-SUPAUD nº 4177/2012, à Superintendência de Engenharia e Logística Portuária – SUPENG informou que:
PROVIDÊNCIAS RI	"Quanto a compra de corretos de texto, envelopes e cola fls. 33, 35 e 38, esclareço que a consulta foi feita ao almoxarifado por telefone, e o mesmo informou não dispôr do material de imediato para atendimento ao DIRGES fl. 35 e 38 e a DIPROB fl. 33. Devido a urgência da aquisição do material para utilização no preparo da documentação a ser enviada ao TCU, não foi possível o planejamento de tais necessidades. Quanto a falta de carimbo nas despesas de condução, constantes na folha 29, informo que já foi providenciado a autenticação.
	Quanto ao prazo da prestação de contas houve um engano na contagem dos dias, mas ficaremos atentos para os próximos fechamentos." Sugiro a baixa do ponto e acompanhamento.
~	
AVALIAÇÃO R1 SITUAÇÃO R1	A recomendação foi considerada atendida. SANADO
333 333	
PONTO 2	Compra de produtos não autorizados pela OS, compras de mercadorias existentes no Almoxarifado da Companhia, despesas pagas com fracionamento. 5.2.1 - RECOMENDAMOS: Ao gestor do Fundo Fixo que efetue seus gastos de acordo com o parágrafo 2º do art. 4º da OS DIRPRE
RECOMENDAÇÃO 2	Nº 05/2010, que evite comprar mercadorias existentes no Almoxarifado da Companhia, assim como não realize aquisições francionando as despesas.
PROVIDÊNCIAS R2	(5.2.1) Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 4176/2012, à Superintendência de Planejamento e Avaliação — SUPLAN, informou que: "Foram anotadas as recomendações feitas pela SUPAUD para uso em futuras despesas realizadas com recursos de Fundo Fixo. Com relação ao limite máximo do valor para compras de pequeno vulto, definido pela Portaria nº 95/92 do Ministério da Fazenda, fica aqui sugestão à SUPAUD, esse limite deveria ser incluído no ordenamento de concessão do Findo Fixo, atualizado e divulgado periodicamente em nossa Intranet. "Evitar-se-á assim a possibilidade de ocorrências futuras" Sugiro a baixa do ponto e acompanhamento.
AVALIAÇÃO R2	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R2	SANADO
PONTO 3	Formulário de Autorização de Pagamento – APG sem assinatura de autorização de pagamento, comprovante de despesa sem o carimbo no verso, comprovante de despesa com rasura, despesa paga com cartão de crédito e compras de mercadorias existentes no Almoxarifado da Companhia.
RECOMENDAÇÃO 3	5.3.1 - RECOMENDAMOS: Ao gestor do Fundo Fixo que efetue seus gastos de acordo com os art. 3º parágrafo único, art 5º paragrafos §5º e 6º da OS DIRPRE Nº 22/2011 e que evite comprar mercadorias existentes no Almoxarifado da Companhia, assim como, planeje suas despesas por vias normais, emitindo o Pedido de Compras e Serviços – PCS para que sejam realizadas através de processo licitatório.
PROVIDÊNCIAS R3	A manufacture of a subject of a stabilization
AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3	A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE
PONTO 4	Prestação de contas após o prazo permitido pela O.S., despesa com táxi paga com cartão de crédito e comprovante de despesa em xerox.
RECOMENDAÇÃO 4	5.5.1 - RECOMENDAMOS: Ao gestor do Fundo Fixo do GABPRE que efetue seus gastos de acordo com o Art. 1°, § 2°, Art. 5°, § 5° e § 6°, da OS DIRPRE N° 22/2011, assim como observe a data prevista para a prestação de contas, e planeje as suas despesas por vias normais e sempre que possível faça levantamento das principais necessidades de compras do setor, solicitando à DIVCOL a efetivação de processo licitatório.
PROVIDÊNCIAS R4	(5.4.1) Em despacho anexo à CI-SUPAUD n° 4180/2012, o Gabinete da Presidência - GABPRE informou que: "Atraso de 02(dois) dias no prazo para entrega da prestação de contas - foi motivado pelo engano na contagem dos dias para a referenciada entrega. Serão adotadas providências no sentido de que falhas da espécie não voltema a ocorrer. Aquisição de produtos alimentícios como café - nas futuras compras de produtos alimentícios serão observadas as orientação da SUPAUD, no tocante à anexação da guia de Requisição de Material junto ao Almoxarifado. Despesas com xerox - tratam-se de pagamento de pequeno valor efetivados pelos Advogados da CDRJ junto a Copiadoras localizadas em diversos Tribunais de Justiça do Estado do Rio de Janeiro concernentes a cópias xerográficas de documentos de processos do interesse desta Companhia. Os pagamentos são efetuados mediante a apresentação de recibos em virtude das evidenciadas copiadoras não emitirem Nota Fiscal para os seus recebimentos de quantias de pequeno valor. Aquisição de organizador de documentos para a sala do Sr. Diretor-Presidente - no futuro, nas aquisições da espécie, serão observadas as instruções da SUPAUD atinentes a este item" Sugiro a baixa do ponto e acompanhamento.
AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4	A recomendação foi considerada atendida. SANADO
BITUAÇAU N4	SANADO

	Compra de produtos não autorizados pela O.S., prestação de contas após o prazo permitido pela O.S. Não foi encontrada no interior
PONTO 5	do processo a Reserva Orçamentária para a realização das despesas.
	5.5.1 - RECOMENDAMOS: Ao gestor do Fundo Fixo da DIVMAP que efetue seus gastos de acordo como parágrafo 2º do art. 4º da
	OS DIRPRE Nº 039/2010, assim como observe as determinações estabelecidas pela Portaria nº 95, de 19/04/2002, planejando as suas
RECOMENDAÇÃO 5	despesas por vias normais e, sempre que possível faca levantamento das compras mais necessárias pela área, solicitando à DIVCOL
	a efetivação de processo licitatório.
	(5.5.1) Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 4180/2012, o Gabinete da Presidência - GABPRE informou que:
	"Prestação de contas comatraso de um dia – o atraso ocorreu por engano do gestor do Fundo Fixo na contagem dos dias.
	Serão envidados esforços para que a mencionada falha doravante seja evitada"
	Pagamento de táxi com cartão de crédito – trata-se de pagamento efetuado pela Conselheira Nilza Eny Yamasaki, quando
	da sua viagem à cidade do Rio de Janeiro para participar de reunião do CONSAD. A Conselheira alegou que o motorista do táxi não
	tinha troco para uma cédula de R\$50,00. Por essa razão o sobredito pagamento foi concretizado por meio de cartão de crédito.
	Pagamento efetuado com despesas não previstas na O.S DIRPRE exemplificadas às folhas 67 e 72 do Processo em causa –
	· · ·
PROVIDÊNCIAS R5	tratam-se de reparos emergenciais realizados nas fechaduras das portas das salas do Sr. Diretor-Presidente e da Secretária do
TROVIDENCEAS RS	GABPRE.
	Pagamento de despesas efetivado mediante a apresentação de cópia do comprovante do pagamento- trata-se de DARF
	para registro de Ata da Assembléia Geral da CDRJ na Junta Comercial do Estado Rio de Janeiro, a qual para o seu trabalho exige a
	entrega do supracitado DARF para arquivamento.
	Pagamento de despesas não consideradas de pequeno vulto – tratam-se de despesas realizadas em caráter emergencial
	para atender necessidade da CDRJ. Foram concretizadas face à inexistência dos respectivos produtos no estoque do almoxarifado
	desta Empresa."
	Sugiro a baixa do ponto e acompanhamento.
AVALIAÇÃO R5	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R5	SANADO
PONTO 6	Compra de produtos não autorizados pela O.S. e uso de recibos no lugar de Notas Fiscais.
	5.4.1 - RECOMENDAMOS: Ao gestor do Fundo Fixo do GABPRE que efetue seus gastos de acordo com o § 5º do Art. 5º da OS
RECOMENDAÇÃO 6	DIRPRE Nº 22/2011 e que planeje suas despesas por vias normais, emitindo o Formulário de Requisição de Material. Observamos
KECUMENDAÇAO 6	que as despesas realizadas por esta área são de ordem repetitiva, portanto têm um carater previsível, não justificando assim a sua
	excepcionalidade.
PROVIDÊNCIAS R6	
AVALIAÇÃO R6	A recomendação está pendente de atendimento.
SITUAÇÃO R6	PENDENTE

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA		
A	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/ PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA	
	2012	
IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA № 02/2012	
ATIVIDADE	CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS (C-SUPJUR № 060/2005	
ATIVIDADE	NITPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS S.A.)	
ÁREA AUDITADA	DIRPLA/SUPDEP	
ASSUNTO	Verificar por amostragem o cumprimento das cláusulas contratuais.	
PONTO 1	Investimentos ano de 2011	
RECOMENDAÇÃO 1	5.1.1 - RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento Portuário - SUPDEP que solicite a Arrendatária o valor dos	
KECOMENDAÇÃO I	investimentos efetuados no ano de 2011.	
	Em anexo a CI-SUPAUD nº 8173/2012 a Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização	
PROVIDÊNCIAS R1	Portuária informou que: "Tendo em vista que a Arrendatária foi notificada pelo descumprimento parcial da Clausula Trigésima	
	Terceira (fls.19)". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.	
AVALIAÇÃO R1	A recomendação foi considerada atendida.	
SITUAÇÃO R1	SANADO	

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	
SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA	
A	COMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA
	2012
	,
IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2012
ATIVIDADE	Exame e Parecer das Contas (Balanço Patrimonial)
ÁREA AUDITADA	SUPFIN/DIGEFI
ASSUNTO	Verificar as contas componentes do Balanço Patrimonial, bem como a composição da Prestação das Contas do exercício de 2011.
PONTO 1	Não atendimento ao item 9.2 do ACORDÃO nº 361/2011 de 25/01/2011 do TCU.
	Portanto recomendamos à Superintendência Jurídica - SUPJUR atender para o próximo exercício a determinação acima,
RECOMENDAÇÃO 1	informando a SUPFIN os critérios utilizados para apuração das contingências e classificação das demandas de acordo com item
	19.7.5.1 da NBC T 19.7 conforme determina o item 9.2 do ACORDÃO nº 361/2011 de 25/01/2011 do TCU.
	Em despacho anexo a CI-SUPA UD nº 23626/2012 de 08/10/2012, o Gerente da DICOSO teceu a seguinte informação:"tomamos
	ciência da recomendação, salientando que será adotado nas máximas provisões pertencentes ao Balanço Patrimonial".
PROVIDÊNCIAS R1	
	Sugiro a Baixa e verificação na próxima auditagem.
AVALIAÇÃO R1	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R1	SANADO
PONTO 2	Para conhecimento da área
RECOMENDAÇÃO 2	Recomendamos a SÚPFIN tomar ciência da informações contidas no Relatório sobre o Balanço Patrimonial
PROVIDÊNCIAS R2	Em anexo a CI-SUPAUD nº 9025/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN tomou ciência do Relatório nº 03/2012.
FROVIDENCIAS K2	Sugiro a baixa do ponto.
AVALIAÇÃO R2	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R2	SANADO

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA
ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/ PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA
2012

IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA № 04/2012
ATIVIDADE	Gestão de Recursos Humanos (Consistência dos atos de admissões, demissões, aposentadorias e pensões)
ÁREA AUDITADA	SUPREC
ASSUNTO	Verificar por amostragem o cumprimento da legislação trabalhista e também os ordenamentos internos que regulamentam: registro no Conselho da Classe Profissional, admissão, demissão e concessão de aposentadorias do pessoal do quadro efetivo da CDRJ.

	no Consenio da Ciasse Fronssional, admissao, demissao e concessão de aposentadorias do pessoai do quadro eferivo da CDA.
PONTO 1	Não identificação de alguns documentos nas pastas funcionais conforme "Relação de Documentos Para Serem Entregues na DIAPES".
RECOMENDAÇÃO 1	RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES efetue uma revisão da documentação dos empregados recém admitidos, com o objetivo de manter a documentação arquivada nas pastas funcionais atualizadas e completas conforme determinado na Circular SUPREC nº 004/2006, bem como para evitar futuras recomendações por parte dos Órgãos de Controle.
PROVIDÊNCIAS RI	(5.1.2) Em despacho anexo à CI-SUPAUD № 12160/2012, folha 13, a Gerente de Administração de Pessoal – DIAPES, Sra. Francisca da S. Almeida, informa que: "Com a finalidade de verificarmos o que foi constatado pela SUPAUD, uma equipe da DIAPES procedeu ao exame apurado das pastas funcionas. Assim sendo, observamos que: Registro Situação 9470 A declaração de acumulação legal de emprego público encontra-se arquivada na pasta funcional (cópia anexa). 9488 No ato da admissão não foi comprovado o recolhimento da contribuição sindical, sendo efetuado o desconto na 1ª folha do pagamento do empregado (cópia anexa). 9490 No ato da admissão não foi comprovado o recolhimento da contribuição sindical, sendo efetuado o desconto na 1ª folha do pagamento do empregado (cópia anexa). 9490 No ato da admissão não foi comprovado o recolhimento da contribuição sindical, sendo efetuado o desconto na 1ª folha do pagamento do empregado (cópia anexa). 9497 Comprovante de recolhimento apresentado no ato da admissão (cópia anexa). 9498 No ato da admissão não foi comprovado o recolhimento da contribuição sindical, sendo efetuado o desconto na 1ª folha do pagamento do empregado (cópia anexa). 9500 A comprovação da anuidade paga à OAB/RJ consta da pasta funcional (cópia anexa). 9505 Consta na pasta funcional cópia do certificado de reservista. 9508 A Certidão da Justiça Eleitoral emitida em 19/09/2011, encontra-se na pasta funcional (cópia anexa), bem como a cópia do certificado de Registro Civil está na pasta funcional o certificado de quitação das obrigações militares ou dispensa de incorporação (cópia anexa). 9411 Consta na pasta funcional o certificado de quitação das obrigações militares ou dispensa de incorporação (cópia anexa). 9468 O Senhor Roberto Fernandes Dima não pertence ao quadro efetivo de pessoal da CDRJ, loco não ocupa emprego de carreira, mas a função de Encarregado. A partir de agora, trataremos o cargo como comissionado. O comprovante de Rendimentos encontra-se na SUPREC. Não existe contrato de trabalho, mas
AVALIAÇÃO R1	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R1	SANADO

DOMEO A	Não localização de documento do órgão fiscalizador da profissão exigido pela relação de documentos para admissão elaborada pela
PONTO 2	DIAPES.
RECOMENDAÇÃO 2	5.2.1- RECOMENDAMOS que a DIAPES adote as devidas providências junto aos empregados ocupantes de Cargos de Nível Técnico e Cargos de Nível Superior com o objetivo de manter as pastas funcionais atualizadas e completas quanto à apresentação dos comprovantes de pagamento das anuidades aos Conselhos ou Órgãos representativos da classe profissional correspondente à atividade exercida, conforme o determinado na O.S. DIRPRE nº 011/2008.
PROVIDÊNCIAS R2	(5.1.2) Em despacho anexo à CI-SUPAUD № 12160/2012, folha 13, a Gerente de Administração de Pessoal – DIAPES, Sra. Francisca da S. Almeida, informa que: "O disposto no citado ordenamento é cumprido rigorosamente".
AVALIAÇÃO R2	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R2	SANADO
PONTO 3	Organização das Pastas
RECOMENDAÇÃO 3	5.3.1 - RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES efetue uma revisão da documentação dos empregados recém admitidos, com o objetivo de manter a organização das pastas sem que haja documentação estranha ao empregado.
PROVIDÊNCIAS R3	(5.3.1) Em despacho anexo à CI-SUPAUD № 12160/2012, folha 13, a Gerente de Administração de Pessoal – DIAPES, Sra. Francisca da S. Almeida, informa que, em relação ao ponto levantado por esta SUPAUD (documento de funcionário encontrado em pasta diversa), o problema se deveu pela similaridade do registro e que pede aos funcionários, pelo arquivamento, maior cautela, e informa também (folha 14) que estão adotando critérios mais rigorosos e em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 8812: "O Equívoco na pasta da empregada Aline Gonçalves Moriggi Resende, Reg. 9428, deu-se em razão da similaridade do número do registro do empregado Arlindo da Silva Borges Sobrinho, Reg. 9438. A Senhora Gerente da DIAPES solicita que as próximas auditorias que envolvam a verificação das pastas funcionais, esteja presente um empregado da DIAPES, com a finalidade de colaborar na localização dos documentos". Sugiro a baixa e o acompanhamento
AVALIAÇÃO R3	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R3	SANADO

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	
SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA	
ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA	
	2012
IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA № 05 /2012
ATIVIDADE	Gestão de Recursos Humanos (Benefícios Sociais)
ÁREA AUDITADA	SUPREC
ASSUNTO	Verificar por amostragem o cumprimento dos normativos internos, no que se refere à Concessão dos Beneficios: Assistência Médica, Vale-Refeição e Vale-Transporte.
PONTO 1	O desconto na Ficha Financeira da Matrícula 9515 - referente à Fevereiro de 2012, não foi efetuado.
RECOMENDAÇÃO 1	Efetuar o referido desconto no mês subsequente
PROVIDÊNCIAS R1	Em despacho anexado à CI-SUPAUD Nº 13.573/2012, a Gerente da DIAPES Substituta, Sra. Fátima Gonçalves de Oliveira, informa que, em relação ao item 5.2.1 - Conferência dos Descontos da Assistência Alimentar, a empregada HELENA PINTO DE MEDEIROS, registro 9515 que não sofreu desconto de Assistência Alimentar no pagamento do mês de Fevereiro foi descontada no mês de Maio/12, o valor em atraso, conforme demonstrativos de pagamento em anexo. Sugiro a baixa
AVALIAÇÃO R1	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R1	SANADO
PONTO 2	Variação significativa nos meses de novembro/2011 e dezembro/2011 com relação as despesas com Vale Transporte
RECOMENDAÇÃO 2	Justificar a ocorrencia dessas variações
PROVIDÊNCIAS R2	Em despacho anexado à CI-SUPAUD Nº 13.573/2012, a Encarregada de Registro de Pessoal Substituta, Sra. Shirley Rodrigues Cypriano, informa que, em relação ao item 5.3.2 – Despesas com Vale-Transporte, a variação constatada como a menor para o mês de NOV/11 e a maior no mês de DEZ/11, refere-se aos créditos não adquiridos no mês de NOV/11 e que foram adquiridos posteriormente no mês de DEZ/11 para recargas dos empregados desta CDRJ. Sugiro a baixa.
AVALIAÇÃO R2	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R2	SANADO
PONTO 3	Avaliação dos Controles
RECOMENDAÇÃO 3	Necessidade de maior controle na area auditada
PROVIDÊNCIAS R3	Em despacho anexado à CI-SUPAUD № 13573/2012, a Encarregada de Registro de Pessoal Substituta, Sra. Shirley Rodrigues Cypriano, informa que, em relação ao item 6 – Avaliação Geral, os controles estão sendo acompanhados pela DIVGOR mensalmente visando identificar de imediato discrepâncias ocorridas. Cabe ressaltar que as variações decorrem em função de cancelamento de benefício pelos usuários, suspensão por motivo de licença e férias. Sugiro a baixa.
AVALIAÇÃO R3	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R3	SANADO

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
	SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA
I	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/ PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA
	2012
IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA № 06 /2012
ATIVIDADE	Verificação do Patrimônio
ÁREA AUDITADA	DIVPAT
ASSUNTO	Em cumprimento à determinação do Sra. Chefe da Superintendência de Auditoria Interna - SUPAUD, elaboramos o presente Relatório que tem por objetivo verificar o cumprimento da legislação e das normas internas quanto ao controle, guarda e proteção dos bens constantes do patrimônio da CDRJ.
PONTO 1	Atraso por parte de algumas áreas na devolução dos Termos de Responsabilidade, devidamente assinados pelos responsáveis e não observância dos procedimentos para movimentação de bens entre as Unidades da Companhia.
RECOMENDAÇÃO 1	5.1.1.1 - Como forma de aprimorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT solicite às áreas com maior quantitativo de bens sob sua responsabilidade, realizar seu inventário por partes no decorrer do exercício, permitindo desta forma que as desconformidades sejam detectadas e corrigidas durante o exercício.
PROVIDÊNCIAS R1	5.1.1.1 Em despacho anexo a Cl-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: "O inventário patrimonial anual tem início em julho do exercício inventariado e é efetuado por empregado lotado na DIVPAT acompanhado por empregado lotado no órgão em que está sendo efetuado o levantamento." Sugiro a baixa e acompanhamento
AVALIAÇÃO R1	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R1	SANADO
PONTO 2	Não observância da Instrução Normativa DIRARH Nº 002/2005 quanto aos procedimentos para movimentação de bens móveis entre as Unidades da Companhia
RECOMENDAÇÃO 2	5.1.1.2 - Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio da SUPADM, dê ciência por escrito aos responsáveis por bens integrantes do patrimônio desta Companhia, das responsabilidades previstas nos normativos internos, em especial, nas Ordens de Serviço DIRPRE Nºs 019/96 e 030/98, bem como na Instrução Normativa nº 205/1988- SEDAP/PR, sem dispensar as recomendações do órgão de controle registradas no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2010.
PROVIDÊNCIAS R2	5.1.1.2 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: "Informado por Comunicação Interna, a obrigatoriedade de preenchimento do documento Alteração de Carga pelo detentor da carga patrimonial quando da movimentação de bens. Sugiro a baixa e acompanhamento
AVALIAÇÃO R2	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R2	SANADO
DOMEO 4	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3	Ressalvas nos Termos de Responsabilidades sobre a não localização de bens, consignadas pelas diversas áreas desta Companhia. 5.1.2.1 - Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, exija das áreas o cumprimento dos normativos internos desta CDRJ, observando também as recomendações do órgão de controle.
	5.1.2.1 - Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, exija das áreas o cumprimento dos normativos internos desta CDRJ, observando
RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3	5.1.2.1 - Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, exija das áreas o cumprimento dos normativos internos desta CDRJ, observando também as recomendações do órgão de controle. 5.1.2.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: Solicitado por CI aos detentores da carga patrimonial em desconformidade que observem as normativas internas da CDRJ visando a solução do problema.
RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3	5.1.2.1 - Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, exija das áreas o cumprimento dos normativos internos desta CDRJ, observando também as recomendações do órgão de controle. 5.1.2.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: Solicitado por CI aos detentores da carga patrimonial em desconformidade que observem as normativas internas da CDRJ visando a solução do problema. Sugiro a baixa e acompanhamento
RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3	5.1.2.1 - Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, exija das áreas o cumprimento dos normativos internos desta CDRJ, observando também as recomendações do órgão de controle. 5.1.2.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: Solicitado por CI aos detentores da carga patrimonial em desconformidade que observem as normativas internas da CDRJ visando a solução do problema. Sugiro a baixa e acompanhamento A recomendação foi considerada atendida. SANADO
PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3	5.1.2.1 - Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, exija das áreas o cumprimento dos normativos internos desta CDRJ, observando também as recomendações do órgão de controle. 5.1.2.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: Solicitado por CI aos detentores da carga patrimonial em desconformidade que observem as normativas internas da CDRJ visando a solução do problema. Sugiro a baixa e acompanhamento A recomendação foi considerada atendida. SANADO Não observância da OS DIRPRE nº 030/98 em face da não apresentação do Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pela
PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4	5.1.2.1 - Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, exija das áreas o cumprimento dos normativos internos desta CDRJ, observando também as recomendações do órgão de controle. 5.1.2.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: Solicitado por CI aos detentores da carga patrimonial em desconformidade que observem as normativas internas da CDRJ visando a solução do problema. Sugiro a baixa e acompanhamento A recomendação foi considerada atendida. SANADO Não observância da OS DIRPRE nº 030/98 em face da não apresentação do Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pela Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho - DIVSEG. 5.1.3.1 - Sugerimos que Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, solicite às áreas desta CDRJ observância aos normativos internos promovendo, se for o caso, reuniões com os Superintendentes para esclarecer as
RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4	5.1.2.1 - Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, exija das áreas o cumprimento dos normativos internos desta CDRJ, observando também as recomendações do órgão de controle. 5.1.2.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: Solicitado por CI aos detentores da carga patrimonial em desconformidade que observem as normativas internas da CDRJ visando a solução do problema. Sugiro a baixa e acompanhamento A recomendação foi considerada atendida. SANADO Não observância da OS DIRPRE nº 030/98 em face da não apresentação do Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pela Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho - DIVSEG. 5.1.3.1 - Sugerimos que Divisão de Patrimônio e Almoxarifado — DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, solicite às áreas desta CDRJ observância aos normativos internos promovendo, se for o caso, reuniões comos Superintendentes para esclarecer as conseqüências para a CDRJ quando do não cumprimento dos referidos normativos. 5.1.3.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: - Pedido pela Comissão Permanente de Verificação Patrimonial CI-CPVP 2600/2012) Sugiro a baixa e acompanhamento. A recomendação foi considerada atendida.
PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4	5.1.2.1 - Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, exija das áreas o cumprimento dos normativos internos desta CDRJ, observando também as recomendações do órgão de controle. 5.1.2.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: Solicitado por CI aos detentores da carga patrimonial em desconformidade que observem as normativas internas da CDRJ visando a solução do problema. Sugiro a baixa e acompanhamento A recomendação foi considerada atendida. SANADO Não observância da OS DIRPRE nº 030/98 em face da não apresentação do Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pela Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho - DIVSEG. 5.1.3.1 - Sugerimos que Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, solicite às áreas desta CDRJ observância aos normativos internos promovendo, se for o caso, reuniões com os Superintendentes para esclarecer as conseqüências para a CDRJ quando do não cumprimento dos referidos normativos. 5.1.3.1- Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: - Pedido pela Comissão Permanente de Verificação Patrimonial CI-CPVP 2600/2012) Sugiro a baixa e acompanhamento.
RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4	5.1.2.1 - Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, exija das áreas o cumprimento dos normativos internos desta CDRJ, observando também as recomendações do órgão de controle. 5.1.2.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: Solicitado por CI aos detentores da carga patrimonial em desconformidade que observem as normativas internas da CDRJ visando a solução do problema. Sugiro a baixa e acompanhamento A recomendação foi considerada atendida. SANADO Não observância da OS DIRPRE nº 030/98 em face da não apresentação do Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pela Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho - DIVSEG. 5.1.3.1 - Sugerimos que Divisão de Patrimônio e Almoxarifado — DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, solicite às áreas desta CDRJ observância aos normativos internos promovendo, se for o caso, reuniões com os Superintendêntes para esclarecer as conseqüências para a CDRJ quando do não cumprimento dos referidos normativos. 5.1.3.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: - Pedido pela Comissão Permanente de Verificação Patrimonial CI-CPVP 2600/2012) Sugiro a baixa e acompanhamento. A recomendação foi considerada atendida. SANADO
RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4	5.1.2.1 - Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado — DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, exija das áreas o cumprimento dos normativos internos desta CDRJ, observando também as recomendações do órgão de controle. 5.1.2.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: Solicitado por CI aos detentores da carga patrimonial em desconformidade que observem as normativas internas da CDRJ visando a solução do problema. Sugiro a baixa e acompanhamento A recomendação foi considerada atendida. SANADO Não observância da OS DIRPRE nº 030/98 em face da não apresentação do Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pela Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho - DIVSEG. 5.1.3.1 - Sugerimos que Divisão de Patrimônio e Almoxarifado — DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, solicite às áreas desta CDRJ observância aos normativos internos promovendo, se for o caso, reuniões com os Superintendentes para esclarecer as conseqüências para a CDRJ quando do não cumprimento dos referidos normativos. 5.1.3.1- Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: - Pedido pela Comissão Permanente de Verificação Patrimonial CI-CPVP 2600/2012) Sugiro a baixa e acompanhamento. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Listagem de Bens Indicados e/ou Penhorados com ausência de informações relevantes. 5.3.1.1 - Sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado — DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, interceda perante à Superintendência Jurídica - SUPJUR, com a finalidade de fomecer à DIVPAT as informações necessárias para a atualização
PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5	5.1.2.1 - Como forma de melhorar os controles intermos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado — DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, exija das áreas o cumprimento dos normativos internos desta CDRJ, observando também as recomendações do órgão de controle. 5.1.2.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: Solicitado por CI aos detentores da carga patrimonial em desconformidade que observem as normativas internas da CDRJ visando a solução do problema. Sugiro a baixa e acompanhamento A recomendação foi considerada atendida. SANADO Não observância da OS DIRPRE nº 030/98 em face da não apresentação do Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pela Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho - DIVSEG. 5.1.3.1 - Sugerimos que Divisão de Patrimônio e Almoxarifado — DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, solicite às áreas desta CDRJ observância aos normativos internos promovendo, se for o caso, reuniões com os Superintendentes para esclarecer as conseqüências para a CDRJ quando do não cumprimento dos referidos normativos. 5.1.3.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: - Pedido pela Comissão Permanente de Verificação Patrimonial CI-CPVP 2600/2012) Sugiro a baixa e acompanhamento. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Listagem de Bens Indicados e/ou Penhorados com ausência de informações relevantes. 5.3.1.1 - Sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado — DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, interceda perante à Superintendência Jurídica - SUPJUR, com a finalidade de formecer à DIVPAT as informações necessárias para a atualização do mesmo, objetivando a melhoria dos controles intermos desta Companhia.
RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5	5.1.2.1 - Como forma de melhorar os controles internos desta Companhia, sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, exija das áreas o cumprimento dos normativos internos desta CDRJ, observando também as recomendações do órgão de controle. 5.1.2.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: Solicitado por CI aos detentores da carga patrimonial em desconformidade que observem as normativas internas da CDRJ visando a solução do problema. Sugiro a baixa e acompanhamento A recomendação foi considerada atendida. SANADO Não observância da OS DIRPRE nº 030/98 em face da não apresentação do Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pela Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho - DIVSEG. 5.1.3.1 - Sugerimos que Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, solicite às áreas desta CDRJ observância aos normativos internos promovendo, se for o caso, reuniões comos Superintendentes para esclarecer as conseqüências para a CDRJ quando do não cumprimento dos referidos normativos. 5.1.3.1- Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que: - Pedido pela Comissão Permanente de Verificação Patrimonial CI-CPVP 2600/2012) Sugiro a baixa e acompanhamento. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Listagem de Bens Indicados e/ou Penhorados com ausência de informações relevantes. 5.3.1.1 - Sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, interceda perante à Superintendência Jurídica - SUPJUR, com a finalidade de formecer à DIVPAT as informações necessárias para a atualização do mesmo, objetivando a melhoria dos controles intermos desta Companhia. 5.3.1.1 - Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que : "Será pedido semestralmente à DICOSO, a atualização de dados sobre os processos de penhora".

PONTO 6	Utilização de programa de controle patrimonial, sem intercomunicação direta com a contabilidade, cuja apropriação contábil é feita com dados gerados em um disquete.
RECOMENDAÇÃO 6	5.4.1.1 - Sugerimos que a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, por ocasião da reformulação do sistema de informática da CDRJ, verifique a possibilidade de inserir o controle patrimonial para que se possa manter intercomunicação com a contabilidade, refletindo diretamente os registros contábeis.
110 110110110110	5.4.1.1- Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que Sendo atualizado o soft "Siscorp" com a previsão de interface direta DIVPAT/DICONT sem o uso do Access. Sugiro a baixa e acompanhamento
AVALIAÇÃO R6	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R6	SANADO

PONTO 7	Não apresentação do Termo de Responsabilidade pela Divisão de Segurança e Saúde do Trabalho - DIVSEG devidamente assinado até a presente data.
RECOMENDAÇÃO 7	5.5.1.1 - Sugerimos à Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIVPAT, por intermédio de sua Superintendência, que mais uma vez solicite à área o referido documento, tendo em vista as recomendações proferidas pelo órgão de controle interno.
PROVIDÊNCIAS R7	5.5.1.1- Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 18313/2012, a SUPADM/DIVPAT informou que Item atendido pela SUPADM com envio de CI à SUPMAM. Restituo com a inclusão de cópias das CIS pertinentes ao assunto. Sugiro a baixa e acompanhamento
AVALIAÇÃO R7	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R7	SANADO

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	
SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA	
ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/ PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA	
2012	
IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA № 07 /2012
ATIVIDADE	Gestão de Recursos Financeiros (Créditos a Receber)
ÁREA AUDITADA	SUPFIN/DIGEFI
ASSUNTO	Verificar a regularidade dos controles internos adotados pela SUPFIN/DIGEFI, para realização dos valores a receber, objeto das
ASSUNTO	contas emitidas contra os usuários.
PONTO 1	Sugestão dessa SUPFIN para medidas efetivas conforme preconiza o Decreto nº 4.050, de 12/12/2011.
_	1.1- Recomendamos a essa Superintendência que por intermédio da sua Diretoria - DIRARH solicite parecer a Superintendência
RECOMENDAÇÃO 1	Jurídica - SUPJUR para o cumprimento do referido Decreto, em especial quanto ao Art. 4º § 2º e Art.10 Parágrafo único a fim de
	solucionar valores a receber.
PROVIDÊNCIAS R1	
AVALIAÇÃO R1	A recomendação está pendente de atendimento.
SITUAÇÃO R1	PENDENTE
PONTO 2	Faturas dos órgãos acima com datas de vencimento com mais de 5 anos e pendentes de pagamento.
	2.1- Sugerimos a SUPFIN/DIGEFI que promova consulta à Superintendência Jurídica - SUPJUR/DICONS para que seja esclarecido
RECOMENDAÇÃO 2	se a CDRJ por estar no CADIN está impossibilitada de receber seus créditos. a fim de solucionar valores a receber normalmente com
	datas bastantes dilatadas.
PROVIDÊNCIAS R2	
AVALIAÇÃO R2	A recomendação está pendente de atendimento.
SITUAÇÃO R2	PENDENTE

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	
	SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA
I	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/ PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA
2012	
IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA № 08 /2012
ATIVIDADE	Contratos de Arrendamento (C-DEPJUR Nº 155/1996)
ÁREA AUDITADA	DIRPLA/SUPDEP
ASSUNTO	Verificar por amostragem o cumprimento das cláusulas contratuais.
PONTO 1	Não foram apresentadas as notas de seguro comprovando o pagamento do prêmio do seguro de Operador Portuário.
RECOMENDAÇÃO 1	5.3.1 – RECOMENDAMOS que Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária - SUPDEP adote as providências
MLCOME DIQUOT	necessárias junto à arrendatária para a regularização das Apólices de Seguro de Operador Portuário. (5.3.1) Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 18287/2012, a Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP
PROVIDÊNCIAS RI	apresentou cópia da Declaração da Itaú Seguros, de 23/05/2012, dando plena quitação da Apólice de Seguro de Operador Portuário nº 01-17-4000050-0, com vigência de 25/11/2011 a 25/11/2012. Foi encaminhado também cópia da Apólice de Seguros de Riscos Operacionais, conforme abaixo: Apólice de seguro Nº 1-96-4003383-0; Segurado: VALE S/A e/ou Companhia Portuária Baía de Sepetiba e/ou outros; Objeto do Seguro: Em conformidade com a(s) 2.1- Condições Gerais para Riscos Operacionais; 2.1.1 — Condições Especiais para Danos Materiais; 2.1.2 — Condições Particulares para Quebra de Máquinas; 2.1.3 — Condições Especiais para o Seguro de Lucros Cessantes; 2.2 — Condições Particulares; 2.2.1 — Danos ou Perdas Materiais Limite de Responsabilidade: US\$ 200,000,000,000 Vigência: Das 24h de 05/05/2012 até às 24h de 05/05/2013; Prêmio Líquido: R\$ 86.879.771,58; Cia Emissora: Itaú Seguros S.A. Local/data de emissão: São Paulo, 24/07/2012.
	O fiscal do contrato informa que a CDRJ não figura como co-beneficiária na apólice e que já solicitou o endosso a CPBS.

SANADO

Foi sugerida a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.

A recomendação foi considerada atendida.

AVALIAÇÃO R1 SITUAÇÃO R1

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA 2012			
		IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09 /2012
		ATIVIDADE	Compras e Licitações (Licitações Públicas - Dispesas)
ÁREA AUDITADA	SUPADM/ DIVCOL/CPL		
ASSUNTO	Em cumprimento à determinação da Sra. Superintendente de Auditoria Interna – SUPAUD, conforme CI-SUPAUD No 5197/2012 datada de 01/03/2012, o presente Relatório tem por objetivo verificar se os procedimentos licitatórios realizados para efetivação de compras e serviços estão em conformidade comos dispositivos legais que amparam a contratação na Administração Pública.		
PONTO 1	Aspecto formal do processo, publicação do extrato da dispensa de licitação nº 41/2011 e data da publicação do extrato do contrato.		
RECOMENDAÇÃO 1	SUGESTÃO 1: Sugerimos a DIVCOL cobrar das áreas por onde o processo tramitou, em especial a Divisão de Patrimônio - DIVPA obter mais zelo na organização do processo principalmente quanto à numeração e inserir nos próximos processos a publicação d extrato da Dispensa a que se refere ao Art. 24 inciso IV no prazo determinado no Art. 26 da Lei 8666/93 de acordo com a recent Norma de Licitações aprovada pela OS DIRPRE nº 17/2012, de 02/07/2012 bem como a Divisão de Instrumentos Contratuais DICTRA atente para a data da publicação do extrato do contrato.		
PROVIDÊNCIAS RI	Em anexo a CI-SUPAUD n° 22860/2012 o Gerente da Divisão de Contratos em despacho à Superintendência Jurídica informou que: "1. Através da CI em epigrafa e a SUPAUD apresenta o Relatório de Auditoria Interna nº 09/2012, para conhecimento de Vossa Senhoria, indicando que a sugestão I encontra-se afeta à DICTRA. 2. Pois bem, firmadas tais premissas, no que toca à sugestão emanada pela SUPAUD, mister se faz consignar o seguinte: A bem da verdade, depreende-se que a questão a nós posta pela SUPAUD, em se a DICTRA cumpriu fielmente o prazo legal de publicação disposto no parágrafo único do art. 61 da 8.666/93, senão vejamos: Primeiramente, verifica-se pela publicação no D.O.U ora anexada, que o aludido contrato foi assinado na data de 13/01/2012. 3. Ora, segundo reza o diploma legal acima mencionado, a publicação resumida do instrumento contratual será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua sainatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. Pois bem, no caso vertente, considerando que o contrato foi assinado – repita-se – no dia 13/01/2012 e sua publicação se deu em 08/02/2012, temos que a publicação se efetivou no prazo legal, vez que a data limite da lei é vinte dias, contada da providência de se remeter para publicação, que é de até o quinto dia útil do mês seguinte. 4. Alás, trago à colação, por total pertinência ao caso, a orientação emanada pelo Tribunal de Contas da União através de seu Manual de Orientações e Jurisprudência — 4º Edição, página 776/777, em tema de contratação com fulcro no art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, que é exatamente a hipótese do contrato C-SUPJUR nº 005/2012, in verbis: "Em casos específicos de contratação dirat, é devida a publicação do a to de ratificação de dispensa ou de inexigibilidade para eficácia do ato, conforme disposições dos arts. 24, incisos III a XXIV, 25 e 26 da Lei nº 8.666/193. Mas não é necessária a publicação do extrato do contrato. Devemser evitadas duas publicação do ato de ratificação de expedidas pela SUPAUD,		
PROVIDÊNCIAS R2	Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: "a) Entendemos a preocupação da SUPAUD com correta formalização dos processos administrativos e de licitação, entretanto, não compete à DIVCOL a verificação do cumprimento da OS DIRPRE 12/2011; b) A publicação de contratos C-SUPJUR é da competência da DICTRA (OS DIRPRE 17/2012); c) Não providenciamos a publicação do ato de dispensa porque o processo não tramitou na DIVCOL, sendo o assunto conduzido, diretamente, pela DICTRA e DIVPAT". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.		
AVALIAÇÃO R1	A recomendação foi considerada atendida.		
AVALIAÇÃO R2	A recomendação foi considerada atendida.		
SITUAÇÃO R1 e R2	SANADO		

PONTO 2	Aspecto formal do processo. SUGESTÃO 2: Sugerimos a DIVCOL cobrar das áreas por onde o processo tramitou, que obtenha mais zelo na organização do
RECOMENDAÇÃO 2	processo, principalmente, quanto à numeração.
PROVIDÊNCIAS R2	Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: " a) Entendemos a preocupação da SUPAUD com a correta formalização dos processos administrativos e de licitação, entretanto não compete à DIVCOL a verificação do cumprimento da OS DIRPRE 12/2011". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.
AVALIAÇÃO R2 SITUAÇÃO R2	A recomendação está pendente de atendimento. SANADO
DONTO 2	A4-6
PONTO 3	Aspecto formal do processo e publicação do extrato da dispensa de licitação nº 32/2011. SUGESTÃO 3: Sugerimos a DIVCOL cobrar das áreas por onde o processo tramitou, em especial a SUPINF que obtenha mais zelo na
RECOMENDAÇÃO 3	organização do processo principalmente quanto à numeração, bem como de acordo com a recente Norma aprovada pela OS DIRPRE nº 17/2012, de 02/07/2012 atente para o prazo da publicação do extrato da Dispensa a que se refere ao Art. 24 inciso V conforme determinado no Art. 26 da Lei 8666/93.
PROVIDÊNCIAS R3	Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: " a) Entendemos a preocupação da SUPAUD com a correta formalização dos processos administrativos e de licitação, entretanto não compete à DIVCOL a verificação do cumprimento da OS DIRPRE 12/2011; b) Acolhemos a recomendação sobre a publicação do extrato da dispensa de licitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.
AVALIAÇÃO R3	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R3	SANADO
PONTO 4	Aspecto formal do processo
RECOMENDAÇÃO 4	SUCESTÃO 4: Sugerimos a DIVCOL cobrar das áreas por onde o processo tramitou, que obtenha mais zelo na organização do processo, principalmente, quanto à numeração. Alertamos a área requisitante que atente para a devida autorização no PCS.
PROVIDÊNCIAS R4	Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: "a) Entendemos a preocupação da SUPAUD com a correta formalização dos processos administrativos e de licitação, entretanto não compete à DIVCOL a verificação do cumprimento da OS DIRPRE 12/2011". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.
AVALIAÇÃO R4	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R4	SANADO
PONTO 5	Aspecto formal do processo.
RECOMENDAÇÃO 5	SUCESTÃO 5: Sugerimos a DIVCOL que cobre das áreas por onde o processo tramitou, em especial a Divisão de Informática – DINFOR e a Superintendência de Infraestrutura-SUPINF que obtenha mais zelo na organização do processo principalmente quanto à
PROVIDÊNCIAS R5	numeração. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: " c) Entendemos a preocupação da SUPAUD com a correta formalização dos processos administrativos e de licitação, entretanto não compete à DIVCOL a verificação do cumprimento da OS DIRPRE 12/2011". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.
AVALIAÇÃO R5	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R5	SANADO
PONTO 6	Preenchimento da Ordem de Fornecimento.
PONTO 6 RECOMENDAÇÃO 6	Prenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento.
	Preenchimento da Ordem de Fornecimento.
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: " a) Acolhemos a recomendação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida.
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: " a) Acolhemos a recomendação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: " a) Acolhemos a recomendação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo e Termo de Referencia
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD n° 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: " a) Acolhemos a recomendação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 PONTO 7 RECOMENDAÇÃO PROVIDÊNCIAS R7	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: " a) Acolhemos a recomendação". Sugirio a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo e Termo de Referencia SUGESTÃO 7: Sugerimos a DIVCOL verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas e atente para inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas em cumprimento ao item 6.3 letra c) da Norma de Licitações e Contratos aprovada pela O.S DIRPRE 17/2012. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: " a) A aquisição foi processada em data anterior à edição do OS DIRPRE 17/2012. A Norma, elaborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 PONTO 7 RECOMENDAÇÃO PROVIDÊNCIAS R7 AVALIAÇÃO R7	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: " a) Acolhemos a recomendação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo e Termo de Referencia SUGESTÃO 7: Sugerimos a DIVCOL verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas e atente para inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas em cumprimento ao item 6.3 letra c) da Norma de Licitações e Contratos aprovada pela O.S DIRPRE 17/2012. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: " a) A aquisição foi processada em data anterior à edição da OS DIRPRE 17/2012. A Norma, elaborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida.
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 PONTO 7 RECOMENDAÇÃO PROVIDÊNCIAS R7	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: " a) Acolhemos a recomendação". Sugirio a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo e Termo de Referencia SUGESTÃO 7: Sugerimos a DIVCOL verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas e atente para inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas em cumprimento ao item 6.3 letra c) da Norma de Licitações e Contratos aprovada pela O.S DIRPRE 17/2012. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: " a) A aquisição foi processada em data anterior à edição do OS DIRPRE 17/2012. A Norma, elaborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 PONTO 7 RECOMENDAÇÃO PROVIDÊNCIAS R7 AVALIAÇÃO R7	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: " a) Acolhemos a recomendação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo e Termo de Referencia SUCESTÃO 7: Sugerimos a DIVCOL verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas e atente para inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas em cumprimento ao item 6.3 letra c) da Norma de Licitações e Contratos aprovada pela O.S DIRPRE 17/2012. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: " a) A aquisição foi processada em data anterior à edição da OS DIRPRE 17/2012. Norma, elaborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo, data da publicação da OF e Termo de Referência.
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 PONTO 7 RECOMENDAÇÃO PROVIDÊNCIAS R7 AVALIAÇÃO R7 SITUAÇÃO R7	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: " a) Acolhemos a recomendação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo e Termo de Referencia SUCESTÃO 7: Sugerimos a DIVCOL verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas e atente para inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas em cumprimento ao item 6.3 letra c) da Norma de Licitações e Contratos aprovada pela O.S DIRPRE 17/2012. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: "a) A aquisição foi processada em data anterior à edição da OS DIRPRE 17/2012. A Norma, elaborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 PONTO 7 RECOMENDAÇÃO PROVIDÊNCIAS R7 AVALIAÇÃO R7 SITUAÇÃO R7 PONTO 8	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: " a) Acolhemos a recomendação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo e Termo de Referencia SUCESTÃO 7: Sugerimos a DIVCOL verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas e atente para inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas em cumprimento ao item 6.3 letra c) da Norma de Licitações e Contratos aprovada pela O.S DIRPRE 17/2012. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: "a) A aquisição foi processada em data anterior à edição da OS DIRPRE 17/2012. A Norma, elaborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo, data da publicação da OF e Termo de Referência. SUCESTÃO 8: Sugerimos a DIVCOL que cobre das áreas por onde o processo tranitou, em especial a Divisão de Serviços Gerais – DISERV verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas. Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL para o prazo da publicação do extrato da Ordem de fornecimento nº 36 e inclusão do Termo de Contratos e Licitações – DIVCOL para o prazo da publicação do extrato da Ordem de fornecimento nº 36 e inclusão do Termo de Contratos e Licitações – DIVCOL para o prazo da publicação do extrato da Ordem de fornecimento nº 36 e inclusão do Termo de
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 PONTO 7 RECOMENDAÇÃO PROVIDÊNCIAS R7 AVALIAÇÃO R7 SITUAÇÃO R7 PONTO 8 RECOMENDAÇÃO 8 PROVIDÊNCIAS R8	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: "a) Acolhemos a recomendação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo e Termo de Referencia SUGESTÃO 7: Sugerimos a DIVCOL verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas e atente para inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas em cumprimento ao item 6.3 letra c) da Norma de Licitações e Contratos aprovada pela O.S DIRPRE 17/2012. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: "a) A aquisição foi processada em data anterior à edição da OS DIRPRE 17/2012. A Norma, elaborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo, data da publicação da OF e Termo de Referência. SUCESTÃO 8: Sugerimos a DIVCOL que cobre das áreas por onde o processo tramitou, em especial a Divisão de Serviços Gerais — DISERV verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas. Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: "a) a) A aquisição foi processada em data anterior à edição da OS DIRPRE 17/2012. A Norma, elaborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto; b) Acolhemos a recomendação quanto à publicação tempestiva das OFs". Sugiro a baixa do ponto e veri
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 PONTO 7 RECOMENDAÇÃO PROVIDÊNCIAS R7 AVALIAÇÃO R7 SITUAÇÃO R7 PONTO 8 RECOMENDAÇÃO 8	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD n° 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: "a) Acolhemos a recomendação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo e Termo de Referencia SUGESTÃO 7: Sugerimos a DIVCOL verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas e atente para inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas em cumprimento ao item 6.3 letra c) da Norma de Licitações e Contratos aprovada pela O. SDIRPRE 11/2012. Em anexo a CI-SUPAUD n° 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: "a) A aquisição foi processada em data anterior à edição da OS DIRPRE 11/2012. A Norma, elaborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo, data da publicação da OF e Termo de Referência. SUGESTÃO 8: Sugerimos a DIVCOL que cobre das áreas por onde o processo tramitou, em especial a Divisão de Serviços Gerais – DISERV verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas. Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL para o prazo da publicação do extrato da Ordem de fomecimento n° 36 e inclusão do Termo de Referência nas próximas dispensas. Em anexo a CI-SUPAUD n° 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: "a) a) A aquisição foi processada em data anterior à edição da OS DIRPRE 17/2012. A Norma, elaborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contrataç
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 PONTO 7 RECOMENDAÇÃO PROVIDÊNCIAS R7 AVALIAÇÃO R7 SITUAÇÃO R7 PONTO 8 RECOMENDAÇÃO 8 PROVIDÊNCIAS R8	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: "a) Acolhemos a recomendação". Sugirio a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo e Termo de Referencia SUGESTÃO 7: Sugerimos a DIVCOL verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas e atente para inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas em cumprimento ao item 6.3 letra e) da Norma de Licitações e Contratos aprovada pela O.S DIRPRE 17/2012. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: "a) A aquisição foi processada em data anterior à edição da OS DIRPRE 17/2012. A Norma, elaborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo, data da publicação da OF e Termo de Referência. SUCESTÃO 8: Sugerimos a DIVCOL que cobre das áreas por onde o processo tramitou, em especial a Divisão de Serviços Gerais — DISERV verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas. Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: "a) A aquisição foi processada em data anterior à edição da OS DIRPRE 17/2012. A Norma, elaborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as específicações e condições de execução do objeto; b) Acolhemos a recomendação quanto à publicação tempestiva das OFs". Sugiro a baixa do ponto e verific
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 PONTO 7 RECOMENDAÇÃO PROVIDÊNCIAS R7 AVALIAÇÃO R7 SITUAÇÃO R7 PONTO 8 RECOMENDAÇÃO 8 PROVIDÊNCIAS R8 AVALIAÇÃO R8 SITUAÇÃO R8	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6. Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CL-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: "a) Acolhemos a recomendação ". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO **Aspecto formal do processo e Termo de Referencia SUGESTÃO 7: Sugerimos a DIVCOL verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas e atente para inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas em cumprimento ao item 6.3 letra c) da Norma de Licitações e Contratos aprovada pela O.S DIRPRE 17/2012. Em anexo a CL-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO **Aspecto formal do processo, data da publicação da OF e Termo de Referência. SUGESTÃO 8: Sugerimos a DIVCOL que cobre das áreas por onde o processo tramitou, em especial a Divisão de Serviços Gerais — DISERV verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas. Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: "a) a) A aquisição foi processada em data anterior à edição da OS DIRPRE 17/2012. A Norma, elaborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto; b) Acolhemos a recomendação quanto à publicação de professos publicação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto; b) Acolhemos a recomendaçã
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 PONTO 7 RECOMENDAÇÃO PROVIDÊNCIAS R7 AVALIAÇÃO R7 SITUAÇÃO R7 PONTO 8 RECOMENDAÇÃO 8 PROVIDÊNCIAS R8 AVALIAÇÃO R8 SITUAÇÃO R8 PONTO 9 RECOMENDAÇÃO 9	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: "a) Acolhemos a recomendação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo e Termo de Referencia SUGESTÃO 7: Sugerimos a DIVCOL verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas e atente para inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas em cumprimento ao item 6.3 letra e) da Norma de Licitações e Contratos aprovada pela O.S DIRPRE 17/2012. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: "a) A aquisição foi processada em data anterior à edição da OS DIRPRE 17/2012. A Norma, elaborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desdes sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo, data da publicação da OF e Termo de Referência. SUGESTÃO 8: Sugerimos a DIVCOL que cobre das áreas por onde o processo tramitou, em especial a Divisão de Serviços Gerais – DISERV verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas. Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL, para o parao da publicação do extrato da Ordem de fornecimento nº 36 e inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL, informou que: "a) a) A aquisição foi processo de sua edição. A sásim toda solicitação de virta da inexigibilidade SANADO Aspecto formal do processo, publicação do extrato da inexigibilidade SUGESTÃO 9: Sugerim
RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 PONTO 7 RECOMENDAÇÃO PROVIDÊNCIAS R7 AVALIAÇÃO R7 SITUAÇÃO R7 PONTO 8 RECOMENDAÇÃO 8 PROVIDÊNCIAS R8 AVALIAÇÃO R8 SITUAÇÃO R8 SITUAÇÃO R8 PONTO 9 RECOMENDAÇÃO 9	Preenchimento da Ordem de Fornecimento. SUGESTÃO 6: Alertamos a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL para o correto preenchimento das Ordens de Fornecimento. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: "a) Acolhemos a recomendação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo e Termo de Referencia SUGESTÃO 7: Sugerimos a DIVCOL verificar a correta numeração do processo para que as respectivas formalidades sejam cumpridas e atente para inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas em cumprimento ao item 6.3 letra c) da Norma de Licitações e Contratos aprovada pela O.S DIRPRE 17/2012. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: "a) A aquisição foi processada em data anterior à edição da OS DIRPRE 17/2012. A Norma, claborada pela DIVCOL, vem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Aspecto formal do processo, data da publicação do OF e Termo de Referência. SUGESTÃO 8: Sugerimos a DIVCOL para o prazo da publicação do extrato da Ordem de fomecimento nº 36 e inclusão do Termo de Referência nas próximas dispensas. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL, wem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação do extrato da Ordem de fomecimento nº 36 e inclusão do Termo de Referencia nas próximas dispensas. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22858/2012 a Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL, wem sendo integralmente cumprida desde sua edição. Assim, toda solicitação de contratação deve ser precedida de Termo de Referência, contendo as especificações e condições de execução do objeto;

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	
SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/ PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA		
IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA № 10 /2012	
ATIVIDADE	Gestão de Recursos Financeiros (Balancetes Mensais)	
ÁREA AUDITADA	SUPFIN/DICONT	
ASSUNTO	Examinar a regularidade das contas dos balancetes de março e abril de 2012 quanto à observância dos dispositivos legais vigentes, a	
	regularidade do Controle Contábil, bem como aos procedimentos de lançamentos.	
	Avisos de crédito dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 não contabilizados e avisos de débito de exercícios anteriores de 2008 e	
PONTO 1	2009 não contabilizados.	
	6.1.3.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN que proceda à regularização dos lançamentos pendentes dos exercícios anteriores, insistindo	
RECOMENDAÇÃO 1	junto à Caixa Econômica Federal na identificação destes Avisos para que a Divisão de Contabilidade possa proceder à devida	
	contabilização, tendo em vista tratar-se de recomendação feita em Relatório de Auditoria anteriores.	
	Em anexo a CI-SUPA UD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "Objetivando sanar pendências relacionadas com avisos de créditos e débitos junto à Caixa Econômica Federal, foi expedida a Carta-DIRARH nº	
PROVIDÊNCIAS R1	23.070/2011. Em resposta aquela instituição bancária, expediu correspondência à CDRJ, cópia anexa, possibilitando identificar as	
THO VEHICLES RI	origens de diversos avisos. Os que ainda permaneceram pendentes foram objeto de nova solicitação à CEF, conforme Carta-DIGEFI	
	nº 23.813/2012, cópia anexa, fls. 24 a 28". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.	
AVALIAÇÃO R1	A recomendação foi considerada atendida.	
SITUAÇÃO R1	SANADO	
PONTO 2	Cheques em trânsito, avisos de débito, avisos de créditos e cheques não contabilizados pendentes de exercícios anteriores.	
nnaa	6.1.5.1 – SUGERIMOS à SUPFIN/DIGEFI que insista junto à Instituição Bancária acima para a obtenção da Identificação dos Avisos	
RECOMENDAÇÃO 2	para que a Divisão de Contabilidade - DICONT proceda à regularização dos documentos ainda pendentes desde os exercícios	
	anteriores até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "Esta área financeira	
	continua buscando junto à instituições bancárias, clientes e usuários regularizar os créditos e débitos não contabilizados em	
	exercícios anteriores. No que tange especificamente aos avisos de créditos, referem-se na maioria, depósitos em dinheiro que não	
	puderam ser identificados pelas instituições bancárias, conforme correspondências anexas, fls. 29 a 33. Através de pesquisa interna,	
	em julho/2012, identificamos 10 avisos que encontravam-se pendentes no mês de abril/2012. Quanto aos avisos de débitos, localizamos os valores de R\$ 9.987,40, correspondente ao exercício de 2008 e R\$ 5.178,60, correspondente ao exercício de 2010.	
PROVIDÊNCIAS R2	Continuamos realizando levantamento no sentido de identificar as demais pendências, caso seja possível. Com relação aos cheques	
PROVIDENCIAS R2	pagos no extrato, localizamos o valor de R\$ 270,84 correspondente ao exercício de 2010. Os avisos correspondentes a "Entrada no	
	Cais do Porto", foram exaustivamente cobrados por esta área financeira, conforme CI's DICONT nºs 23.336/2010, 27.829/2010,	
	869/2011, 4.314/2011, 1.821/2012, 2.796/2012, 4.127/2012, 12.485/2012 e 14.397/2012 e Cl's DIGEFI n°s.: 25.349/2010, 26.756/2010,	
	311/2011, 2.614/2011, 9.776/2011, 18.073/2011, 31.450/2011, 5.866/2012, 7.535/2012, 14.636/2012, 16.773/2012 e 20.460/2012, fls. 34 a sem êxito até a presente data. Os valores correspondentes às arrecadações de 31/03/2012 e 30/04/2012, são regularizados no primeiro dia	
	útil do mês subsequente". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.	
AVALIAÇÃO R2	útil do mês subsequente". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida.	
AVALIAÇÃO R2 SITUAÇÃO R2		
	A recomendação foi considerada atendida. SANADO	
SITUAÇÃO R2 PONTO 3	A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato.	
SITUAÇÃO R2	A recomendação foi considerada atendida. SANADO	
SITUAÇÃO R2 PONTO 3	A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 – RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior	
STIUAÇÃO R2 PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3	A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 – RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível.	
SITUAÇÃO R2 PONTO 3	A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 – RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa	
STIUAÇÃO R2 PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3	A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 – RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77.77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 – RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.	
STIUAÇÃO R2 PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3	A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 – RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77.77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fis. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 – RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI.	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fis. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4	A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGET. 6.3.2.1 - SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica - SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 – RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 – SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica – SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam em curso ou já foram liquidados.	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4	SANADO Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77.77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGET. 6.3.2.1 - SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica - SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam em curso ou já foram liquidados. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das CI's SUPFIN nºs 17.156, de 13/07/2011, cópia anexa fls. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77.77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugino a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 - SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica - SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam em curso ou já foram liquidados. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das CI's SUPFIN nºs 17.156, de 13/07/2011, cópia anexa fls. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 - SUCERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica - SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam em curso ou já foram liquidados. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das CI's SUPFIN nºs 17.156, de 13/07/2011, cópia anexa fls. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida.	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77.77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugino a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 - SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica - SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam em curso ou já foram liquidados. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das CI's SUPFIN nºs 17.156, de 13/07/2011, cópia anexa fls. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 – RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 – SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica – SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam em curso ou já foram liquidados. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das CI's SUPFIN nºs 17.156, de 13/07/2011, cópia anexa fls. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 – RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 – SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica – SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam em curso ou já foram liquidados. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das CI's SUPFIN nºs 17.156, de 13/07/2011, cópia anexa fls. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO IR. a compensar sem compensação. 6.3.3.1 – SUGERIMOS à SUPFIN que estude a possibilidade de criação de um grupo de profissionais voltado para as questões fiscais	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD n° 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR n° 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 - SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica - SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuameme curso ou já foram liquidados. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das CI's SUPFIN n°s 17.156, de 13/07/2011, cópia anexa fls. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO IR. a compensar sem compensação. 6.3.3.1 - SUGERIMOS à SUPFIN que estude a possibilidade de criação de um grupo de profissionais voltado para as questões fiscais e tributárias, importantíssimo para qualquer organização.	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 — RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças — SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRI no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 - SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica — SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam em curso ou já foram liquidados. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças — SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das CI's SUPFIN nºs 17.156, de 13/07/2011, cópia anexa fls. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO IR. a compensar sem compensação. 6.3.3.1 - SUGERIMOS à SUPFIN que estude a possibilidade de criação de um grupo de profissionais voltado para as questões fiscais e tributárias, importantíssimo para qualquer organização. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças — SUPFIN informou que: "Quanto a tributárias, importantíssimo para qualquer organização.	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 — RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGFF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CL-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças — SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77,77 refere-se a diferença informada na CL-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CL-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CL-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 — SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica — SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam em curso ou já foram liquidados. Em anexo a CL-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças — SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das Cl's SUPFIN nºs 17.156, de 13/07/2011, cópia anexa fls. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO LR. a compensar sem compensação. 6.3.3.1 — SUGERIMOS à SUPFIN que estude a possibilidade de criação de um grupo de profissionais voltado para as questões fiscais etributárias, importantíssimo para qualquer organização. Em anexo a CL-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças — SUPFIN informou que: "Quanto a recomendação de que esta área financeira estude a possibilidade	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 – RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 – SUCERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica – SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam emecurso ou já foram liquidados. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das CI's SUPFIN nºs 17.156, de 13/07/2011, cópia anexa fls. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO LR. a compensar sem compensação. 6.3.3.1 – SUCERIMOS à SUPFIN que estude a possibilidade de criação de um grupo de profissionais voltado para as questões fiscais e tributárias, importantís simo para qualquer organização. Em anexo a CI-SUPAUD n° 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "Quanto a recomendação de que esta área financeira estude a possibilida	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 – RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77.77 refere-se a difrença informada na CI-CUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 – SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica – SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam em curso ou já foram liquidados. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das CI's SUPFIN nºs 17.156, de 13/07/2011, cópia anexa fls. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO LR. a compensar sem compensação. 6.3.3.1 – SUGERIMOS à SUPFIN que estude a possibilidade de criação de um grupo de profissionais voltado para as questões fiscais e tributárias, importantís simo para qualquer organização. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças — SUPFIN informou que: "Quanto a recomendação de que esta área financeira estude a possibilidad	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 — RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças — SUPFIN informou que: "O valor de RS 77.77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1.675/2011, cópia anexa fls. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação des depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 — SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica — SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam emucros ou já foram liguidados. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças — SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das CI's SUPFIN nºs 17.15.6, de 13/07/2011, cópia anexa fls. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO LR. a compensar sem compensação. 6.3.3.1 — SUGERIMOS à SUPFIN que estude a possibilidade de criação de um grupo de profissionais voltado para as questões fiscais e tributárias, importantíssimo para qualquer organização. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças — SUPFIN informou que: "Quanto a recomendação de que esta área financeira estude a possibilidade	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD n° 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças — SUPFIN informou que: "O valor de RS 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRI no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI nº 1,675/2011, cópia anexa fis. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINDE nº 014/2011, tarificando a diferença sem a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 63.2.1 — SUCERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica — SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuamem curso ou já foram liquidados. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças — SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN fêm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das Cl's SUPFIN nºs 17,156, de 13/07/2011, cópia anexa fis. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO IR. a compensar sem compensação. 6.3.3.1 — SUGERIMOS à SUPFIN que estude a possibilidade de criação de um grupo de profissionais voltado para as questões fiscais e tributárias, importantíssimo para qualquer organização. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças — SUPFIN informou que: "Quanto a recomendação de que esta área financeira estude a possibilidade de cria	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD n° 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77.77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR n° 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta n° 9091-3 desta CDRI no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI n° 1.675/2011, cópia anexa fis. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE n° 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 - SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica - SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam emerurso ou já foram liquidados. Em anexo a CI-SUPAUD n° 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das Cl's SUPFIN n°s 17.156, de 13/07/2011, cópia anexa fis. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO IR. a compensar sem compensação. 6.3.3.1 - SUGERIMOS à SUPFIN que estude a possibilidade de criação de um grupo de profissionais voltado para as questões fiscais e tributárias, importantíssimo para qualquer organização. Em anexo a CI-SUPAUD n° 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "Quanto a recomendação de que esta área financeira estude a possibilidade	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "O valor de RS 77,77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR nº 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta nº 9091-3 desta CDRJ no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEPT nº 1.675/2011, cópia anexa fis. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE nº 014/2011, attificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 – SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica – SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam em curso ou já foram liquidados. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das CI's SUPFIN nºs 17.156, de 13/07/2011, cópia anexa fis. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa", Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO IR. a compensar sem compensação. 6.3.3.1 – SUGERIMOS à SUPFIN que estude a possibilidade de criação de um grupo de profissionais voltado para as questões fiscais e tributárias, importantissimo para qualquer organização. Em anexo a CI-SUPAUD nº 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: "Quanto a recomendação de que esta área financeira estude a possibilidade	
PONTO 3 RECOMENDAÇÃO 3 PROVIDÊNCIAS R3 AVALIAÇÃO R3 SITUAÇÃO R3 PONTO 4 RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5	Avisos de débito e Lançamento contábil no razão, mas não no extrato. 6.1.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEF que proceda à regularização do documento ainda pendente desde o exercício anterior até o exercício corrente, o mais breve possível. Em anexo a CI-SUPAUD n° 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "O valor de R\$ 77.77 refere-se a diferença informada na CI-GUAPOR n° 007/2011 e o saldo efetivamente depositado na conta n° 9091-3 desta CDRI no Banco do Brasil. Providências visando a correção do valor pendente foi solicitada através da CI-DIGEFI n° 1.675/2011, cópia anexa fis. 68 e 69, que teve como resposta a CI-UNINVE n° 014/2011, ratificando a diferença sem que a mesma fosse regularizada até esta data. Estamos reiterando a solicitação". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO Avaliação dos depósitos judiciais pela SUPFIN/DIGEFI. 6.3.2.1 - SUGERIMOS à SUPFIN consultar à Superintendência Jurídica - SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam emerurso ou já foram liquidados. Em anexo a CI-SUPAUD n° 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "Com relação aos depósitos judiciais apontados, esclarecemos que esta SUPFIN têm solicitado à área jurídica informações acerca dos mesmos, conforme demonstrado através das Cl's SUPFIN n°s 17.156, de 13/07/2011, cópia anexa fis. 73, 17.374, de 15/07/2011 e 23.010, de 02/10/2012, cópia anexa". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. A recomendação foi considerada atendida. SANADO IR. a compensar sem compensação. 6.3.3.1 - SUGERIMOS à SUPFIN que estude a possibilidade de criação de um grupo de profissionais voltado para as questões fiscais e tributárias, importantíssimo para qualquer organização. Em anexo a CI-SUPAUD n° 22741/2012 a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: "Quanto a recomendação de que esta área financeira estude a possibilidade	

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA		
ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/ PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA		
2012		
IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 11/2012	
ATIVIDADE	Contratos e Convênios Administrativos (Contratos de Locação e Arrendamento C-SUPJUR Nº 061/2005 NITSHORE Serviços	
ATIVIDADE	Portuários S.A.)	
ÁREA AUDITADA	DIRPLA/SUPDEP	
ASSUNTO	Verificar por amostragem o cumprimento das cláusulas contratuais.	
PONTO 1	Investimentos no Terminal	
	5.1.1 - De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574ª reunião, de 24/09/2012, para estabelecer	
DECOMENDAÇÃO 1	prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna RECOMENDAMOS à Superintendência	
RECOMENDAÇÃO 1	de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária - SUPDEP que no prazo de 15 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para	
	manterem atualizados os valores investidos no Terminal pela Arrendatária.	
PROVIDÊNCIAS R1		
PROVIDENCIAS RI		
AVALIAÇÃO R1	A recomendação está pendente de atendimento.	
SITUAÇÃO R1	PENDENTE	
Prazo (15 dias)		

PONTO 2	Regularização das Apólices de Seguro.
RECOMENDAÇÃO 2	5.6.1- De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574º reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 20 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para a adoção das providências necessárias à regularização das apólices de seguro.
PROVIDÊNCIAS R2	
AVALIAÇÃO R2	A recomendação está pendente de atendimento.
SITUAÇÃO R2	PENDENTE
PONTO 3	As condições de habilitação, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira não foram informadas.
RECOMENDAÇÃO 3	5.9.1- De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574º reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária - SUPDEP que no prazo de 30 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para adoção das providências necessárias para que a Arrendatária mantenha durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no Contrato.
PROVIDÊNCIAS R3	
AVALIAÇÃO R3	A recomendação está pendente de atendimento.
SITUAÇÃO R3	PENDENTE
PONTO 4	Regularização de cláusulas contratuais.
RECOMENDAÇÃO 4	5.12.1- De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574º reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 30 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para a adoção das providências necessárias para alteração da cláusula 320 e inclusão do novo inciso na cláusula 33º do contrato de arrendamento conforme parecer do SUPJUR.
RECOMENDAÇÃO 4 PROVIDÊNCIAS R4	prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 30 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para a
	prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 30 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para a adoção das providências necessárias para alteração da cláusula 32º e inclusão do novo inciso na cláusula 33º do contrato de
PROVIDÊNCIAS R4	prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 30 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para a adoção das providências necessárias para alteração da cláusula 320 e inclusão do novo inciso na cláusula 33ª do contrato de arrendamento conforme parecer do SUPJUR.
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4	prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 30 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para a adoção das providências necessárias para alteração da cláusula 320 e inclusão do novo inciso na cláusula 33º do contrato de arrendamento conforme parecer do SUPJUR. A recomendação está pendente de atendimento.
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4	prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 30 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para a adoção das providências necessárias para alteração da cláusula 320 e inclusão do novo inciso na cláusula 33º do contrato de arrendamento conforme parecer do SUPJUR. A recomendação está pendente de atendimento.
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4	prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 30 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para a adoção das providências necessárias para alteração da cláusula 320 e inclusão do novo inciso na cláusula 33º do contrato de arrendamento conforme parecer do SUPJUR. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5	prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 30 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para a adoção das providências necessárias para alteração da cláusula 320 e inclusão do novo inciso na cláusula 33º do contrato de arrendamento conforme parecer do SUPJUR. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Adequação do contrato. 5.15.1- De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574º reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 15 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para que informe o andamento do processo de adequação do Contrato de Arrendamento C-SUPJUR nº 061/05, conforme disposto no seu
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5	prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 30 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para a adoção das providências necessárias para alteração da cláusula 320 e inclusão do novo inciso na cláusula 33º do contrato de arrendamento conforme parecer do SUPJUR. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Adequação do contrato. 5.15.1- De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574º reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna, RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que no prazo de 15 dias atenda a solicitação desta Auditoria Interna para que informe o andamento do processo de adequação do Contrato de Arrendamento C-SUPJUR nº 061/05, conforme disposto no seu

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	
SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA		
A	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/ PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA	
	2012	
IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA № 12/2012	
ATIVIDADE	Compras e Licitações (Licitações Públicas - Pregões Eletrônicos)	
ÁREA AUDITADA	SUPADM/ DIVCOL/CPL	
ARIA AUDITADA	Em cumprimento à determinação da Senhora Superintendente de Auditoria Interna – SUPAUD, conforme CI-	
	SUPAUD No 12.882/2012, datada de 31/05/2012, o presente Relatório tem por objetivo verificar se os	
ASSUNTO		
	procedimentos licitatórios especificamente sob a modalidade Pregão realizados para efetivação de compras e	
	serviços estão em conformidade com os dispositivos legais que amparam a contratação na Administração Pública.	
PONTO 1	Comprovante da reserva orçamentária, tramite legal da homologação.	
	7.4.1: De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574ª reunião, de 24/09/2012, para estabelecer	
	prazo para implementação no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna. RECOMENDAMOS à	
RECOMENDAÇÃO 1	DIVMAP inserir o comprovante de reserva orçamentária referente ao exercício de 2012 dentro do processo no prazo máximo de 30	
	dias. RECOMENDAMOS a SUPADM/DIVCOL que oriente no prazo de 15 dias, o responsável pela homologação do certame no site	
	Comprasnet fazê-lo antes da assinatura do contrato conforme determina o Artigo 27 do Decreto nº 5.450, de 31.05.2005.	
	Quanto à falta do comprovante de Reserva Orçamentária – A Superintendência de Infraestrutura anexa o comprovante das Reservas	
	Orçamentárias referentes a 2012, ocorre que nessa listagem não identificamos a Reserva no valor de R\$ 465.531,60 (quatrocentos e	
	sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos) referente ao processo 21.625/11. Sugiro que se não se baixe	
	o ponto e que se dê ciência aos órgãos interessados para as providências cabíveis.	
	a contract to the second secon	
PROVIDÊNCIAS R1	Quanto ao trâmite legal da homologação - A Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL informou que: "A homologação do procedimento licitatório citado foi realizada tempestivamente, no processo licitatório, ou seja, antes da assinatura do contrato.	
	Entretanto, o mesmo ato só foi realizado no sistema Comprasnet dias depois, acontecendo seu registro em data posterior à assinatura	
	dos respectivos contratos. A fim de evitar o ocorrido, a DIVCOL passará a levar, pessoalmente os processos ao Diretor-Presidente	
	para que a homologação seja realizada, simultaneamente, no processo e no Comprasnet". Sugiro a baixa do ponto e verificação em	
	próxima auditagem.	
	Quanto à falta do comprovante de Reserva Orçamentária referente ao processo nº 21.625/2011 – A Superintendência de Planejamento	
	e Avaliação – SUPLAN, informa que "Após análise no Sistema Orçamentário não foi encontrada em 2012 a abertura de uma única	
PROVIDÊNCIAS R2	reserva orcamentária no valor citado de RS 465.531.60, para a despesa de prestação de servicos de telefonia fixa".	
	Tendo em vista o exposto acima. Sugiro a baixa do ponto e o acompanhamento pormenorizado nas próximas inspeções.	
AVALIAÇÃO R1	A recomendação foi considerada atendida.	
AVALIAÇÃO R2	A recomendação foi considerada atendida.	
SITUAÇÃO R1	SANADO	

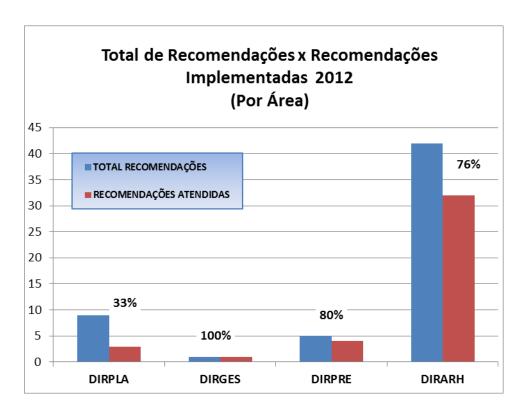
PONTO 2	Trâmite legal da homologação.
RECOMENDAÇÃO 2	7.6.1: De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574º reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo para implementação no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna. RECOMENDAMOS a SUPADM/DIVCOL que oriente no prazo de 15 dias, o responsável pela homologação do certame no site Comprasnet fazê-lo antes da assinatura do contrato conforme determina o Artigo 27 do Decreto nº 5.450, de 31.05.2005.
PROVIDÊNCIAS R2	Quanto ao trâmite legal da homologação - A Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: "A homologação do procedimento licitatório citado foi realizada tempestivamente, no processo licitatório, ou seja, antes da assinatura do contrato. Entretanto, o mesmo ato só foi realizado no sistema Comprasnet dias depois, acontecendo seu registro em data posterior à assinatura dos respectivos contratos. A fim de evitar o ocorrido, a DIVCOL passará a levar, pessoalmente os processos ao Diretor-Presidente para que a homologação seja realizada, simultaneamente, no processo e no Comprasnet". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem.
AVALIAÇÃO R2	A recomendação foi considerada atendida.
SITUAÇÃO R2	SANADO
PONTO 3	Trâmite legal para homologação e Aviso de Licitação
RECOMENDAÇÃO 3	7.7.1: De acordo com a deliberação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 574º reunião, de 24/09/2012, para estabelecer prazo para implementação no atendimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna. RECOMENDAMOS à SUPADM/DIVCOL que oriente no prazo de 15 dias, o responsável pela homologação do certame no site Comprasnet fazê-lo antes da assinatura do contrato conforme determina o Artigo 27 do Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, bem como insira o Aviso de Licitação.
PROVIDÊNCIAS R3	Quanto ao trâmite legal da homologação - A Divisão de Contratos e Licitações — DIVCOL informou que: "A homologação do procedimento licitatório citado foi realizada tempestivamente, no processo licitatório, ou seja, antes da assinatura do contrato. Entretanto, o mesmo ato só foi realizada no sistema Comprasnet dias depois, acontecendo seu registro em data posterior à assinatura dos respectivos contratos. A fim de evitar o ocorrido, a DIVCOL passará a levar, pessoalmente os processos ao Diretor-Presidente para que a homologação seja realizada, simultaneamente, no processo e no Comprasnet". Sugiro a baixa do ponto e verificação em próxima auditagem. Quanto ao Aviso de Licitação - Sugiro que não se baixe o ponto e que se dê ciência aos órgãos interessados para as providências cabíveis.
PROVIDÊNCIAS R3.1	Quanto ao Aviso de Licitação – Tendo em vista a resposta do Gerente da DIVCOL em despacho datado de 01/02/2013, o Aviso de Licitação consta da folha. 99 do Processo nº 20.562/201. Sugiro que se baixe o ponto.
AVALIAÇÃO R3	A recomendação está pendente de atendimento.
AVALIAÇÃO R3.1	A recomendação está pendente de atendimento.
SITUAÇÃO R3	SANADO

COMPANHIA DOCAS DO RÍO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDACÕES/ PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA	
2012	
IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 13/2012
ATIVIDADE	Compras e Licitações (Licitações Públicas - Convite, Tomada de Preços e Concorrência)
ÁREA AUDITADA	DIMACO/GERNIT/SUPINF/CPL
ASSUNTO	Em cumprimento à determinação da Sra. Superintendente de Auditoria Interna – SUPAUD, conforme CI-SUPAUD No 21413/2012, datada de 12/09/2012, o presente Relatório tem por objetivo verificar os processos sob o aspecto formal dos procedimentos licitatórios realizados para efetivação de compras e serviços, e se estão em conformidade com os dispositivos legais, no que tange o aspecto formal, bem como se os procedimentos especificamente nas modalidades de convite, tomada de preços e concorrência seguiram as fases internas e externas orientadas pelo TCU.

PONTO 1	Não houve ponto destacado.
RECOMENDAÇÃO 1	Recomendamos que a DIRARH tome ciência do relatório.
PROVIDÊNCIAS R1	
AVALIAÇÃO R1	A recomendação está pendente de atendimento.
SITUAÇÃO R1	PENDENTE

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
	SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA
A	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/ PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA
	2012
IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA № 14/2012
ATIVIDADE	Relatório Gerencial (Assessoramento)
ÁREA AUDITADA	GABPRE/ESPD
ASSUNTO	Em cumprimento à determinação do Sra. Chefe da Superintendência de Auditoria Interna - SUPAUD, elaboramos o presente Relatório, que tem por objetivo cumprir a solicitação da Secretaria de Controle Interno - CISET/PR, conforme consta da NOTA TÉCNICA Nº 51/2011 COAUD-CISET-SG-PR, de 01 de dezembro de 2011, no sentido de apresentar uma síntese das atividades de controle e acompanhamento dos processos de sindicâncias e administrativos disciplinares levados a efeito no âmbito da CDRJ.
PONTO 1	Processos de Sindicâncias nºs 18.797/2010 e 18.944/2010.
RECOMENDAÇÃO 1	5.2.1-RECOMENDAMOS, como forma de aprimorar os controles e evitar futuro desaparecimento de bens da CDRJ, que a área do Encarregado de Sindicâncias e Processos Disciplinares - ESPD verifique, no prazo de 15 dias, junto à Diretoria de Gestão Portuária – DIRGES se existe a possibilidade de ser adotada alguma medida pela CDRJ para coibir o desaparecimento das boias de sinalização náuticas no canal de acesso ao porto de Itaguaí.
PROVIDÊNCIAS R1	
AVALIAÇÃO R1	A recomendação está pendente de atendimento.
SITUAÇÃO R1	PENDENTE

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/ PROVIDÊNCIAS DO RELATÓRIOS DE AUDITORIA			
P	ACOMPANIAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES / FROM DENCIAS DO RELATORIOS DE AUDITORIA 2012			
	2012			
IDENTIFICAÇÃO	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 15/2012			
ATIVIDADE	Gestão de Recursos Financeiros (Balancetes Mensais - Maio e Junho/2012)			
ÁREA AUDITADA	SUPFIN/DICONT			
ASSUNTO	Examinar a regularidade das contas dos balancetes de maio e junho de 2012 quanto à observância dos dispositivos legais vigentes, a			
ABBEITIO	regularidade do Controle Contábil, bem como aos procedimentos de lançamentos.			
normo i				
PONTO 1	Lançamentos contábeis no razão, mas não no extrato. 5.1.2.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEFI que continue buscando a informação junto a SUPGUA mantendo a Diretoria e a			
RECOMENDAÇÃO 1	S.1.2.1 – RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEFI que continue buscando a informação junto a SUPGUA mantendo a Diretona e a SUPAUD informados, sobre o assunto, se possível no prazo de 30 dias,			
PROVIDÊNCIAS R1	SUFAUD infolinados, sobre o assunto, se possiver no prazo de 30 días,			
AVALIAÇÃO R1	A recomendação está pendente de atendimento.			
SITUAÇÃO R1	PENDENTE			
D110.1Q.10 111	A AA 40 AA 1 AA			
PONTO 2	Avisos de crédito dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 não contabilizados e avisos de débito dos exercícios de 2008 e 2009 não contabilizados.			
RECOMENDAÇÃO 2	RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEFI que verifique a possibilidade de informar a esta SUPAUD no prazo de 30 dias, o andamento da CARTA-DIGEFI nº 23.813/2012 encaminhada a Caixa Econômica Federal.			
PROVIDÊNCIAS R2				
AVALIAÇÃO R2	A recomendação está pendente de atendimento.			
SITUAÇÃO R2	PENDENTE			
DOMES 4				
PONTO 3	Cheques em trânsito, avisos de débito, avisos de créditos e cheques não contabilizados pendentes de exercícios anteriores.			
RECOMENDAÇÃO 3	RECOMENDAMOS à SUPFIN/DIGEFI que continue buscando junto as Instituições Bancárias, Clientes e Usuárias a identificação desses Avisos mantendo a Diretoria e a SUPAUD informados sobre o andamento deste assunto, se possível, no prazo de 30 dias.			
PROVIDÊNCIAS R3	desses Avisos framendo a Difetoria e a SUFAOD informados sobre o andamento deste assunto, se possívei, no prazo de 30 días.			
AVALIAÇÃO R3	A recomendação está pendente de atendimento.			
SITUAÇÃO R3	PENDENTE			
,				
PONTO 4	Diversos Recebimentos a Identificar de exercícios anteriores, (1997, 2002, 2003, 2004, 2005, dentre outros) sendo vários com			
1011104				
	valores expressivos.			
PROCES TO 4	5.5.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as			
RECOMENDAÇÃO 4	5.5.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial,			
	5.5.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as			
PROVIDÊNCIAS R4	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias.			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento.			
PROVIDÊNCIAS R4	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias.			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4	5.5.1 –. RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento.			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis.			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos".			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento.			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos".			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5 SITUAÇÃO R5	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5	5.5.1 –. RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 – RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Imposto de Renda a compensar sem compensação.			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5 SITUAÇÃO R5 PONTO 6	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Imposto de Renda a compensar sem compensação. 5.7.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que continue buscando subsídios a Superintendência Jurídica - SUPJUR para as			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5 SITUAÇÃO R5	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Imposto de Renda a compensar sem compensação. 5.7.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que continue buscando subsídios a Superintendência Jurídica - SUPJUR para as questões relacionadas ao Imposto de Renda a Compensar, evitando desta forma, a perda dos créditos compensatórios desse tributo.			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5 SITUAÇÃO R5 PONTO 6	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Imposto de Renda a compensar sem compensação. 5.7.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que continue buscando subsídios a Superintendência Jurídica - SUPJUR para as			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5 SITUAÇÃO R5 PONTO 6	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Imposto de Renda a compensar sem compensação. 5.7.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que continue buscando subsídios a Superintendência Jurídica - SUPJUR para as questões relacionadas ao Imposto de Renda a Compensar, evitando desta forma, a perda dos créditos compensatórios desse tributo. Informe, ainda, a esta SUPAUD se houve a contratação de assessoria tributária conforme solicitado através da CI-DICONT nº			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5 SITUAÇÃO R5 PONTO 6 RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Imposto de Renda a compensar sem compensação. 5.7.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que continue buscando subsídios a Superintendência Jurídica - SUPJUR para as questões relacionadas ao Imposto de Renda a Compensar, evitando desta forma, a perda dos créditos compensatórios desse tributo. Informe, ainda, a esta SUPAUD se houve a contratação de assessoria tributária conforme solicitado através da CI-DICONT nº 24453/2008. A recomendação está pendente de atendimento.			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5 SITUAÇÃO R5 PONTO 6 RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6	5.5.1 — RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 — RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Imposto de Renda a compensar sem compensação. 5.7.1 — RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que continue buscando subsídios a Superintendência Jurídica — SUPJUR para as questões relacionadas ao Imposto de Renda a Compensar, evitando desta forma, a perda dos créditos compensatórios desse tributo. Informe, ainda, a esta SUPAUD se houve a contratação de assessoria tributária conforme solicitado através da CI-DICONT nº 24453/2008.			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5 SITUAÇÃO R5 PONTO 6 RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Imposto de Renda a compensar sem compensação. 5.7.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que continue buscando subsídios a Superintendência Jurídica - SUPJUR para as questões relacionadas ao Imposto de Renda a Compensar, evitando desta forma, a perda dos créditos compensatórios desse tributo. Informe, ainda, a esta SUPAUD se houve a contratação de assessoria tributária conforme solicitado através da CI-DICONT nº 24453/2008. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5 SITUAÇÃO R5 PONTO 6 RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Imposto de Renda a compensar sem compensação. 5.7.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que continue buscando subsídios a Superintendência Jurídica - SUPJUR para as questões relacionadas ao Imposto de Renda a Compensar, evitando desta forma, a perda dos créditos compensatórios desse tributo. Informe, ainda, a esta SUPAUD se houve a contratação de assessoria tributária conforme solicitado através da CI-DICONT nº 24453/2008. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE PAGAMENTO.			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5 SITUAÇÃO R5 PONTO 6 RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Imposto de Renda a compensar sem compensação. 5.7.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que continue buscando subsídios a Superintendência Jurídica - SUPJUR para as questões relacionadas ao Imposto de Renda a Compensar, evitando desta forma, a perda dos créditos compensatórios desse tributo. Informe, ainda, a esta SUPAUD se houve a contratação de assessoria tributária conforme solicitado através da CI-DICONT nº 24453/2008. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Pagamentos indevidos e a Maior referente à COFINS sem a devida recuperação. 5.8.1 - Recomendamos a SUPFIN/DICŒFI adotar as providências, caso não tenha sido realizado, para a restituição, ressarcimento ou			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5 SITUAÇÃO R5 PONTO 6 RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6	5.5.1 — RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 — RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Imposto de Renda a compensar sem compensação. 5.7.1 — RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que continue buscando subsídios a Superintendência Jurídica — SUPJUR para as questões relacionadas ao Imposto de Renda a Compensar, evitando desta forma, a perda dos créditos compensatórios desse tributo. Informe, ainda, a esta SUPAUD se houve a contratação de assessoria tributária conforme solicitado através da CI-DICONT nº 24453/2008. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE PROBENTE PAGamentos indevidos e a Maior referente à COFINS sem a devida recuperação. 5.8.1 — Recomendamos a SUPFIN/DIGEFI adotar as providências, caso não tenha sido realizado, para a restituição, ressarcimento ou reembolso referente aos valores do COFINS a recuperar recolhidos a maior ou indevidamente, e se possível informar a providência			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5 SITUAÇÃO R5 PONTO 6 RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Imposto de Renda a compensar sem compensação. 5.7.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que continue buscando subsídios a Superintendência Jurídica - SUPJUR para as questões relacionadas ao Imposto de Renda a Compensar, evitando desta forma, a perda dos créditos compensatórios desse tributo. Informe, ainda, a esta SUPAUD se houve a contratação de assessoria tributária conforme solicitado através da CI-DICONT nº 24453/2008. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Pagamentos indevidos e a Maior referente à COFINS sem a devida recuperação. 5.8.1 - Recomendamos a SUPFIN/DICŒFI adotar as providências, caso não tenha sido realizado, para a restituição, ressarcimento ou			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5 SITUAÇÃO R5 PONTO 6 RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6	5.5.1 — RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 — RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Imposto de Renda a compensar sem compensação. 5.7.1 — RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que continue buscando subsídios a Superintendência Jurídica — SUPJUR para as questões relacionadas ao Imposto de Renda a Compensar, evitando desta forma, a perda dos créditos compensatórios desse tributo. Informe, ainda, a esta SUPAUD se houve a contratação de assessoria tributária conforme solicitado através da CI-DICONT nº 24453/2008. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE PROBENTE PAGamentos indevidos e a Maior referente à COFINS sem a devida recuperação. 5.8.1 — Recomendamos a SUPFIN/DIGEFI adotar as providências, caso não tenha sido realizado, para a restituição, ressarcimento ou reembolso referente aos valores do COFINS a recuperar recolhidos a maior ou indevidamente, e se possível informar a providência			
PROVIDÊNCIAS R4 AVALIAÇÃO R4 SITUAÇÃO R4 PONTO 5 RECOMENDAÇÃO 5 PROVIDÊNCIAS R5 AVALIAÇÃO R5 SITUAÇÃO R5 PONTO 6 RECOMENDAÇÃO 6 PROVIDÊNCIAS R6 AVALIAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 SITUAÇÃO R6 PONTO 7 RECOMENDAÇÃO 7	5.5.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, tendo em vista o caráter excepcional e transitório da Conta, continue adotando as providências necessárias para identificação desses valores, evitando a alteração do saldo das contas do Balanço Patrimonial, informando a esta SUPAUD no prazo de 60 dias. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Baixa de Empréstimos de Férias Incobráveis. 5.6.1 - RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que verifique a possibilidade de proceder a baixa dos valores a receber referente aos Empréstimos de Férias de Ex-Empregados no prazo de 30 dias, tendo em vista a resposta datada de 12/11/2012 da Gerente Substituta da DIAPES a Solicitação de Auditoria 25.933/2012 de 01/11/2012 a qual transcrevemos a seguir: "Informamos que não há expectativa de prazo para recebimento, tendo em vista que os ex-empregados são falecidos". A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Imposto de Renda a compensar sem compensação. 5.7.1 RECOMENDAMOS à SUPFIN/DICONT, que continue buscando subsídios a Superintendência Jurídica - SUPJUR para as questões relacionadas ao Imposto de Renda a Compensar, evitando desta forma, a perda dos créditos compensatórios desse tributo. Informe, ainda, a esta SUPAUD se houve a contratação de assessoria tributária conforme solicitado através da CI-DICONT nº 24453/2008. A recomendação está pendente de atendimento. PENDENTE Pagamentos indevidos e a Maior referente à COFINS sem a devida recuperação. 5.8.1 - Recomendamos a SUPFIN/DICEFI adotar as providências, caso não tenha sido realizado, para a restituição, ressarcimento ou reembolso referente aos valores do COFINS a recuperar recolhidos a maior ou indevidamente, e se possível informar a providência adotada a esta SUPAUD, no prazo de 90 dias.			



A certificação da implementação das recomendações acima, após análise do técnico responsável pela auditagem, fica consignada no formulário intitulado Regularização de Impropriedade – REGIM, conforme modelo abaixo demonstrado:



REGULARIZAÇÃO DE IMPROPRIEDADES/2012

Nº do Relatório	Sumário Nº	Atividade №	Ponto Relevante	Medida Saneadora

Em / /2013

Superintendente da Auditoria Interna

A Superintendência de Auditoria Interna - SUPAUD desenvolveu sua metodologia de trabalho para o exercício de 2012, voltada aos controles gerenciais, funcionando através da medição e avaliação da eficiência e eficácia dos controles existentes, englobando nesse contexto a Companhia como Autoridade Portuária.

A aplicabilidade dos métodos de trabalho de auditoria foram fundamentados na Resolução nº 986, de 21.11.2003, do Conselho Federal de Contabilidade, que definiu as Normas Brasileiras de Contabilidade, relativas à Auditoria Interna (NBCT 12), e demais dispositivos legais que envolvem a matéria.

A execução do programa de auditoria para o exercício de 2012 foi planejada previamente, resultando o seguinte desenvolvimento:

- a) **Planejamento:** fase que compreende o levantamento de todos os dados necessários ao desenvolvimento da auditagem, incluindo resumo das recomendações do último relatório, legislação e as normativas internas aplicáveis a cada atividade.
- b) **Trabalho de Campo**: obtenção de informações sobre o assunto que será auditado, suficientemente adequadas, relevantes e úteis no fornecimento de evidências às conclusões e recomendações da SUPAUD.
- c) Análise: aplicação dos procedimentos de auditoria, tais como: testes e técnicas de amostragem.
- d) **Avaliação**: pré-relatório onde é avaliado pela chefia imediata o serviço executado pelo Auditor.
- e) **Elaboração do Relatório de Auditoria**: após as correções devidas no pré-relatório o mesmo toma forma definitiva. Nesta fase, o Relatório é encaminhado ao Sr. Diretor-Presidente da Companhia para conhecimento das recomendações com vistas à área auditada, bem como aos Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal.

A Ordem de Serviço DIRPRE nº 17, de 20.05.2008, regulamenta o prazo para manifestação da área auditada, fixado em 15 (quinze) dias, em cumprimento à determinação do CONSAD.

O cronograma de trabalho para o exercício de 2012 contempla 5716 horas de trabalho, a serem disponibilizadas para os quatro técnicos executores e mais as atividades desenvolvidas pela Superintendente de Auditoria, já deduzidas as horas referentes aos períodos de férias regulamentares no exercício em tela (Quadro II).

Também foram consideradas 155 horas na atividade Assessoramento, compreendendo assessoramento aos órgãos internos na execução de programas de governo, avaliação do desempenho da gestão (eficácia/eficiência/economicidade), atendimento de diligências do Tribunal de Contas da União - TCU, Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – CISET-SG/PR, controle social parlamentar e elaboração de Pareceres Técnicos.

10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

		Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR			
Detalhamento de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro	
	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-	
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei Nº	Entregaram a DBR	-	-	-	
8.730/93)	Não cumpriram a obrigação	-	_	-	
	Obrigados a entregar a DBR	0	2	16	
Cargos Eletivos	Entregaram a DBR	2	0	16	
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0	
Funções Comissionadas	Obrigados a entregar a DBR	-	-	94	
(Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Entregaram a DBR	-	-	94	
	Não cumpriram a obrigação	-	-	0	

Fonte: Informações fornecidas pela Secretária dos Órgãos Colegiados e DIAPES.

Cargos eletivos: Diretoria-Executiva (4), CONSAD (7) e CONFIS (5) = 16

Funções Comissionadas: Grupo de Assessoramento Superior (11) e ocupantes de funções gratificadas (83)

1.1.1.1 Análise Crítica

• Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR.

Esclarecemos que todos os ocupantes de empregos comissionados que não entregam a citada Declaração recebem correspondência interna, informando que se trata de requisito essencial para a manutenção de seus empregos comissionados e que o não cumprimento é considerado infração sujeita às penalidades previstas nos dispositivos legais que tratam do assunto.

• Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR.

O gerenciamento da recepção das DBR é de responsabilidade da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES, unidade vinculada à Superintendência de Recursos Humanos – SUPREC.

• Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento.

Não há sistema informatizado para o gerenciamento.

• Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, e como esse acesso se dá;

As DBR podem ser disponibilizadas no âmbito da CDRJ, numa das seguintes opções:

- a) Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, na íntegra, em envelope lacrado;
- b) Autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física junto à Secretaria da Receita Federal em formulário específico, e
- c) Declaração de próprio punho, de bens e valores que compõem o patrimônio privado do empregado, em envelope lacrado.

Não há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil.

• Realização ou não de algum tipo de análise, pela UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

A Área de Recursos Humanos não realiza análise nas DBR, uma vez que o acesso às mesmas é realizado, somente, pelos órgãos de controle interno e externo.

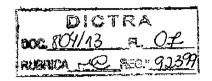
 Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações

A guarda das DBR é competência da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES, unidade vinculada à Superintendência de Recursos Humanos.

10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV



Presidência da República Secretaria de Portos Companhia Docas do Rio de Janeiro Superintendência Jurídica



DESPACHO/DICTRA.

Ref: CI -SUPLAN № 804/2013.

Senhor Superintendente Jurídico,

- 1. Nos autos da CI SUPLAN supra, notadamente em atendimento ao disposto no "ITEM 10.4" do documento originário do TCU − TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, acostado pela SUPLAN às folhas 02/04, informo o seguinte: Segundo a DINFOR, as informações referentes a contratos, convênios e outros instrumentos congêneres celebrados pela CDRJ estão disponíveis e atualizadas no sítio da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO e no sítio "TRANSPARÊNCIA PÚBLICA" em cumprimento à Lei № 12.527, de 18 de NOVEMBRO de 2011, a qual regula o acesso a informações.
- 2. Ainda segundo a DINFOR, as informações referentes a contratos, convênios e outros instrumentos congêneres celebrados pela COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO não estão disponíveis no SIASG e SICONV.

É o que me cumpre informar. Por conseguinte, solicito a remessa do presente expediente à SUPLAN.

Respeitosamente,

Luiz Stefano Rosado Fantappié

Gerente da DICTRA

£mpre 19/02/2013:

SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA / CDAJ

Recebido em 19

Página 163 de 201

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 11.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 11.4



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ Balanço Patrimonial

(Em milhares de Reais)

	NOTA	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO	_		· · ·
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	-4-	69.538	258.225
Contas a Receber de Clientes	-5-	15.629	14.882
Outros Ativos Financeiros	- 6 -	417.406	0
Impostos a recuperar	-7-	9.049	6.638
Adiantamentos		1.104	1.073
Estoques		178	160
Bens em processo de baixa	- 8 -	4.926	4.926
Valores a recuperar	- 9 -	14.415	7.515
Despesas antecipadas		267	165
Outros valores a receber	_	73	0
	_	532.585	293.584
Não Circulante Realizável a Longo Prazo			
Contas a Receber de Clientes	- 5 -	125.098	131.365
Provisão para devedores duvidosos	- 5 -	(125.098) 137.473	(131.365) 5.380
Depósitos judiciais Recursos bloqueados	- 10 -	137.473 44.274	6.853
Títulos a receber	- 10 -	173	167
		181.920	12.400
Investimentos Imobilizado	- 11 -	29 978.026	21 977.688
Intangivel	-111-	10	0 0
intangivo	_	1.159.985	990.109
Total do Ativo	_	1.692.570	1.283.693
	_		



AOTORIDADE FORTOARIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Balanço Patrimonial (Em milhares de Reais)

	NOTA	31/12/2012	31/12/2011
PASSIVO	_	<u> </u>	
Circulante			
Financiamentos externos	- 12 -	647	886
Fornecedores		9.803	9.934
Obrigações fiscais	- 14 -	121.437	109.283
Obrigações trabalhistas	- 14 -	68.617	71.209
Obrigações contratuais	- 14 -	234.622	166.785
Provisão para contingências	- 15 -	100.537	49.000
Provisão de férias e encargos	_	7.906	6.310
		543.569	413.407
Não Circulante Arrendamento mercantil	- 13 -		400.000
Financiamentos externos	- 13 -	300.848	133.839
_	- 12 -	11.451	11.096
Obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais Receitas Diferidas	- 16 -	705.214 87.987	649.835 97.348
Receitas Diferidas	- 10 -	1.105.500	892.118
Total de Deseive	-		
Total do Passivo	_	1.649.069	1.305.525
Patrimônio Líquido Capital social	- 17 -	2.200.126	1.880.267
Créditos da União para aumento de capital	- 17 -	235 695	309.977
Prejuízos acumulados		(2.392.320)	(2.212.076)
•	_	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	_	43.501	(21.832)
Total do Passivo e Patr. Líquido	_	1.692.570	1.283.693



___ AUTORIDADE PORTUÁRIA _____

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

	31/12/2012	31/12/2011
Receita operacional líquida	301.254	275.945
Custos da operação	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Serviços portuários Depreciação (serviços portuários)	(55.673) (4.819)	(51.349) (5.305)
Serviços de pesquisas	(14.878)	(13.031)
Depreciação (serviços de pesquisa)	(168)	(87)
	(75.538)	(69.772)
Resultado operacional bruto	240.700	240 204
Atividades portuárias Atividades de pesquisas	240.762 (15.046)	219.291 (13.118)
Atividades de pesquisas	225.716	206.173
Outras receitas operacionais		
Receita patrimonial	10.570	9.219
Despesas operacionais complementares		
Despesas gerais e administrativas Depreciação	(129.019) (2.306)	(119.585) (2.432)
Despesas financeiras líquidas	(169.015)	(141.606)
Constituição de provisões	(99.854)	(36.922)
	(400.194)	(300.545)
Resultado operacional antes dos efeitos inflacionários	(163.908)	(85.153)
Variações monetárias	44.000	60.050
Variações monetárias ativas Variações monetárias passivas	14.993 (36.499)	60.852 (120.350)
ranayood monotanad padorrad	(21.506)	(59.498)
Resultado operacional líquido	(185.414)	(144.651)
Receitas (Despesas) operacionais	0.000	4.000
Reversão de provisões Receitas operacionais	6.889 10.363	1.699 6.206
Despesas operacionais	(194)	(1.329)
	17.058	6.576
Resultado do Exercício	400.050.)	400.075
Resultado do Exercicio	(168.356)	(138.075)
Quantidade de ações	1.095.387.038	936.252.988
Prejuízo por ação do capital social – em Reais	(0,15)	(0,15)



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

	2012	2011
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	(192.071)	(433.382)
Fluxo da Atividade Principal	(97.674)	(34.674)
Prejuízo Líquido	(168.356) (11.888)	(138.075) 67.790
(+) Ajuste de exercício anterior	(11.888)	
(+) Depreciação e amortização		7.824
(+) Variação monetária de longo prazo	28.420	17.894
(+) Provisão pdd	0	6.266
(-) Receita reversão pdd	(6.267)	(1.069)
(+) Diferido	(10)	0
(+) Provisão para Férias e 13º Salário	1.595	696
(+) Provisão para contingências Variação da Necessidade de	51.538	4.000
Capital de Giro	(94.397)	(398.708)
Fornecedores	(132)	(3.291)
Impostos e taxas	77.399	(393.479)
Recebíveis	(748)	4.271
	6.267	(5.197)
Cobranças Contenciosas	(2.411)	(2.428)
Impostos a recuperar		(163)
Adiantamentos Depósitos Judiciais	(32) (167.648)	(337)
•	(107.048)	702
Estoques	(6.971)	1.379
Outros valores a receber	(103)	(165)
Despesas antecipadas	(103)	(105)
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(426.915)	(6.424)
Variação do Realizável de Longo Prazo	(1.871)	(82)
Recursos bloqueados RSD	(1.866)	(82)
Títulos em cobrança judicial	(5)	(02)
Variação do Ativo Permanente	(7.638)	(6.342)
Investimento	(8)	572
Imobilizado	(7.630)	(6.914)
Outros Ativos Financeiros	(417.406)	(0.514)
Oddos Advos i ilidicellos	(417.400)	•
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	430.299	674,407
Variação do Passivo Financeiro	213,142	377,586
Empréstimo	(239)	(161)
Financiamentos em moeda nacional	167.009	31.257
Financiamentos em moeda estrangeira	354	464
Obrigações Previdenciárias e Tributárias	55.379	355.387
Arrendamento	(9.361)	(9.361)
Variação do Patrimônio Líquido	217.157	296.821
Aumento de Capital	211.151	230.021
Créditos da União	217.157	296.821
Ordatos da Ornao	217.107	200.021
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	(188.687)	234,601
	1.5010017	20 11001
SALDO INICIAL	258.225	23.624
SALDO FINAL	69.538	258.225



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de Reais)

Descrição	Capital Social	Créditos da União para aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2011	1.753.628	121.901	(2.085.604)	(210.075)
Aumento de capital - AGE	126.639	(126.639)	0	0
Crédito da União para aumento de capital	0	296.821	0	296.821
Atualização dos créditos para aumento de capital	0	17.894	0	17.894
Ajustes de exercícios anteriores	0	0	11.603	11.603
Prejuízo do exercício	0	0	(138.075)	(138.075)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	1.880.267	309.977	(2.212.076)	(21.832)
Ajustes de exercícios anteriores	0	0	(11.888)	(11.888)
Atualização dos créditos para aumento de capital	0	28.420	0	28.420
Créditos da União para aumento de capital	0	217.157	0	217.157
Aumento de capital - AGE de 19/12/2011	319.859	(319.859)	0	0
Resultado do exercício	0	0	(168.356)	(168.356)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	2.200.126	235.695	(2.392.320)	43.501

5



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 Em milhares de reais

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, constituída sob a forma de sociedade anônima, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, regendo-se pela legislação relativa às sociedades por ações, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no que lhe for aplicável, pela Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e tem por objeto social realizar, direta ou indiretamente, em harmonia com os planos e programas da Secretaria de Portos da Presidência da República, a administração e exploração comercial dos portos organizados e demais instalações portuárias do Estado do Rio de Janeiro.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Base de preparação

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de políticas contábeis.

3.2 Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência entre exercícios.

3.3 Ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados os valores de realização ou de exigibilidade, incluindo quando aplicável, os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos, respectivamente, até a data do balanço.

Os valores realizáveis ou exigíveis após o exercício subsequente estão classificados como ativos e passivos não circulantes.

3.4 Contas a Receber

As Contas a Receber de Clientes referem-se aos recebíveis do Ativo Circulante e não Circulante, sendo os valores faturados correspondentes ao preço da tarifa vigente na data da prestação dos serviços, estando incluídos todos os serviços prestados até a data do encerramento do exercício.

3.5 Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão de liquidação duvidosa, por critério de conservadorismo, foi constituída sobre 100% do saldo das contas a receber de clientes classificadas no Ativo não Circulante, montante julgado suficiente pela administração da Companhia para suprir a eventuais perdas na realização das contas a receber.



3.6 Estoques

Os estoques referem-se a materiais de consumo a serem utilizados nas atividades da empresa e estão avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado.

3.7 Despesas antecipadas

Estão demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos.

3.8 Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

A depreciação é calculada segundo o método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica estimada para cada classe de bens e não ultrapassam os índices de dedutibilidade admitidos pela legislação fiscal.

3.9 Obrigações trabalhistas, fiscais e contratuais

As obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais foram atualizadas, quando aplicável, até a data do balanço, cujos valores de maior expressão são os parcelamentos de débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN, o PORTUS – Instituto de Seguridade Social, decorrentes dos termos de Confissões de Dívidas e o Imposto Sobre Serviços – ISS com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro.

3.10 Provisões de férias

As provisões com férias e respectivos encargos sociais foram constituídas em função dos direitos adquiridos até a data do balanço.

3.11 Provisões para contingências

As provisões para contingências foram reconhecidas com base nas estimativas de perdas prováveis onde a Companhia é parte reclamada, estimativas estas mensuradas através de relatórios gerenciados pela Superintendência Jurídica da CDRJ.

3.12 Uso das estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a administração use estimativas e premissas que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis. A liquidação, envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores diferentes dos estimados, considerando as imprecisões decorrentes dos procedimentos de sua determinação.

4 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Em milhares de Reais

	31/12/2012	31/12/2011
Saldos em Conta corrente	69.538	44.029
	69.538	44.029

Os saldos bancários representam recursos da CDRJ para cobertura de suas obrigações administrativas e operacionais.

7



AUTORIDADE PORTUARIA

5-CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Em milhares de Reais

	Em minares de result		
	31/12/2012	31/12/2011	
Clientes nacionais	140.727	146.247	
(-) Provisão para créditos de			
Liquidação duvidosa	(125.098)	(131.365)	
	15.629	14.882	
Clientes no Ativo Circulante	15.629	14.882	
Clientes no Ativo não Circulante	125.098	131.365	

Em contas a receber de clientes, a CDRJ vem reconhecendo em provisão para créditos de liquidação duvidosa todos os valores vencidos há mais de 360 dias.

As contas a receber a vencer são realizáveis em curtíssimo prazo, não sendo relevante ser ajustadas ao valor presente.

6 - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

 milhare	E	

_	31/12/2012	31/12/2011
Conta Unica do Tesouro Nacional- SIAFI	417.406	214.196
	417.406	214.196

Os valores representam os depósitos em conta Única do Tesouro Nacional efetuados pela União, disponíveis para compromissos específicos em investimentos. Nas demonstrações do exercício de 2011 o valor de R\$ 214.196 mil está incluído na conta caixa e equivalente de caixa. Em 2012 este valor foi destacado por não representar disponível imediato.

7 - IMPOSTOS A RECUPERAR

Em milhares de Reais

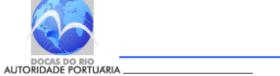
Descrição	31/12/2012	31/12/2011
IRPJ a recuperar	3.989	2.618
Contribuição social a recuperar	1.135	772
COFINS a recuperar	1.789	1.564
PIS a recuperar	661	588
IRRF a compensar	1.475	1.096
	9.049	6.638

Os impostos diretos a recuperar (IRPJ e CSLL) são representativos de saldos negativos de períodos anteriores e estão sendo atualizados pela variação da SELIC, indexador utilizado para correção de valores a receber junto à União.

8- BENS EM PROCESSO DE BAIXA

Referem-se a terrenos na área do Porto Organizado de Itaguaí, baixados do imobilizado da Companhia no presente exercício para cessão à União. Serão utilizados no programa de construção da Base Naval, Estaleiro Naval e área de apoio para submarinos convencionais e nucleares para a Marinha do Brasil, através do Protocolo de Intenções firmado entre SEP/PR, Ministério da Defesa, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, Comando da Marinha e Companhia Docas do Rio de Janeiro, datado de 17/03/2010 e Contrato C-SUPJUR nº 50, de 10/08/2010. O valor de R\$ 4.926 mil encontra-se transitoriamente registrado nesta conta aguardando o encerramento do processo de dação dos bens, que terá como contrapartida a redução da participação da União no Capital Social da Companhia.

8



9- VALORES A RECUPERAR

Em milhares de Reais

	31/12/2012	31/12/2011
Convênio CDRJ/INEA	12.000	0
Valores a Recuperar	2.295	3.479
Valores a Amortizar - CSN	120	4.036
	14.415	7.515

Convênio CDRJ/INEA - Foi registrado nesta rubrica a transferência do valor de R\$ 12.000 mil, proveniente de repasse da União para aumento de Capital, para o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, a título de investimento no Programa de Saneamento de Sepetiba, conforme Termo de Convênio nº 120/2012, assinado entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro-CDRJ e o Instituto Estadual do Ambiente- INEA, com a interveniência da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, visando ações de despoluição, revitalização e recuperação da Praia de Sepetiba. Em contrapartida, o Convênio possibilita a CDRJ pugnar pela compensação do referido valor em face da execução movida pelo Ministério Público Federal, nos autos da Ação Civil Pública nº 2003.51.01.022386-0, que tramita na 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Valores a Recuperar – Tem como maior expressão o registro do Termo de Acordo de Confissão de Dívida com a TRANSNAVE NAVEGAÇÃO S.A., no total de R\$ 443 mil.

Valores a Amortizar - CSN - Tem como maior expressão a recuperação de valores amortizados em excesso no montante de R\$ 120 mil, relativo ao empréstimo concedido pela Companhia Siderúrgica Nacional à Companhia Docas do Rio de Janeiro.

10- RECURSOS BLOQUEADOS

Em milhares de Reais

	31/12/2012	31/12/2011	
Recursos Bloqueados - RSD	8.719	6.853	
Recursos Bloqueados - PORTUS	8.795	0	
Recursos Bloqueados - TRIUNFO	26.760	0	
	44.274	6.853	

R\$D - O valor de R\$ 8.719 mil (R\$ 6.853 mil em 2011), registrado nesta conta, refere-se ao Reembolso de Serviço de Dragagem - RSD, depositado no BNDES como garantia aos contratos de "leasing" da extinta Empresa de Portos do Brasil - PORTOBRÁS. Tais recursos encontram-se bloqueados em Juízo na 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, por força de ação judicial movida pelos agentes financeiros contra a extinta PORTOBRÁS e estão registrados no Ativo não Circulante por se tratar de recursos sem expectativa de liberação.

PORTUS - O valor de R\$ 8.795 mil refere-se aos Mandados de Penhora nºs. 1679/2012, da 21ª Vara Cível e 1018/2012, da 33ª Vara Cível, que determinaram a penhora de receita da CDRJ junto aos arrendatários, até o montante de R\$ 123.583 mil e R\$ 30.000 mil, respectivamente, para garantia dos processos judiciais 2004.001.107580-2 e 2001.001.037856-0, que figura como autor o PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL.

TRIUNFO - O valor de R\$ 26.760 mil refere-se ao Ofício nº 369/2012, da 33ª Vara Cível, que determinou a penhora da receita CDRJ junto às arrendatárias, até o montante de R\$ 8.946 mil, para garantia do processo 2000.001.052735-6, que figura como autor a TRIUNFO OPERADORA PORTUÁRIA LTDA, tendo ocorrido excesso de penhora da ordem de R\$ 17.814 mil.

9



11 - IMOBILIZADO

O imobilizado está assim composto:

Em milhares de Reais

Discriminação	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido 2012	Líquido 2011
Bens móveis	181.097	(153.500)	27.597	30.899
Bens imóveis	798.736	(116.370)	682.366	615.829
Imobilizado a classificar	15.545	(666)	14.879	13.416
Imobilizado em andamento	253.182	0	253.182	317.544
	1.248.560	(270.536)	978.024	977.688

12 - FINANCIAMENTOS EXTERNOS

Os financiamentos, em 31 de dezembro de 2012, no montante de R\$ 12.098 mil (R\$ 11.982 mil em 2011), em moeda estrangeira, com aval da União Federal, estão sendo pagos em conformidade com o acordo de Reestruturação da Dívida Externa de Médio e Longo Prazo do setor público junto aos credores do setor privado, ajustado à taxa cambial vigente na data do balanço acrescidos de juros variáveis, segundo as flutuações nas taxas interbancárias do mercado externo, pactuados em contratos.

Em milhares de Reais

Discriminação	31/12/2012	31/12/2011	
Circulante	647	886	
Não circulante	11.451	11.096	
	12.098	11.982	

13 - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Trata-se de Contratos de Leasing de equipamentos portuários transferidos da extinta Empresa de Portos do Brasil – PORTOBRÁS para a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, tendo sido registrados no Ativo e Passivo não Circulante.

Em 03 de janeiro de 2006, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro decidiu pelo bloqueio de 40% da receita bruta da CDRJ, até o valor de R\$ 135.686 mil, para garantia do processo judicial nº 1998.001.185286-0, movido pela Companhia Inter Atlântico de Arrendamento Mercantil — CIAM, em cumprimento ao mandado de intimação expedido pela 11º Vara Cível, em 16 de dezembro de 2005.

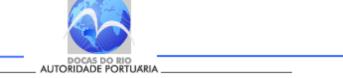
Em 21/09/2010, foi expedida Intimação Via Postal pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, determinando o bloqueio de 20% da receita devida pelos arrendatários, para garantia do processo judicial nº 0102697-82.2009.8.19.000, da 19ª Vara Cível, movido pela Companhia Brooklin Empreendimentos S/A (Comind Leasing Arrendamento Mercantil S.A.).

No exercício de 2011 houve liberação do montante de R\$ 177.057 mil aos agentes financeiros, sendo R\$ 157.974 mil, posição em julho/2011, ao Banco J.P. Morgan, agente da Companhia Inter Atlântico de Arrendamento Mercantil, e R\$ 19.082 mil em favor da Companhia Brooklin empreendimentos S/A (Comind Leasing Arrendamento Mercantil S.A.).

A CDRJ entrou com pedido junto à 11ª Vara Cível do Rio de Janeiro, para a suspensão dos bloqueios e liberação dos saldos remanescentes em face dos recursos penhorados terem excedido aos valores dos débitos apontados pelos agentes financeiros.

No presente exercício, o montante excedente de R\$ 131.779 referente ao bloqueio foi lançado no Ativo e no Passivo Não Circulantes.

10



Os contratos estão registrados no passivo não circulante, apresentam a seguinte composição:

Em milhares de Reais

		i illillia co ac i toalo
	31/12/2012	31/12/2011
Unibanco Leasing S/A	56.839	49.435
Manufactures Hannover	244.009	212.304
Bloqueio	0	(127.900)
	300.848	133.839

14 - OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E CONTRATUAIS

As obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e atualizações, quando aplicáveis, incorridos até a data do balanço, cujos valores expressivos são o parcelamento de débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN, o Instituto de Seguridade Social - PORTUS, decorrentes dos termos de Confissões de Dívidas e o Imposto Sobre Serviços – ISS com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. Essas obrigações têm a seguinte composição:

Em milhares de Reais

	Circu	Circulante		ulante
Discriminação	2012	2011	2012	2011
INSS	12.885	24.271	0	0
FGTS	1.097	884	0	0
PORTUS – Instituto de Seg. Social	45.773	38.286	258.906	216.357
COFINS/PASEP	25.767	23.673	1.324	1.725
Adicional de tarifa portuária	6.820	6.820	0	0
ISS	55.984	46.349	203.452	192.165
IR	4.230	2.957	0	0
Salário educação	1.121	1.071	0	0
Depósito em garantia de serviços	4.990	5.722	0	0
Retenções contratuais	1.576	1.457	0	0
Remunerações/honorários	7.400	6.697	0	0
PGFN	26.324	25.507	241.533	239.588
Contratos Securitizados Libra/SepetibaTecon	228.053	159.439	0	0
IPTU	1.843	3.977	0	0
Outros	813	167	0	0
TOTAL	424.676	347.277	705.215	649.835

A dívida com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN refere-se ao parcelamento Excepcional-PAEX, autorizado pela Medida Provisória 303/2006, relativa à taxa de foro e de ocupações incidentes sobre os imóveis constituídos por terrenos de Marinha, integrantes do Patrimônio desta CDRJ (domínio útil), acrescido do PASEP e COFINS. No exercício de 2009 a Companhia aderiu ao REFIS 4 (Lei 11.941/2009), para parcelamento de dívidas previdenciárias e tributárias, constituídas até 30/10/2008.

O montante a pagar ao PORTUS é de R\$ 304.679 mil (R\$ 254.643 mil em 2011).

A dívida com o ISS encontra-se em negociação através do Convênio nº 004/2010, firma

A dívida com o ISS encontra-se em negociação através do Convênio nº 004/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e a Companhia Docas do Rio de Janeiro.

15- PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A CDRJ constituiu provisões para processos legais trabalhistas e cíveis a valores considerados pela Superintendência Jurídica como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis.

11



A provisão para contingências em 31 de dezembro de 2012, no montante de R\$ 100.537 mil (R\$ 49.000 mil em 2011), registrada no passivo circulante.

As provisões para contingências judiciais estavam compostas em 31 de dezembro de 2012 conforme descrito abaixo:

Em milhares de Reais

Provisão para contingências	2012
Trabalhistas	68.248
Cíveis	19.409
Tributárias	12.880
Total	100.537

Provisões para contingências relacionadas a processos trabalhistas, cíveis e tributários, nas instâncias administrativa e judicial, são reconhecidas tendo como base as opiniões dos assessores legais e as melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes nas datas dos balanços patrimoniais. Nos depósitos judiciais trabalhistas estão contidos os depósitos recursais.

Perdas possíveis, não provisionadas no Balanço.

A Companhia possui outras contingências passivas onde, conforme opinião dos advogados as probabilidades de perdas nestas demandas são remotas ou até possíveis, contudo, há contingências que devido ao valor das ações podem propiciar perdas relevantes a CDRJ. Em consonância com as normas vigentes o montante de causas consideradas como perdas possíveis estima-se aproximadamente em R\$ 70.000 mil. No exercício de 2012 as baixas constituídas em função de liquidação de processos totalizaram o montante de R\$38.428 mil (R\$ 20.271 mil, em 2011).

16 - RECEITAS DIFERIDAS

A conta de Receitas Diferidas registrada no passivo não circulante, refere-se a receitas recebidas antecipadamente de arrendamento de instalações portuárias em contratos de concessão e vem sendo diferidas atendendo aos prazos contratuais.

17 - CAPITAL SOCIAL

Os recursos aportados pela UNIÃO destinam-se a programas de investimentos na Companhia, com a contrapartida de Crédito para Aumento de Capital. Os valores não capitalizados sofrem a incidência de atualização financeira com base na variação da Taxa SELIC, conforme Decreto nº 2.673/1998. No presente exercício foi aportado pela União o montante de R\$ 217.157 mil (296.821 mil em 2011), a título de crédito para Aumento de Capital.

Através da Assembleia Geral de Acionistas, em reunião extraordinária realizada em 24/09/2012, foi homologado o aumento do Capital Social da Companhia que passou de R\$ 1.880.267 mil para R\$ 2.200.126 mil, e está representado por 1.095.387.038 ações, totalmente integralizadas e assim distribuídas:

Quantidade de Ações				
Acionistas	Ordinárias	Preferenciais	Total	
União	547.613.830	547.613.829	1.095.227.659	
Governo do Rio de Janeiro	79.651	79.650	159.301	
Outros	40	38	78	
	547.693.521	547.693.517	1.095.387.038	

12



18 - CUSTOS DA OPERAÇÃO, DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

 a) O custo das operações portuárias apresentou no presente exercício o montante de R\$ 55.673 mil (R\$ 51.349 mil em 2011).

Em milhares de Reais

Serviços Portuários	2012	2011
Manutenção	1.504	1.412
IPTU	184	36
Pessoal e Encargos	43.344	36.892
Serviços de Terceiros	10.641	13.009
Total	55.673	51.349

b) O grupo das despesas administrativas apresenta a seguinte composição:

Em milhares de Reais

ı

		Em minares de recais
Discriminação	2012	2011
Pessoal e Encargos	97.480	88.884
Serviços de Terceiros	9.654	9.274
Contratos Securitizados Libra/SepetibaTecon	13.392	14.686
Despesas Tributárias	5.028	4.368
Outras	3.465	2.373
Total	129.019	119.585

19 - DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS

As despesas financeiras líquidas, no montante de R\$ 169.015 mil (R\$ 141.606 mil em 2011), têm como maior expressão as despesas de juros sobre encargos Tributários e Trabalhistas relativas à atualização dos contratos de Cessão de Créditos da Libra e Tributos Federais.

20 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS

Nas variações monetárias passivas, no montante de R\$ 36.499 mil (R\$ 120.350 mil em 2011), estão computados, além da variação cambial do período, os encargos financeiros previstos nos contratos de leasing e seus aditivos.

21- PLANO DE PENSÃO - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - PORTUS

A Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ mantém, em conjunto com as demais Companhias Docas, um plano para suplementação de aposentadoria de seus empregados e beneficiários. Este fundo multipatrocinado, do tipo "benefício definido", assegura aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social. É administrado pelo PORTUS – Instituto de Seguridade Social, uma entidade fechada de previdência complementar, fiscalizada pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social. Na qualidade de uma das patrocinadoras, a CDRJ, atendendo ao disposto no artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, que altera o artigo 202 da Constituição Federal, contribui com uma parcela mensal sobre a massa de salários de empregados participantes, paritária aos valores por eles recolhidos.

O PORTUS – Instituto de Seguridade Social – disponibilizou valores estimados das dívidas e do déficit desta Patrocinadora, que totalizou em R\$ 873.320 mil, com base no Balancete Prévio do Plano de Benefício PBP1, em 31/12/2012. Faz-se necessário registrar que a diferença entre os valores apresentados pelo Portus e pelas empresas de consultoria contratadas pelas patrocinadoras continuam em controvérsia pelas partes, inviabilizando o registro contábil com base em estimativas confiáveis.



Durante o exercício de 2012 foram repassadas ao PORTUS contribuições de empregados e contribuições patronais, nos montantes de R\$ 4.715 mil e R\$ 3.656 mil, respectivamente (R\$ 4.200 mil e R\$ 3.130 mil em 2011).

22 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Resumo dos ajustes:

Troounie doo			
Item	Ajuste a Débito	Ajuste a Crédito	Saldo
22.1	17.540	7.819	
22.2	2.178	0	
22.3	0	11	
•	19.718	7.830	11.888

22.1 Atualização retrospectiva de Contratos de Arrendamento

O 7º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 083/1998 (C-SUPJUR nº 072/2011), celebrado com a MULTI-CAR RIO TERMINAL DE VEÍCULOS S/A, visando resolver as controvérsias entre as partes, estabeleceu em sua cláusula terceira o reconhecimento recíproco de créditos com quitação mútua. Não obstante o valor dos créditos da MULTI-CAR no total de R\$ 17.540 mil, relativo à correção do valor oferecido por garantia do contrato, serem maiores do que o dos créditos da CDRJ, montando R\$ 16.404 mil, referente a correção de faturas pagas parcialmente, o que na prática, significa que a MULTI-CAR abriu mão da diferença a seu favor no valor de R\$ 1.136 mil.

Contudo, por ocasião da efetivação da baixa das faturas consideradas "em aberto" da Arrendatária, verificou-se o transcurso de um lapso de tempo correspondente a três meses entre o fechamento do cálculo dos créditos da CDRJ e a retomada do pagamento integral das faturas por parte da Arrendatária, restando três faturas não cobertas pelos cálculos efetuados.

Como houve a efetiva quitação mútua entre as partes, encontra-se em andamento no âmbito da CDRJ documentação que trata da solução para baixa dessas três faturas, tendo sido colocada a proposta de que as mesmas sejam compensadas pelo valor excedente dos créditos da MULTI-CAR.

22.2 - Atualização retrospectiva de Débito com o INSS

Foi reconhecido débito de atualização de Guias de Recolhimentos de INSS parte empregador exercício anterior a 2012, no valor de R\$ 2,178 mil

22.3 - Outros Ajustes em Exercícios Anteriores

Foram realizados diversos ajustes para melhor classificação dos saldos.

23 - REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

Neste exercício, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 168.356 mil (R\$ 138.075 mil em 2011). Apesar das dificuldades enfrentadas no período, a CDRJ vem dando prosseguimento ao seu plano de recuperação econômico-financeira. A consolidação do processo de parcelamento junto à Secretaria da Receita Federal possibilitou o alongamento das dívidas fiscal e previdenciária, compatível com a capacidade de pagamento da Companhia.



A suspensão da penhora de 60% da receita da Companhia, relativa às operações de Leasing, herdadas da extinta PORTOBRÁS, resultou na readequação do fluxo de recursos direcionando-os para novos compromissos assumidos pela CDRJ.

A Companhia está pleiteando junto à 19ª Vara Judicial a liberação do montante à disposição da justiça que ultrapassou o valor da condenação.

Outro fato que proporcionou a redução do passivo foi a liquidação integral, com recursos aportados pela União no montante de R\$ 89.426 mil, de débitos previdenciários remanescentes não contemplados com os benefícios do parcelamento da Lei nº 11941/2009.

Foi assinado o Contrato C-SUPJUR 004/10, entre a CDRJ e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, que tem como objeto o Direito Real de Uso da área do Píer Mauá pela Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, em prol do interesse publico para o Projeto Porto Maravilha, consubstanciado no Ofício GP nº 023/2010, do Município do Rio de Janeiro- MRJ, e em contraprestação, a compensação através de ajuste de contas, de débitos da CDRJ de impostos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

24 - AJUSTES PARA ATENDER A LEI 11.638/2007

A Companhia está em processo licitatório visando agilizar a contratação de empresa para aquisição de um software corporativo de gestão pública, bem como a capacitação de pessoal no conhecimento das constantes modificações da Lei.

Enquanto aguarda a contratação do novo software, a CDRJ assinou contrato de prestação de serviços SUPJUR nº 068/2012, visando a atualização tecnológica do atual sistema denominado SISCORP.

25 - EFEITOS SUBSEQUENTES

A Diretoria Executiva da CDRJ, no presente exercício, adotou medidas visando a solucionar diversas demandas judiciais, consolidando Termos de Acordos junto às arrendatárias, com a consequente baixa das ações judiciais.

MULTI-CAR – C-SUPJUR nº 072/2011 – Foi assinado o 7º Termo Aditivo pondo fim na demanda judicial e realização de investimentos por parte da arrendatária.

TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA – A Diretoria da CDRJ, em sua 1957ª reunião, realizada em 20/12/2011, deliberou pela celebração de Instrumento de Acordo com a arrendatária visando estabelecer os termos e condições entre as partes para solução das demandas judiciais dos processos nº 2007.001.267357-5 e 2008.001.096120-8, em trâmite na 25ª Vara Cível, o equilíbrio contratual entre as partes e ratificar decisões judiciais de diversos processos, extinguindo com julgamento do mérito, as ações dos processos 2001.001.030635-4, 2007.001.179570-3, 2007.001.15009-5, 2002.001.123156-0, 2008.001.096120-8, 2003.001.153352-8, 2004.001.072150-9, 2004.001.026611-9, 2003.001.153350-4, 2004.001.057924-9 e 2006.001.107398-6, cabendo à CDRJ crédito no valor de R\$ 13.200 mil, a ser pago até agosto de 2017.0 Acordo está aguardando a homologação Judicial.



SEATRANS AGENCIA MARÍTIMA TRANSPORTE E TERMINAIS LTDA – A empresa SEATRANS transferiu a posse da área arrendada para a TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA, junto com o débito de R\$ 6.434 mil, referente a cobrança de locação da referida área. A TRIUNFO utilizará o crédito de R\$ 6.138 mil, reconhecido pela CDRJ, para abater a dívida da SEATRANS, extinguindo os processos nº 0140140-33.2010.8.19.0001 e 0145944-45.2011.8.19.0001. A TRIUNFO pagará o saldo remanescente da dívida com a SEATRANS de R\$ 296 mil em 06 (seis) parcelas. O Acordo está aguardando a homologação Judicial.

JORGE LUIZ DE MELLO DIRETOR - PRESIDENTE CPF Nº 510.709.017-68 ELIANE PINTO BARBOSA DIRETORA CPF Nº 372.049.127-72 DANILO DE SOUZA LUNA DIRETOR CPF Nº 269.090.227-34

AILTON FERNANDO DIAS DIRETOR CPF № 509.330.436-00 MARA CELIA DA SILVA MELO CONTADOR CRC - RJ 44.416/0-7 CPF Nº 733.408.557-49

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DEZEMBRO/2012

ACIONISTAS	TOTAL	ON	PN	PART. (%)
UNIÃO	1.095.227.659	547.613.830	547.613.829	99,98544998
GOV. DO ESTADO DO RIO	159.301	79.651	79.650	0,01454290
PEDRO BATOULI	19	10	9	0,00000173
FERNANDO TAVORA FILHO	39	20	19	0,00000356
CARLOS R. M. CARNEIRO	6	3	3	0,00000055
CARLOS THEOPHILO S. MELO	8	4	4	0,00000073
GUSTAVO L. DA SILVA (ESPÓLIO)	4	2	2	0,00000037
JOÃO C. N. DA VEIGA	2	1	1	0,00000018
TOTAL	1.095.387.038	547.693.521	547.693.517	100,00000000

AÇÕES ORDINÁRIAS (%)						
ACIONISTAS	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010			
TESOURO	49,99272499	49,99272460	49,99272432			
GOVERNO DO ESTADO	0,00727145	0,00727143	0,00727141			
PESSOAS FISICAS	0,00000356	0,00000397	0,00000427			
TOTAL	50,00000000	50,00000000	50,000000000			

AÇÕES PREFERENCIAIS (%)						
ACIONISTAS	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010			
TESOURO	49,99272499	49,99272460	49,99272432			
GOVERNO DO ESTADO	0,00727145	0,00727143	0,00727141			
PESSOAS FISICAS	0,00000356	0,00000397	0,00000427			
TOTAL	50,00000000	50,00000000	50,000000000			

11.6 Parecer da Auditoria Independente



AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL S/S.

Audifisco Audiforia Fiscal e Contábil \$/\$. Rua Santa Isabel, 160 - 5º andar São Paulo -\$P - Brasil CEP 01221-010 Tel. 55 -11-3221-9922

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Diretores e Conselheiros da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

AUDIFISCO

AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL S/S.

Audifisco Audiforia Fiscal e Contábil S/S. Rua Santa Isabel, 160 - 5º andar São Paulo -5P - Brasil CEP 01221-010 Tel. 55 -11-3221-9922

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

- 1 Conforme descrito na nota explicativa 02, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Docas do Rio de Janeiro, essas práticas não foram atendidas em sua plenitude, em especial não atendendo algumas orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis: (a) falta de verificação da necessidade de "impairment" previsto no CPC 01, Contrariando a Resolução CFC nº 1.292/10 (NBC TG 01 Redução ao Valor Recuperável de Ativos); (b) não identificação dos valores residuais e não apuração da vida útil econômica dos bens, a qual vem sendo calculada de acordo com as taxas indicadas pela legislação do imposto de renda, não atendendo o CPC 27, contrariando a NBC T 19.1 disciplinado pela Resolução CFC nº 1.177/09.
- 2 A Companhia mantem registro em sua contabilidade, no grupo do imobilizado, valores representativos em investimentos em infraestrutura portuária, mantidos na conta de "Imobilizados em Andamento". Estes valores correspondem em 31/12/2012 ao montante de R\$ 253.182 milhões (R\$317.544 milhões em 31/12/2011) e vem mantendo em valores elevados a mais de 05 anos. Pela natureza dos gastos à Companhia não efetuou a transferência destes imobilizados em andamentos para o grupo de imóveis/ instalações quando do término dos projetos, mantendo estes ativos sem reconhecer as respectivas depreciações incorridas. Ainda, para possíveis projetos/ benfeitorias que efetivamente não foram concluídos, a CDRJ não contingenciou a provisão para perdas com base em teste de recuperabilidade destes ativos, não atendendo ao CPC 01 e Resolução CFC nº 1.292/10.

AUDIFISCO

AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL S/S.

Audifisco Auditoria Fiscal e Contábil S/S. Rua Santa Isabel, 160 - 5º andar São Paulo -SP - Brasil CEP 01221-010 Tel. 55 -11-3221-9922

3 – Conforme consta das Notas Explicativas 14 e 21, a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ mantém, em conjunto com as demais Companhias Docas, um plano multipatrocinado para suplementação de aposentadoria de seus empregados e beneficiários, plano este do tipo "benefício definido" que assegura aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social. Este plano é administrado pela PORTUS – Instituto de Seguridade Social, uma entidade fechada de previdência complementar, fiscalizada pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social. O déficit de responsabilidade da patrocinadora CDRJ, conforme cálculo atuarial apresentado pela PORTUS é de R\$ 873.320 mil, com base em balancete prévio do Plano de Benefício PBP1 em 31/12/2012. Esse déficit apurado atuarialmente não está reconhecido, na sua totalidade, na contabilidade da empresa.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

A Companhia formalizou sua adesão ao parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, com consolidação efetivada em 31 de julho de 2011. Os efeitos advindos deste novo parcelamento, em especial redução substancial da dívida com utilização de prejuízos fiscais foram reconhecidos na contabilidade naquele exercício, contudo, parcela significativa das dívidas que foram autorizadas pela CDRJ para inclusão no parcelamento da Lei 11.941/09, quando da consolidação, o órgão gestor do parcelamento não as incluiu, representando em 31/12/2012 no montante de R\$ 103.020 milhões. A Companhia solicitou a revisão do saldo do parcelamento especial para inclusão desta parcela ao saldo final devedor, porém ainda não reconhecendo os benefícios econômicos desta possível inclusão, isto porque a administração entende que o benefício acima realizar-se-á quando da confirmação da consolidação. Até a conclusão dos nossos trabalhos o pedido de revisão do parcelamento ainda não havia sido deferido pelas autoridades fiscais competentes.

Audifisco Auditoria Fiscal e Contábil S/S. Rua Santa Isabel, 160 - 5º andar São Paulo -SP - Brasil CEP 01221-010 Tel. 55 -11-3221-9922

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados onde emitimos relatório datado em 09 de março de 2012, que conteve opinião com ressalvas similares aos itens 01 a 02 do presente relatório e ressalva quanto o reconhecimento da provisão para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias pela CDRJ no passivo circulante no montante de R\$ 49.000 milhões, o qual fora efetuado segundo avaliação da assessoria jurídica da Companhia sem utilização de estimativa confiável dos valores das ações classificadas como prováveis, impossibilitando emitir parecer conclusivo sobre as provisões para estas contingências passivas. Em 2012 a CDRJ efetuou levantamento destas contingências estimadas como prováveis de realização e reconheceu em sua escrituração contábil.

São Paulo, 25 de março de 2013.

Audifisco Auditoria Fiscal e Contábil S/S. CRC 2SP002135/O-1 - "S" RJ

Vander Bittencourt Ribeiro

Contador CRC 1SP159913/O-3 - "S" RJ

12. Outras Informações Sobre a Gestão

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

O Complexo Portuário sob a gestão da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ formado pelos Portos Públicos de Angra dos Reis, Itaguaí, Niterói e Rio de Janeiro registrou, em 2012, uma movimentação total de cargas de 65.959.166 toneladas, apresentando uma diminuição de 3,4% em relação ao ano de 2011. O desempenho inferior em relação ao ano anterior pode ser explicado, em grande parte, pela queda na movimentação de minério de ferro visto que tal produto respondeu por 75,6% do total movimentado pela CDRJ em 2012. Dentre os fatores que afetaram a movimentação do referido produto, pode-se destacar a desaceleração da economia chinesa. O governo chinês, na tentativa de controlar a inflação e diminuir a especulação imobiliária, reduziu os investimentos em infraestrutura, diminuindo o número de pedidos da commodity, o que impactou diretamente a movimentação de minério de ferro em Itaguaí, visto que a China é o principal destino de exportação do produto. A movimentação de carga conteinerizada nos portos da CDRJ, em 2012, foi de 9.733.643 toneladas, um acréscimo de 4,7% em relação a 2011. O Porto do Rio de Janeiro atingiu a marca de 8.360.327 toneladas movimentadas em 2012, ou seja, um desempenho 4,9% superior em relação ao ano anterior. No que se refere à Carga Geral, esse porto movimentou, em 2012, 6.653.499 toneladas, um aumento de 7,5%. A movimentação de contêineres no Porto do Rio de Janeiro, em 2012, apresentou um desempenho recorde. Foram movimentadas 5.739.004 toneladas, um aumento de 14,8% em relação ao ano de 2011. A quantidade de Carga Solta movimentada em 2012 ficou 23,2% abaixo da registrada em 2011, com um total de 914.495 toneladas. Tal queda pode ser explicada pela redução na movimentação de produtos siderúrgicos, bem como na movimentação de Roll-on Roll-off. A movimentação de Granel Sólido no Porto do Rio de Janeiro manteve-se praticamente estável em 2012, com um total movimentado de 1.376.185 toneladas, apenas 0,6% superior ao volume movimentado em 2011. A movimentação de Granel Líquido no Porto do Rio de Janeiro, em 2012, foi de 330.643 toneladas, o que representou um desempenho negativo de 18,1% em relação ao ano de 2011. O que mais contribuiu para este resultado inferior foi o fato de a movimentação de derivados de petróleo, que representou 68% do total movimentado em granel líquido, ter apresentado uma queda de 12,3% no total movimentado. Com relação ao Porto de Itaguaí, a movimentação foi de 57.418.867 toneladas em 2012, resultado 2.745.298 toneladas menor em relação ao ano de 2011, o que representou um desempenho 4,5% inferior. No que se refere à Carga Geral nesse porto, em 2012, a movimentação foi de 4.037.708 toneladas, uma redução de 13% em relação ao ano anterior. Com relação a Granel Sólido, o Porto de Itaguaí movimentou, em 2012, um total de 53.381.159 toneladas, apresentando uma variação negativa de 3,8%. Este desempenho está diretamente ligado ao minério de ferro, principal produto movimentado no porto, com uma participação de 86,9% de toda a movimentação. A movimentação da commodity foi de 49.894.050 toneladas em 2012, ou seja, um decréscimo de 3,0% em relação a 2011. Como consequência da diminuição da demanda do produto, houve uma queda do preço da commodity no mercado mundial, chegando ao seu nível mínimo em Set/2012, quando o preço de mercado (menos de USD 90,00) ficou 36% inferior ao registrado no início de 2012, o que também influenciou a atividade exportadora do produto. Além disso, no início do ano, ocorreu a manutenção das esteiras transportadoras de minério de ferro nesse porto, o que também prejudicou a movimentação do referido produto. No que diz respeito ao Porto de Niterói, a movimentação total em 2012 foi de 93.469 toneladas, desempenho menor em 5.145 toneladas, o que representou uma diminuição de 5,2% em relação ao ano anterior. Por fim, o Porto de Angra dos Reis apresentou um resultado de 86.503 toneladas em 2012, um desempenho muito superior às 32.058 toneladas registradas em 2011, representando um aumento de 169,8%. Essa grande variação pode ser justificada pelo fato desse porto ter começado a operar Granel Líquido, movimentando 60.962 toneladas, o que correspondeu a 70,5% de toda a movimentação.

Movimentação Geral de Carga

em tonelada

DODTO	Ano		40/
PORTO	71110		Δ%
	2011	2012	
Rio de Janeiro	7.962.752	8.836.327	5,0
Angra dos Reis	32,058	86.503	169,8
Niterói	98.614	93.469	-5,2
Itaguaí	60.164.165	57.418.867	-4,6
TOTAL	68.257.589	65.959.166	-3,4

Perfil por Natureza de Carga (movimentação no cais)

em tonelada

Natureza da Carga	2011	2012	Δ%
Sólidos a granel	56.912.513	54.761.253	-3,8
Líquidos a granel	403.757	391.605	-3,0
Carga Geral	10.941.319	10.806.508	-1,2
TOTAL	68.257.589	65.959.166	-3,4

Movimentação de Contêineres nos Portos da CDRJ

	20	11	2012		Δ%		
Porto	Unidade	TEU	Unidade	TEU	Unidade	TEU	
Rio de Janeiro	311.492	464.713	342.554	508.520	9,9	9,42	
Itaguaí	206.621	305.811	209.080	316.294	1,19	3,42	
CDRJ	518.113	770.524	551.634	824.814	6,46	7,05	

PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

48 Unidades Jurisdicionadas Patrocinadoras de Entidade Fechada de Previdência Complementar



Carta Inter nº490/2013

Rio de Janeiro, 12 de março de 2013.

Ilmo. Sr.

Ailton Fernandes Dias

M.D.: Diretor-Presidente Substituto da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Assunto: Carta Dirpre nº 1167/2013 - Relatório de Gestão TCU - Exercício 2012.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção a Carta Dirpre nº 1167, de 11/01/2013, quanto ao pedido de subsídios para atender o disposto na Decisão Normativa TCU nº 119, disponibilizamos, por item solicitado, as seguintes considerações.

1. Nome: Portus

2. Razão Social: Portus - Instituto de Seguridade Social

3. CNPJ: 29.994.266/0001-89

4. Demonstrativo Anual, contendo:

a. Valor total da folha de pagamentos de empregados participantes;

Informamos que o Portus não detém dos registros das folhas de pagamentos dos empregados participantes, haja vista que nos processos do Plano de Benefícios Portus 1 - PBP1 é utilizado o salário de participação, conforme expresso no artigo 30 do texto do Regulamento do PBP1 vigente.

b. Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes;

Os valores de contribuições normais pagas pelos participantes, descontados e repassados ao PBP1 no regime de caixa, são apresentados no quadro abaixo.

Competência	Data Depósito	Contribuições Normais
Dez/11	09/01/2012	295.323,54
jan/12	09/02/2012	292.863,43
fev/12	08/03/2012	304.687,37

9-6 h

INTRANET

Edifício São Bento Olto - Rua São Bento, nº 8 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20.090-010 Tel./Fax: (0xx21) 2122-8500 - Inscrição Municipal 00.886.408 - CNPJ 29.994.266/0001-89 - www.portusinstituto.com.br



Competência	Data Depósito	Contribuições Normais
mar/12	04/04/2012	. 297.172,18
abr/12	08/05/2012	294.331,94
mai/12	06/06/2012	298.554,37
jun/12	10/07/2012	296.175,13
jul/12	08/08/2012	293.110,51
ago/12	10/09/2012	293.500,77
set/12	09 e 28/10/2012	519.929,06
out/12	09/11/2012	386.485,99
nov/12	10/12/2012	336.144,79
13"/12	17/12/2011	321.976,62
dez/12	-	-
Total	-	4.230.255,70

c. Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora;

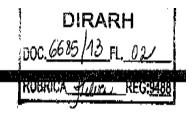
Os valores de contribuições normais da patrocinadora repassados no regime de caixa ao PBP1 são apresentados no quadro abaixo.

Competência	Data Depósito	Contribuiçã o Normal Paridade de Ativos	Contribuição Normal Paridade de Assistidos	Contribuição Normal Paridade de Pensionistas	TOTAL
Dez/11	09/01/2012	295.323,54			295.323,54
jan/12	09/02/2012	293.007,84	-	-	293.007,84
fev/12	08/03/2012	304.687,37	-	-	304.687,37
mar/12	10/04/2012	296.388,45	-	_	296.388,45
abr/12	08/05/2012	295.616,75	-	-	295.616,75
mai/12	06/06/2012	298.554,37	-	-	298.554,37
jun/12	10.07.2012	297.369,57	-	-	297.369,57
jul/12	08/08/2012	293.110,51	-	-	293.110,51
ago/12	10/09/2012	293.500,77		-	293.500,77
set/12	28 e 09/10/2012	519.929,23	-	-	519.929,23
out/12	09/11/2012	386.485,99	-	-	386.485,99
nov/12	10/12/2012	318.034,76	-	-	318.034,76
13%12	17/12/2012	321.976,62	-	-	321.976,62
dez/12	-	-	1	-	
Total	-	4.213.985,77			4.213.985,77



Edifício São Bento Oito - Rua São Bento, nº 8 - 7º andar - Centro - Rlo de Janeiro - RJ - Cep 20.090-010 Tel./Fax: (0xx21) 2122-8500 - Inscrição Municipal 00.886.408 - CNPJ 29.994.266/0001-89 - www.portusinstituto.com.br





d. Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora.

No quadro abaixo, no regime de caixa, são apresentados outros recursos descontados de participantes e repassados por essa patrocinadora.

Competência	Data Depósito	Jóia	Empréstimos	Total
Dez/11	09/01/2012	7.411,97	33.504,24	40.916,21
jan/12	09/02/2012	7.068,79	33.504,24	40.573,03
fev/12	08/03/2012	7.404,40	33.504,24	40.908,64
mar/12	04/04/2012	7.464,17	33.764,91	41.229,08
abr/12	08/05/2012	7.156,35	33.504,24	40.660,59
mai/12	06/06/2012	7.233,25	32.856,71	40.089,96
jun/12	10/07/2012	7.113,05	30.576,72	37.689,77
jul/12	08/08/2012	7.223,51	28.933,18	36.156,69
ago/12	10/09/2012	7.081,05	27.596,98	34.678,03
set/12	09 e 28/10/2012	17.774,64	26.578,05	44.352,69
out/12	09/11/2012	9.396,53	26.025,41	35.421,94
nov/12	10/12/2012	6.558,04	25.152,44	31.710,48
13º/12	17/12/2011	7.143,22	-	7.143,22
dez/12	•	-	-	-
Total	•	106.028,97	365.501,36	471.530,33

e. Discriminação da razão ou motivo do repasse de que não sejam contribuições.

Reportar a resposta do subitem d.

f. Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal;



2. Alocação dos recursos

2.1 Alocação por segmento

Segmentos	1° trimestre	2º trimestre	. 3º trimestra	4º trimestra
recolors parametras (em minoes de PS)	30078	200	(10.00)	\$432250E**
Renda Fixa	27,83%	26,12%	24,10%	32,44%
Renda Variável	38,69%	36,89%	39,00%	38,72%
Investimentos Estruturados	0,05%	0,06%	0,06%	0,06%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Imóveis	29,68%	33,36%	33,83%	26,44%
Operações com Participantes	3,75%	3,57%	3,01%	2,34%

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Segmentos e ativos		<u>Linit</u>	Alocação objetivo	Limite inferior	Limite Superior	Status
HAND TRAIN TO BE A STATE OF THE	and the second of the second second	245"1900300550	XIS CVX	67.87Z		A. S.
Títulos da divida mobiliária federal	17,23%	100%		0%	100%	ок
Ativos de renda fixa, exceto títulos federais	11,84%	80%	_	0%	80%	ок
CCBs + CCCBs + NPs	0,27%	20%		0%	20%	OK
NCE + CCE	0,00%	20%		0%	20%	OK
FIDCs + FICFIDCs	0,00%	20%		0%	20%	ОК
CRI	0,00%	20%		0%	20%	ОК
CCI	0,00%	20%	_	0%	20%	ок
CPR + CDCA + CRA + Warrant Agropecuário	0,00%	20%		0%	20%	ОК
Demais títulos e valores mobiliários	0,00%	20%		0%	20%	QK .
Rende Variovers (1994) A Control (1994) (1994)	35.25/F	270%	e au O	1940	0.708	es sole
Novo mercado de governança corporativa	5,87%	70%		0%	70%	ОК
Nível 2 de governança corporativa	0,24%	60%	_	0%	60%	OK
Bovespa Mais de governança corporativa	0,00%	50%		0%	50%	OK
Nível 1 de governança corporativa	16,58%	45%		0%	45%	OK
Sem classificação de governança corporativa + ETFs (**)	16,09%	35%		0%	35%	ок
Títulos de Sociedades de Propósito Específico (SPEs)	0,00%	20%		0%	20%	OK
Debêntures com participação nos lucros + Outros	0,00%	3%		0%	3%	ок
HOPETHERIES ESTABLISHED STATES	C 1000%	20%	200	Ue,c	15-34-6	APP OK
Fundos Imobiliários	0,06%	10%		0%	10,0%	ок
Fundos de Participação (FIPs)	0,00%	20%		0%	20%	ОК
Fundos de Invest. em Empresas Emergentes (FMIEEs)	0,00%	20%		0%	20%	OK
Fundos multimercado não institucionais	0,00%	10%	_	0%	10%	OK

¹º Outros: Certificado Potencial Adicional de Construção + Crédito de Carbono + Ouro

^(**) Ações TPPF3 e TPPF4 - TERMINAIS PORTUÁRIOS PONTA DO FELIX - sem classificação perante a Legislação CMN № 3.792, em 28/12/2012 essa alocação representava 7,37% dos Recursos Garantidores. Vide item 8 - Conclusões.



Segmentos e carteiras	Bridge and the state of the sta		POSTEDITA, NAMES PER CAPACITATION			Status
investimentos increxiento	Salar Control of the		100	2004. s		A SHOULD BE
Ativos emitidos no exterior em fundos constituídos no Bras		10%		0%	3%	ОК
FIDEs	0,00%	10%		0%	3%	OK
Fundos de índice do exterior admitidos na Bovespa	0,00%	10%		0%	3%	OK
BDRs	0,00%	10%		0%	3%	OK
Ações de Cias. Estrangeiras sediadas no MERCOSUL	0,00%	10%		0%	3%	OK
mere:	(A)(1004/)	200		0.00	1	
o separates com Participantes	204	F 15%;	10.0	100	(D)	المال المالية
PROPERCY CONTROL OF THE PROPER	0.00%					

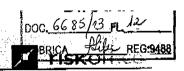
^(*) vide item 7 - Conclusões

2.3 Restrições de concentração por plano de benefícios

Emissor	s Limite I S leja:		Status
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%	OK
Tesouro estadual ou municipal	10%	10%	OK
Companhia aberta com registro na CVM ou assemelhada	10%	10%	Desenquadrado
Organismo multilateral	10%	10%	ОК
Companhia securitizadora	10%	10%	ок
Patrocinador do plano de beneficios	10%	10%	ОК
Demais emissores	5%	5%	ОК
Velculo de Investimento		_inut	
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)	10%	10%	ОК
Fundo de indice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	10%	10%	ОК
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	10%	10%	ОК
Fundo Imobiliário	10%	10%	ок
Fundo Multimercado Não Institucional	10%	10%	OK
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	10%	10%	ок

www.riskoffice.net

^(**) Segundo dados provenientes do balancete, o valor das Provisões de Investimentos (conta 2.2.3) era de R\$ -58.493.102,31



2.4 Restrições de concentração por EFPC

Veiculo de l'hvestimento	ا الريان	ا موسان	Statue 1
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	25%	25%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%	OK
Participação no PL de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	25%	25%	Desenquadrado
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	25%	25%	OK
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	25%	25%	OK
Participação em fundo brasileiro que tenha ativos classificados no seg. de invest, no exterior	25%	25%	OK
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negoc, em bolsa de valores do Brasil	25%	25%	OK
Participação no patrimônio constituído de certificado de recebíveis com regime fiduciário	25%	25%	ОК

2.5 Restrições de concentração por investimento

Velguio de investimento			SPACE **
Aplicações em uma mesma série de títulos ou válores mobiliários	25%	25%	Desenquadrado
Aplicações em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	25%	25%	OK -
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	25%	25%	UK .

2.6 Operações com derivativos

			TO A PROPERTY OF THE
**************************************	3.4.11113. Date: 1.1111.	Reference	Status
			OK
Depósito de margem total	15% 15%	Alocação em tit.públicos, de inst. financeiras	
Prêmios de opções compradas	5% 5%	e ações do Ibovespa	OK

www.nskoffice.net



Tel.: +55 11 3848 5880 Fax: + 55 11 3045 7363 www.bdobrazilrcs.com.br G A B P R E

DOC. STOULD FL. OB

Rua Major Quedinho BUBRICA REG. 92360

Consolação - São Paulo, SP - Brasil
01050-030

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Participantes, Patrocinadores e Interventora do PORTUS - Instituto de Seguridade Social Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis do **PORTUS** - **Instituto de Seguridade Social** ("Entidade"), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

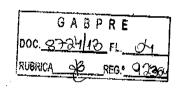
Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Página 3 de 38





Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

O PORTUS, em 31 de dezembro de 2012, possui registrado o montante de R\$ 99.298 mil referente a Contingências Previdenciais, Administrativas e de Investimentos e o montante de R\$ 29.893, referente a depósitos judiciais. Até a conclusão de nossos trabalhos, não recebemos as resposta de circularização dos assessores jurídicos externos "Farah, Teixeira, Ribeiro e Terra Machado Advogados; Freitas Advogados Associados; Thompson Flores Advogados Associados; Silveira, Athis, Soriano de Mello Advogados; e Uchôa e Santos Advogados Associados". Consequentemente, não foi possível nas circunstancias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre a existência de possíveis passivos e ativos não reconhecidos, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações contábeis do exercício findo naquela data.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14.2 às demonstrações contábeis, a Entidade encontra- se desenquadrado na carteira de imóveis com excesso de 21,92% acima do limite de 8% estabelecido na Resolução CMN nº 3.792/09.

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Portus - Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2012 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, em 22 de agosto de 2011, por meio da Portaria nº 459 da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 23 de agosto de 2011 (seção 1) foi decretada intervenção no PORTUS - Instituto de Seguridade Social em seu único Plano de Benefícios administrado, o PBP1. Para a execução dos trabalhos de intervenção foi publicada a nomeação do Interventor por meio da Portaria PREVIC nº 460, de 22 de agosto de 2011, publicada no DOU de 23 de agosto de 2011 (seção 2), competindo ao Interventor nomeado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC o encaminhamento dos trabalhos sob a supervisão e orientação da mesma. Em 3 de dezembro de 2012 houve a substituição do antigo interventor por meio da Portaria PREVIC Nº 699 de 30 de novembro de 2012.

Página 4 de 38





Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 13.3 e nº 13.4 às demonstrações contábeis, a Entidade possui compromissos previdenciários com os participantes e assistidos, constante na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2012 no montante de R\$ 3.261.648 mil. Referidos compromissos quando confrontados com Patrimônio Previdenciário disponível na mesma data no montante de R\$ 182.036 mil indica que os participantes e assistidos têm capitalizado cerca de 5,58% do que seria necessário para pagamento de suas aposentadorias (4,36% quando descontado do Patrimônio Previdencial o Fundo Previdencial). Ademais, a avaliação atuarial indica que nos próximos 12 meses, 49,38% dos participantes ativos estariam elegíveis ao beneficio, fato este que frente ao patrimônio previdenciário com liquidez ainda existente, agravará mais ainda a crise de insolvência do PBP1/PORTUS.

Conforme laudo atuarial emitido pela empresa responsável pelas questões atuariais do PBP1, para o equacionamento do déficit e levando - se em conta as orientações emanadas pelo Instituto Brasileiro de Atuária, e o cumprimento do que determina a Legislação Brasileira pertinente, bem como os Convênios de Adesão e Contratos firmados entre a PORTUS e as Patrocinadoras do PBP1, para restaurar o equilíbrio financeiro e atuarial do PBP1, há que se seguir o Plano de Custeio, e caso as dívidas de contribuições de patrocinadores sejam confirmadas e pagas, para restaurar o equilíbrio financeiro atuarial do PBP1, não haveria necessidade de elevar as Contribuições Normais de Segurados e Patrocinadoras, bastando rever parcialmente os valores de RTSA conforme previsto no contrato de Integralização de Reservas.

Página 5 de 38





Em 07 de novembro de 2011, foi entregue à Secretaria Especial de Portos - SEP, a Carta Interv - 551/11, datada de 4 de novembro de 2011, encaminhando o "Relatório Parcial de 60 dias de Intervenção, propostas iniciais de soluções PBP1/PORTUS e atendimento a Portaria SEP 165/2011". No referido relatório, dentre todas informações e análises, existiam três opções de Plano de Recuperação a saber: (a) Opção 1, que envolve três grandes frentes de trabalho, Dívidas das patrocinadoras envolvendo falta de cumprimento do plano de custeio; atraso de repasse das contribuições e outras obrigações de custeio aos cofres do plano; contribuições de participantes não repassadas; Reserva de Tempo de Servico Anterior - RTSA (serviço passado), que na forma dos diversos regulamentos vigentes por meio dos anos de existência do PBP1, contratualmente a maioria destas obrigações de custeio seriam de responsabilidade exclusiva das patrocinadoras, e Retirada de patrocínio da extinta PORTOBRÁS, sem que as relações contratuais vigentes à época da retirada (regulamento do plano e legislação) fossem cumprida; (b) Opção 2, opção inviabilizada posteriormente à sua apresentação, tratava da proposta de desenvolvimento do plano de recuperação, seguindo as linhas das determinações constantes no Artigo 3º, da Resolução Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 1, de 20 de dezembro de 2000; e (c) Opção 3, se refere a proposta de desenvolvimento do plano de "recuperação" que resguarda exclusivamente os benefícios dos participantes (direito acumulado) e os benefícios dos assistidos (aposentados e pensionistas), por meio da retirada de patrocínio. Esta opção de Plano de Recuperação, prevista na Lei Complementar 109/2001 aplicada para todas as patrocinadoras ou para as que detêm as maiores massas de participantes, provavelmente não preservaria o Instituto PORTUS na qualidade de administrador fiduciário. De maneira que possa haver maior controle e transparência, tanto para os participantes e assistidos, quanto para as patrocinadoras e órgãos governamentais foi sugerido como ponto comum das propostas de planos de recuperação, a quebra de solidariedade de patrocínio.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15 às demonstrações contábeis, conforme determina o Ofício Nº 4683/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, o PORTUS não registrou o êxito da demanda judicial pela ABRAPP em nome de suas afiliadas do processo que transitou em julgado e cuja decisão reconheceu que as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) devem ser corrigidas pelo Índice de Precos ao Consumidor - IPC ao invés do Bônus do Tesouro Nacional - BTN.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, o PORTUS encontra-se em aguda situação de insolvência, fato este que coloca em risco real, no curto prazo, inexistirem recursos financeiros para pagamento de benefícios aos participantes e assistidos. Este fato está atrelado aos seguintes fatores, a saber: (a) Em relação ao exercício anterior, apesar dos ajustes realizados nas hipóteses atuariais, os ganhos atuariais prevaleceram, e as Provisões Matemáticas cresceram em nível inferior à Meta Atuarial (INPC + 5% a.a. = 11,51%) e (b) O Déficit Plano se elevou em percentual pouco superior, provável corolário da descapitalização do Ativo em razão da falta de cumprimento do Plano de Custeio pela maioria das Patrocinadoras.

Página 6 de 38





Outros assuntos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas de forma comparativa, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com modificação de opinião referente aos seguintes assuntos, a saber: (a) As Provisões Matemáticas a Constituir, no montante de R\$85.267 mil referente às Patrocinadoras, não foram objeto de análise atuarial por profissional especializado, (b) Desenquadramento da carteira de imóveis, (c) Não apresentação de documentação suporte das diversas ações judiciais relativas a processos imobiliários, de investimentos e trabalhistas e ênfases sobre os seguintes assuntos: (a) Nomeação do Interventor, (b) Cobrança judicial do recebível precatório Pedrasul/Sultepa, (c) Reclassificação de forma comparativa a 2010 dos depósitos judiciais, (d) Plano de ação proposto no "Relatório Parcial de 60 días de Intervenção", (e) Não assinatura dos balancetes do período de 22 a 31 de agosto de 2011 por parte da Diretoria Executiva da PORTUS, (f) Explicação do equacionamento do déficit atuarial e suas implicações, (g) Explicação do expressivo aumento do déficit verificado no exercício de 2011. (h) Insolvência do PBP1/PORTUS conforme Parecer Atuarial ocasionado principalmente pela incapacidade de geração de caixa, uma vez que o Compromisso previdenciários é de R\$ 2.956.187 mil e Patrimônio Previdenciário é de R\$ 278.687 mil, datado de 16 de março de 2013.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013.

IBDO

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2-SP Q13846/O-1 - S - RJ

Alfredo Ferreira Marques Filho Contador CRC 1 SP 15495/O-3-S-RJ Fernando Pereira da Silva Marques Contador CRC 1 RJ 092490/0-3

Página 7 de 38





DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [29.984,266/001/.69] FORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: [4975.0005.29] PRP1.

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCICIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 3.1/12/2012

TIPO: COMPLETA



DA transmittda à Peevic em 25/93/2043 às 13:25:05. Número de protocolo :004685





DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A base de dados foi fornecida pelo PORTUS referente aos Segurados existentes em 31/12/2012, e sobre os expostos aos riscos e sinistros ocorridos no lapso de 01/01/1998 a 31/12/2012. Foram aplicados testes visando à detecção de casos incomuns, os quais indicaram: a) os dados dos Segurados existente em 31/12/2012 apresentam coerência, e, portanto, considerados adequados para a realização dos estudos atuariais, cabendo sugerir que o PORTUS contínue com a depuração das informações pertinentes ao Tempo de Vinculação ao INSS; b) os dados históricos sobre os sinistros do Plano, após alguns ajustes, também foram considerados suficientes para realização dos estudos atuariais, cumprindo-nos recomendar que o PORTUS contínue o processo de adequação da busca de informações cadastrais e dos dados sobre a massa de beneficiários. Ressalte-se que esses testes não asseguram a inexistência de outros eventuais problemas, sendo a veracidade das informações de exclusiva responsabilidade do Instituto.

Variação do resultado:

Em relação ao exercício anterior, apesar dos ajustes realizados nas hipóteses atuariais, os ganhos atuariais prevaleceram, e as Provisões Matemáticas cresceram 10,33%,ou seja, em nível inferior à Meta Atuarial (INPC+5%a. a.=11,51%). Não obstante, o déficit Plano se elevou em 14,98%, provável corolário da descapitalização do Ativo em razão da falta do cumprimento do Plano de Custelo pela maioria das Patrocinadoras.

"atureza do resultado:

Do confronto do Ativo Líquido do PBP1 com as Provisões Matemáticas e o Fundo Previdencial, verifica-se o substancial déficit no montante de R\$ 3.119.548.422,46, demonstrando a grave situação econômico-atuarial do PBP1, e, consequentemente, de acordo com as normas técnicas atuariais adequadas e o disposto na Legislação quanto à obrigatoriedade de imediata regularização de insuficiências atuariais, indica ser imperativo o urgente saneamento financeiro e atuarial do PBP1.

Soluções para equacionamento de déficit:

Os resultados contábeis e atuariais demonstram que para restaurar o equilibrio atuarial do PBP1, as Contribuições Normais de Segurados e Patrocinadoras devem se elevar em média 465%, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial. Caso seja levado em conta a reavaliação da RTSA, conforme previsto no Contrato de Integralização de Reservas, as Contribuições Normais de Segurados e Patrocinadoras devem se elevar em média 161,6%, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial. Entretanto, se forem pagos os valores da RTSA devidamente revisados nos termos do Contrato de Integralização de Reservas, mais as dividas das patrocinadoras, seria atingido o equilibrio financeiro e atuarial.

Adequação dos métodos de financiamento:

Foi adotado Indistintamente o Método Agregado para o financiamento, consistindo em método mais adequado em processos de extinção da massa de segurados (O PBP1 está fechado para novas adesões, estando em processo continuo de extinção), assegurando-se as necessidades de capitalização do Plano e atendendo às determinações da Resolução MPAS/CGPC nº 18/2006.

Outros fatos relevantes:

O cumprimento do Plano de Custeio pelos participantes e pelas patrocinadoras é fundamental para o restabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do PBP1. Nota-se significativa inadimplência das Patrocinadoras o que vem causando a descapitalização do Plano, e consequentemente o déficit.

Assinatura do Atuário:

Página

22

II Informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício com base no disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001, demonstrando o tipo de fiscalização efetuada, a data em que ocorreu, as principais constatações e as providências adotadas para sanear as irregularidades verificadas.

Informamos que no exercício de 2012 esta patrocinadora não procedeu com nenhuma ação de fiscalização junto ao PORTUS conforme expressa o artigo 25 da Lei Complementar nº 108/2001.



Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119 de 18/01/2012, e da Decisão Normativa TCU nº 124, de 05/12/2012.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ DE MELLO Diretor-Presidente